

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**Pregão Presencial SRP Nº. 020/2018**

**Empresa Participante:**

**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECÂNICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO (DIESEL E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS".

**Início do Processo**



## CODER

### Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



## SUMÁRIO

01. MEMORANDO 1758/2018.....	001
02. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO 1758/2018 .....	002
03. COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO 65/2018 .....	003
04. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO – COTAÇÃO 65/2018 .....	009
05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO .....	010
06. TERMO DE REFERÊNCIA .....	011
07. RESOLUÇÃO N°.035/2017– NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO....	026
08. MEMORANDO 069/2018 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO.....	028
09. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL .....	029
10. PARECER PRÉVIO EDITAL.....	139
11. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2018.....	140
12. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO .....	141
13. RESUMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO .....	145
14. PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE RETIDICAÇÃO .....	146
15. AVISO DE RETIFICAÇÃO .....	150
16. AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO.....	173
17. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO .....	174
18. CREDENCIAMENTO.....	175
19. ENVELOPE 01 - PROPOSTAS .....	217
20. ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO.....	249
21. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL.....	250



Cotação Nº 65

**MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 1758/2018 - PROC. N.º 1730/2018.**

**TIPO MEMO.:** LICITAÇÃO **DATA:** 06/04/2018  
**NÚCLEO ORIGEM:** DIVISÃO ADMINISTRATIVA **PROC. LICITATÓRIO - CODER**  
**DEPARTAMENTO:** ADMINISTRATIVO **Página:** 001  
**DIRETORIA:** DIRETORIA ADM FINANCEIRA **Comissão Perm. Licitação**  
**NÚCLEO DESTINO:** SETOR DE COMPRAS **NÚCLEO CONS.:** PECAS E REPAROS  
**VEÍCULO:** **PLACA:** *Enzilene Valentim Silva*  
**REQUERENTE:** JOAO SOARES **Departamento de Licitação**  
**OBSERVAÇÕES:** AQUISIÇÃO DE HORA/SERVICO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CODER  
VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL, E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA CODER.

ITENS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
26281	SEVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS/SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	HS	3500
27904	SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA EM MOTOCICLETAS / HORA	H	900
27905	SERVICO MECANICO EM MAQUINAS PESADAS / HORAS	HS	3500
27906	SERVICO MECANICO EM VEICULO LEVE (GASOL. ALCOOL E FLEX )	HS	700
27908	SERVICO MECANICO EM VEICULOS PESADOS/CAMINHOS E CAMINHONETE ( DIESEL )	HS	3400

**RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE ABRIL DE 2018.**  
\_\_\_\_\_  
**JÓAO SOARES**



**AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 1758/2018 - PROC. N.º 1730/2018.**

**TIPO MEMO.:** LICITAÇÃO  
**NÚCLEO ORIGEM:** DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
**DEPARTAMENTO:** ADMINISTRATIVO  
**DIRETORIA:** DIRETORIA ADM FINANCEIRA  
**NÚCLEO DESTINO:** SETOR DE COMPRAS

**DATA:** 06/04/2018

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**VEÍCULO:** **PLACA:** **NÚCLEO CONS.:** PECAS E REPAROS

**REQUERENTE:** JOAO SOARES

**OBSERVAÇÕES:** AQUISIÇÃO DE HORA/SERVICO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E

**ITENS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
26281	SEVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS/SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	HS	3500
27904	SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA EM MOTOCICLETAS / HORA	H	900
27905	SERVICO MECANICO EM MAQUINAS PESADAS / HORAS	HS	3500
27906	SERVICO MECANICO EM VEICULO LEVE (GASOL. ALCOOL E FLEX )	HS	700
27908	SERVICO MECANICO EM VEICULOS PESADOS/CAMINHOS E CAMINHONETE ( DIESEL )	HS	3400

**AUTORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 1758 DO ANO DE 2018 E PROCESSO NÚMERO 1730**

**RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE ABRIL DE 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOAO SOARES**  
**RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO**



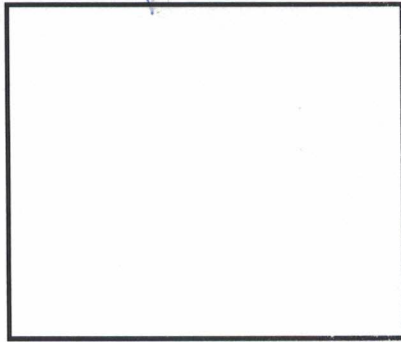
**GOVERNO MUNICIPAL  
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99  
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

*Valdirene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 65/2018.**

**NOME/ R. SOCIAL:** Paulo de Barros Tolentino EPP  
**FANTASIA:** Barros Auto Peças  
**C.P.F./ C.N.P.J.:** 06.122.334/0001-14  
**R.G./ I.E.:** 13340325-4 **FONE:** 66.3426-7400  
**ENDEREÇO:** Rua Arnaldo Estevan, 2720



**OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.**

**ITENS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
26281	SEVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS/SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3500	HS	<u>90,00</u>	<u>315.000,00</u>
27904	SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA EM MOTOCICLETAS / HORA	900	H	<u>90,00</u>	<u>81.000,00</u>
05	SERVICO MECANICO EM MAQUINAS PESADAS / HORAS	3500	HS	<u>230,00</u>	<u>805.000,00</u>
27906	SERVICO MECANICO EM VEICULO LEVE (GASOL. ALCOOL E FLEX )	700	HS	<u>160,00</u>	<u>112.000,00</u>
27908	SERVICO MECANICO EM VEICULOS PESADOS/CAMINHÕES E CAMINHONETE ( DIESEL )	3400	HS	<u>175,00</u>	<u>595.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL</b>				<u>1.908.000,00</u>	

**NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES**

**NÚCLEO ORIGEM:** DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**OBSERVAÇÕES:** AQUISIÇÃO DE HORA/SERVICO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS,

**RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE ABRIL DE 2018.**

**JOAO SOARES**  
RESP. SETOR DE COMPRAS

**FORNECEDOR**

**06.122.334/0001-14**

**PAULO DE BARROS TOLENTINO - ME**

Rua Arnaldo Estevan, 2720  
Jd. Guanabara - CEP 78.710-215  
Rondonópolis Mato Grosso

*Paulo de Barros Tolentino*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Página: 004  
Comissão Perm. Licitação**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.122.334/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/02/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO DE BARROS TOLENTINO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BARROS AUTO PECAS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ARNALDO ESTEVAN</b>	NÚMERO <b>2720</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 20, LOTE 07</b>	
CEP <b>78.710-155</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD GUANABARA I PARTE</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2018** às **10:57:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 65/2018.**Ergilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**NOME/ R. SOCIAL:** Rondiesel Peças e Serviços Ltda  
**FANTASIA:** Rondiesel  
**C.P.F./ C.N.P.J.:** 00.148.903/0001-14  
**R.G./ I.E.:** 132557874 **FONE:** (66) 3426-7080  
**ENDEREÇO:** Rua Fernando Costa, 2362 - Jardim Guanabara

**00.148.903/0001-14**  
**Rondiesel Peças e Serviços Ltda**  
 R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim Guanabara - CEP 78.705-000  
 Rondonópolis - Mato Grosso do Sul

**OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.****ITENS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
26281	SEVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS/SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3500	HS	85,00	297.500,00
27904	SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA EM MOTOCICLETAS / HORA	900	H	85,00	76.500,00
27905	SERVICO MECANICO EM MAQUINAS PESADAS / HORAS	3500	HS	210,00	735.000,00
27906	SERVICO MECANICO EM VEICULO LEVE (GASOL. ALCOOL E FLEX )	700	HS	140,00	98.000,00
27908	SERVICO MECANICO EM VEICULOS PESADOS/CAMINHOS E CAMINHONETE ( DIESEL )	3400	HS	170,00	578.000,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.785.000,00</b>

**NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES****NÚCLEO ORIGEM:** DIVISÃO ADMINISTRATIVA**OBSERVAÇÕES:** AQUISIÇÃO DE HORA/SERVICO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS,**RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE ABRIL DE 2018.**

JOAO SOARES  
 RESP. SETOR DE COMPRAS

**FORNECEDOR**  
**00.148.903/0001-14**  
**Rondiesel Peças e Serviços Ltda.**  
 R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim Guanabara - CEP 78.705-000  
 Rondonópolis - Mato Grosso do Sul

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Página: 006  
Comissão Perm. Licitação**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.148.903/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/08/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RONDIESEL</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R FERNANDO CORREA DA COSTA</b>	NÚMERO <b>2362</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.705-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GUANABARA</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2018** às **11:01:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 65/2018.**Euzilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**NOME/ R. SOCIAL:** GM COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA  
**FANTASIA:** MULTI PEÇAS DIESEL  
**C.P.F./ C.N.P.J.:** 07599837/0001-48  
**R.G./ I.E.:** 13309404-9 **FONE:** 3426-6604  
**ENDEREÇO:** RUA FERNANDO CORREA, 1882 VILA MARINÓPOLIS



**OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.**

**ITENS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
26281	SEVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS/SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3500	HS	110,00	385.000,00
27904	SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA EM MOTOCICLETAS / HORA	900	H	110,00	99.000,00
05	SERVICO MECANICO EM MAQUINAS PESADAS / HORAS	3500	HS	260,00	910.000,00
27906	SERVICO MECANICO EM VEICULO LEVE (GASOL. ALCOOL E FLEX )	700	HS	180,00	126.000,00
27908	SERVICO MECANICO EM VEICULOS PESADOS/CAMINHOS E CAMINHONETE ( DIESEL )	3400	HS	210,00	714.000,00

**TOTAL GERAL** 2.234.000,00

**NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES**

**NÚCLEO ORIGEM:** DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**OBSERVAÇÕES:** AQUISIÇÃO DE HORA/SERVICO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS,

RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO SOARES  
RESP. SETOR DE COMPRAS

FORNECEDOR

07.599.837/0001-48  
G. M. COMÉRCIO DE  
AUTO PEÇAS LTDA - ME  
Rua Fernando Corrêa da Costa, 1.882  
Vila Marínópolis - CEP 78.740-000  
Rondonópolis MT

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 008  
Comissão Perm. Licita

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

*Erassilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.599.837/0001-48</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>21/09/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C. M. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MULTIPECAS DIESEL</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R FERNANDO CORREA DA COSTA</b>	NÚMERO <b>1882</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MARINOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRILHANTE_DANILO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(66) 3426-6604</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2018 às 10:55:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 65/2018**

Produto:	26281 - SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS/SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
Qtd.:	3.500,00	Média Unitária: 95,00	Média Vlr. Total: 332.500,00
Produto:	27904 - SERVIÇO DE MANUTENCAO MECANICA EM MOTOCICLETAS / HORA		
Qtd.:	900,00	Média Unitária: 95,00	Média Vlr. Total: 85.500,00
Produto:	27905 - SERVIÇO MECANICO EM MAQUINAS PESADAS / HORAS		
Qtd.:	3.500,00	Média Unitária: 233,33	Média Vlr. Total: 816.666,66
Produto:	27906 - SERVIÇO MECANICO EM VEICULO LEVE (GASOL. ALCOOL E FLEX )		
Qtd.:	700,00	Média Unitária: 160,00	Média Vlr. Total: 112.000,00
Produto:	27908 - SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS PESADOS/CAMINHÕES E CAMINHONETE ( DIESEL )		
Qtd.:	3.400,00	Média Unitária: 185,00	Média Vlr. Total: 629.000,00
		Média Geral Unitária: 768,33	Média Geral Vlr. Total: 1.975.666,66



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.**

Rondonópolis – MT 09 de Abril de 2018

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Dispensa de Licitação, solicitado através da cotação Nº 065/2018, **(AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECÂNICA EM GERAL)**, com valor estimado na média geral de **R\$ 1.975.666,66 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, para atender a necessidade do Setor de Frota e Oficina Mecânica da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

  
Sergio Roberto Guimarães Silva  
Diretor Presidente

  
Marcelo Miranda  
Diretor Administrativo/Financeiro

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

## TERMO DE REFERÊNCIA

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, Corretiva e em reparos, com fornecimento de peças, acessórios originais, componentes e outros correlatos, em Veículos Leves, Pesados, Utilitários, Maquinas e Equipamentos, pertencentes a Empresa Coder, com a finalidade de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços afetos à conservação da frota de veículos oficiais, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade.

### 1. DO OBJETO

Visa a contratação de Empresa especializada na prestação de hora/serviços de manutenção preventiva e reparos de veículos automotivos, leves e Utilitários, Maquinas e Equipamentos, incluindo, Recapagens de pneus e Vulcanização, com fornecimento de peças, acessórios originais, componentes e outros correlatos, objetivando atender a frota pertencente a Empresa Coder.

### 2. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de peças e acessórios originais, componentes e outros correlatos, objeto do presente Termo de Referência será de **R\$ 1.975.666,66** (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis centavos).

### 3. DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços de manutenção e reparo nos veículos leves, pesados e maquinas oficiais, citadas no objeto, deverão ser executados sempre que solicitados pela Empresa Coder, em estabelecimento do próprio Contratado;

3.2 Deverá estar incluídos na prestação dos serviços, todo o fornecimento de peças e acessórios, componentes e outros correlatos, devendo ser utilizados materiais originais e/ou encomendados pelo fabricante;



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Mariaiva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

3.3 Os serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos, necessários ao bom funcionamento dos veículos, deverão, obrigatoriamente, incluir, entre outros, os seguintes itens:

3.4.1 Consertos e reparos de mecânica em geral, motores a diesel e Flex (convencionais e injeção eletrônica);

3.4.2 Troca de Óleo Motor, Câmbio Hidráulico, Transmissão e Freios;

3.4.3 Alinhamento e Balanceamento;

3.4.4 Limpeza de Bicos, Bomba Injetora e Eletrônica (motores a diesel e Flex);

3.4.5 Retífica e Montagem de Motores (diesel e Flex), caixa de marchas e direção, Torno e Solda;

3.4.6 Serviços Recapagem e Vulcanização de Pneus em geral;

3.4.7 Serviços de Manutenção e reparo de Ar Condicionado (com higienização);

3.4.8 0 Serviços de Borracharia, Tapeçaria em veículos Leves, Pesados e Maquinas;

3.4.9 Serviços e Molas e Chassi;

3.4.10 Sistemas Hidráulicos;

3.4.11 Filtros de Ar, Combustível, Lubrificante e de Ar Condicionado;

3.4.12 Outros serviços que se fizerem necessários;

3.5 A Contratada deverá providenciar o fornecimento de peças e acessórios originais, imprescindíveis à execução dos serviços acima discriminados;

3.6 Os serviços serão solicitados a critério e conveniência exclusiva da Empresa Coder;

3.7 Os pagamentos somente serão efetuados quando houver execução total dos serviços e a atestação, no verso da Nota Fiscal, do responsável pela fiscalização, do responsável pela Oficina Mecânica da Coder e do responsável do Setor de Frota da Empresa Coder;

3.8 Antes da execução de cada serviço, deverá ser enviado o orçamento prévio, com discriminação de peças a serem trocadas e quantidade de horas dos serviços, para aprovação por parte da Empresa Coder;



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Mariaiva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Galentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

3.9 O orçamento prévio dos serviços a serem executados, deverá ser entregue no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o veículo ter sido enviado para a oficina da Contratada;

3.10 A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço, sem ônus para a Empresa Coder, sempre que for apresentado e/ou constatado irregularidades;

3.11 Será concedida pela Contratada garantia de 03 (três) meses, no mínimo, sobre o serviço executado ou 10.000 (dez mil) quilômetros, o que ocorrer primeiro;

3.12 Objetivando minimizar a inoperância e, conseqüentemente, a indisponibilidade dos veículos e máquinas, após a aprovação do orçamento pela Empresa Coder, os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 15 (dez) dias úteis;

**4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a fim de garantir a prestação satisfatória dos serviços atentando-se para a qualidade se faz necessária, especialmente no trato com o bem público, a Contratada deverá apresentar o seguinte documento:

4.1 Declaração do licitante, devidamente assinada por seu representante legal, indicando que detém equipamentos especializados em manutenção de veículos automotivos, cujos equipamentos, instalação e aparelhamento disponíveis satisfazem os requisitos técnicos necessários e indisponíveis aos atendimentos eficaz e eficiente das demandas da CONTRATANTE, inclusive no que diz respeito à segurança do veículo durante a permanência deste nas dependências da CONTRATADA, resguardando a qualidade e excelência dos serviços a serem prestados; bem como de possuir pessoal técnico adequado e disponível para o atendimento do objeto da presente licitação;

4.2 No que se refere às instalações, para atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, objetivando-se o desperdício de tempo com deslocamento, a CONTRATADA, preferencialmente, não deverá distanciar mais que 30 (trinta) quilômetros de percurso da Empresa Coder, caso contrário, o deslocamento dos veículos leves, pesados e máquinas deverão ocorrer através de reboque, custeado pela CONTRATADA;

4.3 Declaração do licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de que possui uma área mínima que comporte no mínimo 20% (trinta por cento) da frota oficial assistida, discriminada no Termo de Referência, sendo vedado o estacionamento das viaturas em via pública;

4.4 A Contratada deverá apresentar declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

menores de 16(dezesseis) anos, em qualquer atividade laboral, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos Ternos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e o Inciso V, do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93;

4.5 Na documentação de habilitação, os licitantes deverão indicar o endereço, para que a Empresa Coder possa, por meio da Comissão de Fiscalização, fiscalizar o cumprimento do Contrato e a execução dos serviços;

### 5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A Comissão de Fiscalização da Empresa exercerá a fiscalização permanente do cumprimento do Contrato e sobre os serviços prestados, atentando, principalmente, para as normas e procedimentos de qualidade do produto, objeto desta contratação, apontando todas as irregularidades verificadas, se existir;

5.2 Além da Comissão de Fiscalização da Empresa Coder, a Empresa, através do seu representante ou àquele designado, terá acesso às dependências da Contratada para o acompanhamento dos serviços que estiverem sendo executados;

5.3 A Contratada deverá prestar esclarecimentos, por escrito e no prazo máxima de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que solicitado pela Empresa Coder, se for ao caso;

5.4 A Empresa Coder será responsável pela fiscalização dos serviços realizados, aprovação ou reprovação dos orçamentos com a empresa contratada, apresentados, bem como, a atestação (ou não) da qualidade dos serviços executados pela Contratada.

### 6. DO PERÍODO

6.1 O período contratual será de no mínimo 12 (doze) meses.

-----  
**JOÃO SOARES**  
**RESPONSÁVEL SETOR ADMINISTRATIVO**  
**COMPRAS E FROTAS**





**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MTErazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER**Relação de Automóveis, Motocicletas e Maquinas – Coder / Prefeitura**

FROTA		RENAVAN	PLACA	VEÍCULO
02	Coder	600736997	BFO-1438	Caminhão Basculante Ford 11000
03	Prefeitura	126844950	JYF-9431	Caminhão Basculante Ford 11000
05	Prefeitura	126863385	JYF-9471	Caminhão Basculante Ford 14000
06	Coder	128050209	JYC-8384	Caminhão Basculante M.Benz 1418
07	Prefeitura	126844585	JYF-9501	Caminhão Basculante VW 14210
08	Prefeitura	126844593	JYF-9511	Caminhão Basculante VW 14210
09	Prefeitura	637029828	JYF-8506	Caminhão Basculante VW 16170
11	Prefeitura	637040678	JYF-8606	Caminhão Carga Seca VW 12140
12	Coder	860261867	KAN-1048	Caminhão Espargidor Ford 14000
15	Coder	110860276	JLP-7065	Caminhão Pipa M.Benz 1113
16	Coder	126844139	KAB-2705	Caminhão Vegalix Ford
17	Cautela	383128471	BXB-5813	Caminhão Pipa M.Benz L1516
18	Coder	131230859	HQG-3152	Caminhão Munck M.Benz 1113
19	Prefeitura	257060944	NUF-4537	Caminhão Basculante Ford Cargo 2422E
20	Prefeitura	257055118	NUG-6057	Caminhão Basculante Ford Cargo 2422E
21	Prefeitura	257062670	NUF-4557	Caminhão Basculante Ford Cargo 2422E
23	Coder	126853592	KAB-2715	Caminhonete Ford F-4000
26	Prefeitura		XXXX	Motoniveladora Patrol NEW HOLLAND
27	Prefeitura		XXXX	Motoniveladora Patrol NEW HOLLAND
28	Prefeitura		XXXX	Motoniveladora Patrol NEW HOLLAND
29	Prefeitura		XXXX	Motoniveladora Patrol NEW HOLLAND
30	Prefeitura		XXXX	Motoniveladora Patrol NEW HOLLAND
31	Prefeitura		XXXX	Retroescavadeira Trator Escavo-NEW HOLLAND
32	Prefeitura		XXXX	Retroescavadeira Trator Escavo-NEW HOLLAND
35	Prefeitura		XXXX	Pá Carregadeira Trator Escavo B12 NEW HOLLAND
36	Prefeitura		XXXX	Pá Carregadeira Trator Escavo B12 NEW HOLLAND
38	Prefeitura		XXXX	Pá Carregadeira Trator Escavo WA20-5 KOMATSU
39	Prefeitura		XXXX	Pá Carregadeira Trator Escavo WA20-5 KOMATSU
40	Prefeitura		XXXX	Pá Carregadeira Trator Escavo Modelo 12 C
41	Prefeitura		XXXX	Pá Carregadeira Trator Escavo WA20-5 KOMATSU
45	Prefeitura		XXXX	Trator de Esteiras 7D - NEW HOLLAND
47	Prefeitura		XXXX	Trator de Rodas Massey Ferguson
48	Prefeitura		XXXX	Trator de Rodas SCL Jonh Deere 5700 4X2
53	Prefeitura		XXXX	Rolo Compactador de Solo Modelo VT 10 Vibratório
54	Prefeitura		XXXX	Rolo Liso TT TH 10
55	Prefeitura		XXXX	Rolo Vibratório Autopropelido / DYNAPAC



## CODER

### Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

56	Prefeitura		XXXX	Rolo Vibratório SPV - 68
57	Prefeitura		XXXX	Escavadeira Hidráulica E215 NEW HOLLAND
58	Prefeitura		XXXX	Escavadeira Hidráulica Modelo E 2158 ME
59	Coder	143777386	NJL-1025	Uno Mille WAY 4P Fiat
60	Coder	157687600	NJV-2968	Uno Mille WAY 4P Fiat
61	Cautela	877483485	KAF-4033	Saveiro VW 1.6
62	Prefeitura	762893362	JZJ-7487	Motocicleta YAMAHA YBR 125
63	Coder	962305014	NJC-1974	Motocicleta HONDA CG 150 JOB
64	Coder	962301744	NJC-1594	Motocicleta HONDA CG 150 JOB
65	Coder	962302457	NJC-1754	Motocicleta HONDA CG 150 JOB
66	Coder	962302104	NJC-1694	Motocicleta HONDA CG 150 JOB
67	Coder	962304786	NJC-1954	Motocicleta HONDA CG 150 JOB
68	Coder	962287733	NJC-1554	Motocicleta HONDA CG 150 JOB
69	Coder	962302945	NJC-1844	Motocicleta HONDA CG 150 JOB
70	Coder	962285820	NJC-1474	Motocicleta HONDA CG 150 JOB
71	Coder	962304948	NJC-1964	Motocicleta HONDA CG 150 JOB
74	Prefeitura		XXXX	Rolo Compactador AP 70
79	Prefeitura	797778004	JZI-7712	Caminhão Comboio Ford 12000
180	Cautela		CZB-9923	Caminhão M.Benz L1620
193	Cautela	732474590	CRY-7766	Caminhão Caval Mecanico SCANIA
195	Cautela		XXXX	Motocicleta YAMAHA YBR 125 FACTOR
213	Coder	1066542195	QBX-5179	Caminhonete Ford F-4000 Iluminação
243	Prefeitura	862358361	KAT-8748	Micro onibus Marcopolo Volare V 8 ON
286	Sinfra	920054730	KAQ-3745	Caminhão VW Usina Lama Asfáltica - Sinfra
298	Setrat	865001413	JZY-9041	Motocicleta HONDA NXR BROS ESD
299	Setrat	937656097	NJB-6040	Veiculo Volkswagen Kombi
300	Sema	147614112	NJK-9556	Veiculo Volkswagen Gol
301	Sema		XXXX	Trator de Rodas CASE
305	Prefeitura	0325090378	NPC-6582	Motocicleta HONDA BROSS ES 150
306	Prefeitura	0325093350	NPC-6642	Motocicleta HONDA BROSS ES 150
307	Prefeitura	0733125719	JZA-8023	Motocicleta HONDA CG 125 TITAN
308	Prefeitura	0147610060	NJK-9476	Veiculo Volkswagen GOL 1.0

  
 -----  
**JOÃO SOARES**  
**RESPONSÁVEL SETOR ADMINISTRATIVO**  
**COMPRAS E FROTAS**



## CODER

### Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

#### ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES 1,2,3,4,5 - PEÇAS, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA/HORA

#### ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 1 - MÃO DE OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS

#### MAQUINAS/ EQUIPAMENTOS DIVERSOS E IMPLEMENTOS

MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUS TIVEL
STHILL	MOTOSSERRA	338	221	GASOLINA
STHILL	MICRO TRATOR TC14	591	212	DIESEL
STHILL	MOTOSSERRA	629	443	GASOLINA
	ROCAD. CENTRAL TC12/14	807	790	GASOLINA
STHILL	PODADOR	1061	1081	GASOLINA
STHILL	MOTOPODA	1062	1082	GASOLINA
	MOTOR BOMBA COMPLETO N°50	504	251	DIESEL
TATU	ROCADEIRA HIDRAULICA	549	447	NÃO UTILIZA
LAVRALE	ROCADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA	636	451	NÃO UTILIZA
BALDAN	ROCADEIRA HIDRAULICA C/ RODA	775	757	NÃO UTILIZA
YANMAR	MICRO TRATOR TC14 NSB 14T	806	791	DIESEL
	MOTOR BOMBA DRAGA 4	890	882	DIESEL
STHILL	PODADOR MOTORIZADO C/ MOTOPODA	1106	1127	GASOLINA
	ROCADEIRA HIDRAULICA INRODE C/ CORREA	1107	1128	NÃO UTILIZA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1115	1151	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL C/ 3 FACAS	1129	1167	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA 30 DENTES	1266	1337	GASOLINA
STHILL	IMPLEMENTO PODADOR	1267	1338	NÃO UTILIZA
STHILL	IMPLEMENTO PODADOR	1268	1339	NÃO UTILIZA
YARDKING	TRATOR CORTAR GRAMA	1282	1360	GASOLINA
BUENO	CARROCERIA LATERAL FECHADA P/ MOTO	1283	1361	NÃO UTILIZA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1290	1368	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1301	1381	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1302	1382	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1303	1383	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1304	1384	GASOLINA
SHTILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1305	1385	GASOLINA
STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA

## CODER

### Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

HUSQVARNA	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	943	945	GASOLINA
HUSQVARNA	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	944	946	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1033	1053	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1042	1062	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1043	1063	GASOLINA
STHILL	RACADEIRA LATERAL	1045	1065	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1047	1067	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1048	1068	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1049	1069	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1050	1076	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1076	1096	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1077	1097	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1079	1099	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1080	1100	GASOLINA
	ROCADEIRA HIDRAUL. INRODA C/ CORREA	1085	1104	NÃO UTILIZA
BALDAN	ROCADEIRA HIDRAUL. C/ CORREA E RODA	1086	1105	NÃO UTILIZA
STHILL	MOTOSSERRA	1314	1394	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1315	1395	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1316	1396	GASOLINA
WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	630	444	GASOLINA
	MAQUINA DISTRIB. DE AGREGADOS	508	246	NÃO UTILIZA
	MAQUINA ESPALHAD. DE PEDRAS	683	646	NÃO UTILIZA
	BOMBA DE TRANSFER. DE COMBUSTIVEL	861	830	NÃO UTILIZA
WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	862	851	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	889	881	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1065	1084	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1078	1098	GASOLION A
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1095	1114	GASOLINA
TOYAMA	MOTOBOMBA	1172	1215	GASOLINA
TOYAMA	MOTOBOMBA	1181	1226	GASOLINA
PICK UP	CABINE SUPLEMENTAR MOD A4	1226	1275	NÃO UTILIZA
	MOTORBOMBA	1238	1289	DIESEL
WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1244	1296	GASOLINA
WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1245	1297	GASOLINA
	CABINE SUPLEMENTAR	1254	1316	NÃO UTILIZA
	CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 2	1270	1343	NÃO UTILIZA
	CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 5	1292	1371	NÃO UTILIZA
	BETONEIRA 400 LTS	1293	1372	DIESEL



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1307	1387	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 C/ MOTOR	1308	1388	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1309	1389	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1310	1390	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1311	1391	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1312	1392	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1313	1393	GASOLINA
	BETONEIRA 400 LTS	1317	1397	DIESEL
	CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 8	1318	1403	NÃO UTILIZA
	BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1342	1436	NÃO UTILIZA
	BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1343	1437	NÃO UTILIZA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1346	1440	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1347	1441	GASOLINA
STHILL	FERRAMENTA MOTOPODA HT P KA 85	1348	1442	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1349	1443	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1350	1444	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1351	1445	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1352	1446	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1353	1447	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1354	1448	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1355	1449	GASOLINA
YANMAR	CULTIVADOR MOTORIZADO TC14 C/ MOTOR NSR14T 14C	1360	1454	DIESEL
	ROCADEIRA CENTRAL TA73 ACIONADO POR CULTIVADOR MOTORIZADO MO	1361	1455	GASOLINA
	MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES, 110/220 V	1411	1507	NÃO UTILIZA
	MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES 110/220 V	1412	1508	NÃO UTILIZA
AMIL	COMPRESSOR DE AR-40/425 W-10 HP	1419	1518	NÃO UTILIZA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1420	1519	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1421	1520	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1422	1521	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1423	1522	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1424	1523	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1425	1524	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1426	1525	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1427	1526	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1428	1527	GASOLINA



## CODER

### Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valente*  
Departamento de Licitação  
CODER

	ASPIRADOR DE PÓ	1431	1530	NÃO UTILIZA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1436	1536	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1437	1536	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA PROFISSIONAL MS 380, 2T	1447	1546	GASOLINA
STHILL	PODADOR 0,75KW HS 45-LAMINA DE 45 CM	1448	1547	GASOLINA
STHILL	MULTIFUNCIONAL KM-85 R - MOTOPODA HT-KM	1449	1548	GASOLINA
TATU	ROCADEIRA RO 150	1435	239	GASOLINA
	GERADOR 10KVA MONOF.		240	GASOLINA
	GRUPO GERADOR B4T 2500W		894	DIESEL
	EQUIPAMENTO P/ USINA ASFALTICA			ELETRICA
STHILL	MOTOSERRA	853	828	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1200	1248	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1266	1337	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1094	1113	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1043	1064	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1116	1154	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1117	1155	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1118	1156	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1128	1166	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1130	1168	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1288	1366	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1289	1367	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	145	1524	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1426	1525	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1427	1526	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1428	1527	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1435	1534	GASOLINA
WEBERMT	MOTORBOMBA			DIESEL
STHILL	PODADOR 85R			GASOLINA
STHILL	PODADOR	1267	1338	GASOLINA
STHILL	MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
STHILL	SOPARDOR BR 420			GASOLINA
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	1363	1457	DIESEL S-10
	MAQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO	505	247	DIESEL
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO 6CV	1363	1457	DIESEL S-10
	BETONEIRA 400 LTS	1164	1207	DIESEL
	BETONEIRA 400 LTS	1182	1227	DIESEL
	BETONEIRA 400 LTS			DIESEL
	BETONEIRA 400 LTS	1293		DIESEL
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1098	1114	GASOLINA



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1265	1336	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1276	1352	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1352	1448	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1355	1449	GASOLINA
	GRUPO GERADOR BT4	897	894	DIESEL
HUSQVARNA	CORTADOR DE GRAMA MZ 52 GIRO ZERO	1586	1478	GASOLINA
STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA P KA 85	1620	1497	GASOLINA
STHILL	PODADOR DE GALHOS KA 85 - 135 GRAUS	1621	1498	GASOLINA
STHILL	FURADEIRA P/ MOTOSSERRA BRISTOL 086/036/038/046	1602	1483	NÃO UTILIZA
STHILL	MOTOSSERRA MS 382 PROFISSIONAL 2 TEMPOS	1597	1480	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA MS 660 - 5,2KW SABRE DE 50 CM	1598	1481	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1603	1484	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1604	1485	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1605	1486	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1606	1487	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1607	1488	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1608	1489	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1609	1490	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1601	1482	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1615	1494	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1616	1495	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1619	1496	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1626	1501	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1627	1502	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1625	1500	GASOLINA
	TRITURADOR DE GALHOS			DIESEL

Valor da média unitaria da do lote 1, R\$ 95,00 ( Noventa e Cinco Reais)

Valor Global do Lote 1, R\$ 332.500,00 ( Tresentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 2 – MÃO DE OBRA/HORA, PEÇAS E SERVIÇOS**

MOTOCICLETAS				
MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTIVEL
YAMAHA	YBR-125	JZJ-7478	01/01	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1974	08/08	GASOLINA



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

HONDA	CG 150 JOB	NJC-1594	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1754	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1694	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1954	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1554	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1844	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1474	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1964	08/08	GASOLINA
YAMAHA	YBR FACTOR	CAUTELA		GASOLINA
HONDA	NXR BROS ESD	JZY-9041		GASOLINA
HONDA	NXR BROS 150	NPC-6642	PATRIM.78231	ALCOOL/GASOL.
HONDA	NXR BROS 150	NPC-6582	PATRIM.78230	ALCOOL/GASOL.
HONDA	NXR BROS 150	JZY-9061	PATRIM.44774	GASOLINA
HONDA	CG 125 TITAN	JZA-8023	PATRIM. 27876	GASOLINA

Valor da média unitaria do Lote 02 – R\$ 95,00 ( Noventa e Cinco Reais)

Valor Global do Lote 02 – R\$ 85.500,00 ( Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 3 – MÃO DE OBRA/HORA, SERVIÇO E PEÇAS**

**MAQUINAS PESADAS**

MONTADORA	VEICULO	CHASSI	ANO/MOD.	COMBUSTIVEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N8AF01514	09/09	DIESEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N8BF9155	09/09	DIESEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N9AF01782	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N9AF01778	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	NAAF01989	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	RETROESVADEIRA	NAAH22016 R	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	N7AE10443	07/07	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	NTAE10444	07/07	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD.WA200	KMTWA052 E51B1092	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE18212	10/10	DIESEL
KOMATSU	PA CARREGADEIRA		10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE18220	10/10	DIESEL
KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA		83/83	DIESEL
NEW HOLLAND	TRATOR DE ESTEIRA 7D	NAACOO30 8	10/10	DIESEL
FORD	TRATOR DE RODAS		81/81	DIESEL
MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS	297005613	95/96	DIESEL
JONH DEERE	TRATOR DE RODAS	CO5700AOB B8207	95/95	DIESEL
FORD	TRATOR DE RODAS	212X	88/88	DIESEL
NEW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR VT10	07325101567 44	10/10	DIESEL



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Brazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

TEMA TERRA	ROLO LISO TH 10	TH10605AD	84/84	DIESEL
DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO CA 15	CA15678B35 7	89/89	DIESEL
DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO SPV 68		83/83	DIESEL
MULLER	ROLO COMPACTADOR WAP 70			DIESEL
NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E215 LC	N7AAO1353	07/07	DIESEL
NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E 215 B	N7AAO1353 3	10/10	DIESEL
KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA D50			DIESEL
MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS			DIESEL
JONH DEERE	TRATOR DE RODAS SCL 5700 4X2			DIESEL
NEW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR AP70			DIESEL
CASE	TRATOR DE RODAS	ZHCY61847	17/17	DIESEL

Valor da media unitaria do lote 3 – R\$ 233,33 ( Duzentos e Trinta e Três Reais e trinta e três Centavos)

Valor Global do Lote 3 – R\$ 816.666,66 (Oitocentos e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 4 – MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E PEÇAS**

**VEICULOS LEVES: GASOLINA, FLEX**

MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MOD.	COMBUSTIVEL
VOLKSWAGEM	SAVEIRO 1.6	KAF-4033	06/06	FLEX
FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJL-1025	09/10	FLEX
FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJV-2968	09/10	FLEX
VOLKSWAGEM	GOL 4 PORTAS	NJK-9556		FLEX
VOLKSWAGEM	KOMBI	NJB-6040		GASOLINA
VOLKSWAGEM	GOL1.0	NJK-9476		FLEX

Valor da media unitaria do lote 4 – R\$ 160,00 ( Cento e Sessenta Reais)

Valor Global do Lote 4 – R\$ 112.000,00 ( Cento e Doze Mil Reais)



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Frazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 5 – MÃO DE OBRA/HORA, SERVIÇO E PEÇAS**

**VEICULOS PESADOS: CAMINHÕES E CAMINHONETES**

MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MOD.	COMBUSTIVEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.14.210	JYF-9501	89/89	DIESEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.14.210	JYF-9511	89/89	DIESEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.16.170	JYF-8506	95/95	DIESEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO C.SECA 12.140	JYF-8606	95/95	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	KAB-2695	90/90	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	BFO-1438	91/91	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYF-9431	90/90	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	KAN-0968	96/96	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	JYF-9471	89/89	DIESEL
FORD	CAMINHÃO ESPARGIDOR	KAN-1048	96/96	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYD-7371	86/86	DIESEL
FORD	CAMINHÃO VERGALIX	KAB-2705	90/90	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF-4537	10/10	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUG-6057	10/10	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF-4557	10/10	DIESEL
FORD	CAMINHONETE F-4000	KAB-2715	78/78	DIESEL
FORD	CAMINHÃO COMBOIO	JZI-7712	02/03	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO BASC. MBB 1418	JYC-8384	90/91	DIESEL



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB 1113	JLP-7065	80/80	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB L1516	BXB-5813	84/84	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO MUNCK MB1113	HQG-3152	77/77	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO C. SECA MB L1620	CZB-9923	07/08	DIESEL
SCANIA CAUTELA	CAVALO MECANICO R124 360	CRY-7766		DIESEL
FORD	CAMINHONETE F-4000 ILUMIN.	QBX-5179	16/16	DIESEL S-10
MARCOPOLO	MICRO ONIBUS VOLARE V8 ON	KAT-8748		DIESEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO USINA LAMA ASFALTICA	KAQ-3745	SINFRA	DIESEL
TOYOTA	HILUX 4X4	KAF-9568		DIESEL

Valor da media unitaria do lote 5 – R\$ 185,00 ( Cento e Oitenta e Cinco Reais)

Valor Global do Lote 5 – R\$ 629.000,00 ( Seiscentos e Vinte e Nove Mil)

MEDIA TOTAL GERAL DA COTAÇÃO 65/2018 R\$ 1.975.666,66 (Um Milhão,  
Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis  
Centavos)

  
 JOÃO SOARES  
 RESPONSÁVEL SETOR ADMINISTRATIVO  
 COMPRAS E FROTAS



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**RESOLUÇÃO Nº 035/2017**

***Resolve designar Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.***

Os senhores, **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às exigências da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2017, os servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Erazilene Valentim Silva

**Membro:** Suely Freitas de Oliveira

**Membro:** Rafael Araujo Campos Silva

**Membro:** Marcelo dos Santos Rufino

**Membro:** Jean Michel Souza da Silva

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

**Pregoeira:**

Erazilene Valentim Silva

**Equipe de apoio:**

Suely Freitas de Oliveira

Rafael Araujo Campos Silva

Marcelo dos Santos Rufino

*Salomão*  
*[Handwritten signature]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Jean Michel Souza da Silva


**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de julho de 2017.

  
**JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**  
Diretor Presidente

  
**KATIENE INÁCIO SALOMÃO**  
Diretora Administrativa e Financeira

  
**Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA**  
Assessora Jurídica  
OAB/MT nº 20260/B

**CODER**Página: 0028**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER**Memorando nº. 069/2018**

Rondonópolis – MT, 04 de junho de 2018.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**Para: **FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER- Assessor Jurídico**Referente: **Parecer Prévio da Minuta do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros, relativos ao Pregão Presencial SRP Nº 020/2018 e Nº 021/2018.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o Edital e anexos do Pregão Presencial supracitada para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Atenciosamente.

  
ERAZILENE VALENTIM SILVA  
Pregoeira



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Brazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018".**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR LOTE".**

<p><b>OBJETO</b></p>	<p>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL,E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL,MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR,PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA,SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - <b>CODER</b></p>
<p><b>TIPO DE LICITAÇÃO</b></p>	<p><b>Pregão Presencial -SRP - MENOR PREÇO POR LOTE</b></p>
<p><b>REGIME DE EXECUÇÃO</b></p>	<p><b>Indireta</b></p>
<p><b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b></p>	<p>Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº123/2006, e, subsidiariamente</p>





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

	pela Lei Federal nº8.666/1993, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações; Decreto n.º 7.892/2013 e Lei nº 13.303/2016.
<b>DATA DA ABERTURA</b>	<b>19/06/2018</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	E-mail: <a href="mailto:assessoria.coder@gmail.com">assessoria.coder@gmail.com</a>  Site: <a href="http://www.coderroo.com.br">www.coderroo.com.br</a>
<b>TELEFONE</b>	<b>(66) 3439-3420</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>14h00min (Horário local)</b>  <i>Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A <b>Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER</b>, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.</i>
<b>Local</b>	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - <b>CODER</b> , Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações.
<b>LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL</b>	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - <b>CODER</b> , Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min de 13h00 às 17h00min. Poderá ser solicitado através do e-mail. <a href="mailto:assessoria.coder@gmail.com">assessoria.coder@gmail.com</a> ou retirado no site da <b>CODER</b> , <a href="http://www.coderroo.com.br">www.coderroo.com.br</a>  <b>Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na Constituição Federal de 1998, não será fornecido cópia impressa deste edital.</b>





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## 1. PREÂMBULO:

A Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Jardim Marialva - CEP 78.718-104, cidade de Rondonópolis/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será conduzido pela Pregoeira Erazilene Valentim Silva e sua Equipe de Apoio, instituída pela Resolução Nº 35/2017, de 18 de julho de 2017, na Sala de Licitações, no horário e dia designados.

### 1.1. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018.

### 1.2. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

1.3. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do(s) representantes (s) da (s) licitante (s) entregando os envelopes contendo: a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação.

1.3.1. Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.4. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet no endereço eletrônico: [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) ou solicitando através do E-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com), bem como, estará disponível na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para salvar em **dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado**, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, CEP: 78.718-104-Jardim Marialva - **Sala de Licitações**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das**





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**13h00min às 17h00min**, CPL – Comissão Permanente de Licitações. Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

**2. DO OBJETO:**

2.1. A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecidos no Anexo VII – Termo de Referência.

**3. DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

3.2. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**3.3.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

**3.3.1.** Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

**3.3.2.** Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

**3.3.3.** Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública;

**3.3.4.** Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**3.3.5.** Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**3.3.6.** Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha (m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

**3.3.7.** Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública, independentemente do objeto contratado;

**3.3.8.** Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.4.** Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão poderão trazer, juntamente com a documentação original, as fotocópias da mesma, caso estas não estejam autenticadas, a mesma poderá ser feita pela Pregoeira ou equipe de apoio, mediante comparação com os originais, até 2 (dois) dias antes da data de abertura da licitação;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

3.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO:

**4.1.** No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pela Pregoeira e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme Anexo II, acompanhada da cédula de identidade ou documento equivalente, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante. Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura do Contrato.

**4.1.1. Se proprietário,** sócio ou assemelhado da empresa: estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado; juntamente com cópia de documento oficial do proprietário e dos sócios, **ambos autenticados em cartório competente;**

**4.1.2.** Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no **subitem "4.1.1."** supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga, **com firma reconhecida;** ou,

**4.1.3.** Documento equivalente (carta de credenciamento – modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, **com firma reconhecida**.

**4.1.4.** Carta de Credenciamento (Modelo Anexo II) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III); Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (Modelo Anexo IV) juntar comprovação conforme item "4.7." sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006 e Declaração De Não Parentesco (Modelo Anexo VI).

**4.1.5.** O (s) representante (s) da (s) licitante (s) apresentará (ão): O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

## 4.2. OBSERVAÇÕES:

**4.2.1.** Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

**4.2.2.** Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa jurídica (empresa licitante)**, fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

**4.3.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

**4.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo lote.

**4.5.** A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da Pregoeira. A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

**4.6.** A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida.

**4.7. Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP,** a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial.**

**4.8.** A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**

**4.9.** A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias** imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, **sob pena de não aceitabilidade.**

**Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.**

#### **4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:**

**4.10.1.** Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

**4.10.2.** Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.

**4.10.3. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderão conferir, desde que se apresente os originais e cópia, os documentos referentes ao credenciamento, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de "confere com o original".**

**4.10.3.1.** Exceto cópia que exige autenticação em cartório competente.

**4.10.4.** Não precisam de termo/carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio-gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no **subitem "4.1.4."** deste Edital.

**4.10.5.** Os documentos que credenciam o representante **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.ºs: 01 e 02.**

**4.10.6.** Serão admitidos envelopes enviados por **remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos.

**4.10.7.** Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que a Pregoeira declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## 5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, o (s) representante (s) da (s) licitante (s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da (s) proposta (s) se assim o desejarem;

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º \_\_\_/2018**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**  
**RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º \_\_\_/2018**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**  
**RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

**6.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via digitada e impressa, conforme especificações constantes no Anexo VII (Termo de Referência) do Pregão e demais exigências contidas deste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

**6.1.1.** Para o objeto ofertado deverá ser apresentado uma proposta, individualizado em hipótese nenhuma apresente mais de 02 (duas) propostas para o mesmo lote. Após a elaboração das propostas, inseri-la num envelope único.

**6.1.2.** Deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.º deste Pregão 020/2018 o n.º do lote, descrição dos itens que englobam o lote, Razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado.

**6.1.3.** Especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado, seja: peças/serviços/hora ofertado (s), conforme especificações contidas no Anexo VII Termo de referência do Pregão;

**6.2.** O (s) preço (s) deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo (s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada lote poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total do lote que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta deverá conter o valor total em algarismo (s) e por extenso.



**6.2.1.** Seja apresentado preço no valor total de cada lote com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, a Pregoeira considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

**6.2.2.** Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

**6.2.3.** Em função do critério de julgamento ser por lote os licitantes poderão **deixar de apresentar preços para um ou mais lotes**, sob pena de não desclassificação da proposta escrita apresentada.

**6.2.3.1.** Mesmo sendo o critério de julgamento por lote, os licitantes deverão apresentar preço para cada item que compõe os lotes dos quais apresentem proposta.

**6.2.4.** Só será aceito um valor por lote.

**6.3.** A licitante poderá deixar de apresentar propostas de preço para um ou mais lotes.

**6.3.1.** A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

**6.4.** A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como peças, manutenção, deslocamento, hora, serviço e demais concernentes à plena execução do contrato.



**6.5.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem executados sem ônus adicionais;

**6.6.** O prazo de execução deverá ser de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.

**6.7.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

**6.8.** Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;

**6.9.** A proposta deverá ser assinada por sócio com poderes para tanto ou por procurador, cuja procuração contenha poder expresso para formulá-la e que tenha sido subscrita por quem tenha legitimidade.

**6.10.** Não será aceita propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.

**6.11.** A não indicação dos prazos de execução e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

**6.12.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**6.13.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.14.** A Pregoeira considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

**6.15.** As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39 inciso VIII da Lei 8.078/90 - Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que a Pregoeira possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

**Art. 31.** "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**Art. 39.** É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

**Inciso VIII.** "colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Conmetro**;" (grifo nosso)

**6.16.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Frazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**6.17.** Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

**6.18.** A entrega das peças de reposição automotora deverá ter início em 05 (cinco) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**6.19.** O fornecimento das peças de reposição automotora não deverá exceder o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após autorização do órgão/Entidade proprietária do veículo, no caso a **CODER**.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

**7.1.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por lote, observado os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

**7.2.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez) por centos superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

**7.3.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

**7.4.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.5.** A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**7.5.1. A Pregoeira poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;**

**7.6.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.**

**7.8.** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**7.9.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**7.10.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**7.11.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.12.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Frazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**7.13.** Nas situações previstas neste edital, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**7.14.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

**7.15.** Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

**7.16.** Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**7.17.** Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**7.18.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 2 (dois) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

**7.19.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Comissão Perm. Licitação



Brazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

estabelecido no subitem **7.16.**, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**7.20.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**7.21.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 7.15. deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**7.22.** A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

**7.23.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**7.24.** Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

**7.25.** A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará





automaticamente desclassificada e será chamada a segunda colocada para negociação.

7.26. Os valores ofertados para cada lote não poderão, em hipótese alguma, serem superior aos apresentados da proposta da sessão de licitação.

## 8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública **envelope n.º 02**, são os abaixo relacionados e **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação:**

### 8.1.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

8.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual, autenticado em cartório;

8.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, autenticado em cartório;

8.1.5. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, autenticado em cartório, autenticado em cartório;

8.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**8.1.7.** Cópia do documento oficial com foto do (s) proprietário (s), devidamente autenticado em cartório.

**8.1.8. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

**8.1.8.1.** Alvará de Localização e Funcionamento em Vigência.

**8.1.9.1. Declaração** que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (modelo anexo V).

**8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:**

**8.2.1.** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:**

**8.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**8.3.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**8.3.3.** Certidão negativa de débitos referentes a Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

**8.3.4.** Certidão negativa de débitos referentes a Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;

**8.3.5.** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

**8.3.6.** Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, redação dada pela Lei nº 12.440/2011. (obtida através do site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

#### **8.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**8.4.1.** Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

- I. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente, contendo identificação do signatário, assinatura e nome do declarante, endereço e telefone para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências;

#### **8.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:**

**8.5.1.** Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**;

**8.5.2.** Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de LICITAÇÃO  
 CODER

**8.6.** As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuem validade expressa fixada por lei.

**8.7. AS CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS, PODERÃO SER APRESENTADAS EM ORIGINAL, OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA, AUTENTICADO POR CARTÓRIO COMPETENTE.**

**8.7.1.** O documento apresentado sendo original ou cópia, não poderá ser retirado do processo em hipótese alguma, não sendo permitido novo ingresso de documentação.

**8.8.** A Pregoeira e Equipe de Apoio poderão confirmar a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

**8.9. A licitante vencedora do lote deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**8.10.1.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante;

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão ser em nome da filial, exceto os documentos que comprovadamente só são emitidos no nome da matriz.

**8.10.2. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do Art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for público e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**8.10.3.** As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

**9.1.** Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, com base no Art. 41, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93, o mesmo deverá ser encaminhada ao Setor de Licitações e protocolado no protocolo central da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

**9.2.** Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis;

**9.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**9.3.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente na **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

**9.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

**9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do Artigo 93 da Lei 8666/93.**





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**10. DOS RECURSOS:**

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente em ata a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada em Ata do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**10.6.** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT.

**11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**11.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER**12. DA HOMOLOGAÇÃO:**

**12.1.** A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

**13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**13.1.** Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, a **Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

**13.2.** A execução dos serviços deverá ter início em **03 (três) dias** após a assinatura da emissão da ordem de serviço, o mesmo prazo fica estipulado para começar a executar o objeto licitado após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**13.3.** Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**13.3.1.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observando que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**13.4.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Empresa **CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**13.5.** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

**13.6.** Poderá transferir a terceiros, parcialmente a execução dos serviços obedecendo as cláusulas e normas dispostas neste instrumento e com anuência da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER.**

**13.7.** Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da execução, responsabilizando-se, durante todo período da prestação dos serviços, pela substituição imediata daquelas peças consideradas com defeito, de acordo com o termo de referência, isentando a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

**13.7.1.** Não será permitido a substituição da Pessoa Jurídica participante da licitação, se não for conforme previsto no presente edital.

**13.8.** Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

**13.9.** A empresa vencedora deverá executar a manutenção corretiva e preventiva de acordo com as especificações constantes do presente Edital e termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida neste Edital.

**13.10.** Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução do serviço de acordo com as normas de segurança vigentes, se for o caso.





**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**13.10.1.** Todos os custos com relação a execução dos serviços, manutenção, prevenção serão por conta da contratada conforme (Anexo VII);

**13.11.** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a **CODER**.

**13.12.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Companhia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**13.13.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

**13.14.** Realizar a manutenção preventiva e corretiva sempre que solicitada;

**13.15.** Garantir a substituição das peças da mesma categoria ou similar (caso haja necessidade, comunicando antecipadamente a **CODER**), para reparos de quaisquer equipamentos durante toda a execução dos serviços e prazo contratual.

**13.16.** A prestação de serviços será feita pela empresa CONTRATADA, sob a Coordenação do departamento técnico da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**.

**13.17.** A manutenção devida não deverá exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após autorização do departamento responsável da **CODER**.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**13.18.** A CONTRATADA deverá possuir OFICINA (S) PRÓPRIA (S) em Rondonópolis-MT.

**13.19.** O credenciamento de novas oficinas, conforme a necessidade da CONTRATANTE deverá ser efetivada pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, salvo serviço emergencial.

**13.20.** As eventuais alterações ou mudança das Oficinas Subcontratadas devem ser comunicadas imediatamente ao CONTRATANTE, através de ofício.

**13.21.** A CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento às Oficinas Subcontratadas, decorrentes da prestação dos serviços e do fornecimento de peças efetivamente realizados, ficando claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

**13.22.** Os relatórios disponibilizados pela CONTRATADA deverão conter, no mínimo, as informações acumuladas a partir da contratação dos serviços:

**13.23.** Para Prestação de Serviços de gerenciamento e fiscalização dos serviços prestados por oficinas e/ou empresas, especializadas em manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, cabe à CONTRATADA responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente.

**13.24.** O fato da empresa prestar serviços para a frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, não quer dizer que esta terá caráter de oficina única. O objetivo da **CODER** é terceirizar um serviço continuado e não impedir que a empresa fique impossibilitada de atender aos seus clientes fixos, tornando-se exclusiva da **CODER**. A Administração nesse caso será mais um cliente exigente no que diz respeito a prazo de conclusão do serviço e excelência na prestação. Isso tudo pressupõe empresa de porte considerável que detenha conforme informação supra equipe técnica em



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Eraziene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

quantidade adequada e devidamente qualificada, estrutura física para desenvolver os trabalhos, etc.;

**13.25.** Descredenciar as oficinas que eventualmente tiverem suspenso o cadastro do ICMS relacionados em publicação no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", se houver.

**13.26.** Comunicar ao CONTRATANTE, quando da transferência e/ou retirada e substituição de Oficinas Subcontratadas.

**13.27.** Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

**13.28.** Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

**13.29.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

**13.30.** A CONTRATADA deverá fiscalizar os serviços prestados pela rede de Oficinas Subcontratadas objetivando garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, horários de funcionamento, presteza no atendimento e o que mais couber;

**13.31.** A licitante deverá dispor de estrutura física operacional, ferramental e de pessoas, capaz de cumprir todos os requisitos descritivos do serviço, haja vista o mesmo ter caráter dinâmico, uma vez que serão efetuados em veículos da frota, os quais não dispõem de muito tempo para ficarem parados. Portanto, essa estrutura deverá contribuir para a agilidade do serviço, o que implicará no



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

cumprimento do prazo estipulado para sua finalização, cabendo diligência para comprovação;

**13.32.** Dispor de área mínima para comportar pelo menos 20 (vinte) por cento da frota total da **CODER**, conforme estipulados no Termo de Referência, da oficina e estacionamento conjugado próprio compatível, capaz de atender eficientemente à demanda;

**13.33.** Dispor de técnicos capacitados, qualificados e registrados no quadro de funcionários da licitante, responsáveis para executar à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, de veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos em geral, por empresa especializada EM MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL,E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES PARA ATENDER A DEMANDA DE OBRAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, conforme especificações disposta no anexo do edital.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**13.34.** Devendo possuir diversas capacidades de peso, haja vista ser veículos pesados.

**13.35.** Dispor de veículos de socorro em caso de pequenos e imediatos reparos;

**13.36.** Nos casos de pane no sistema do veículo, bem como em outros em que haja comprovação da necessidade, terá a licitante de disponibilizar/subcontratar serviços de guincho para o reboque dos mesmos, para os serviços necessários no perímetro urbano da cidade mais próxima o qual abrange um raio de 60 km responsabilizando-se em efetuar manutenção corretiva.

**13.37.** O excedente de quilometragem para esse serviço não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 1,13** (um real e treze centavos) por quilometro rodado.

**13.38.** O serviço de guincho poderá ser acompanhado e fiscalizado por servidor do órgão contratante.

**13.39.** Dispor de equipamento mínimo necessário para desenvolver o serviço, demonstrado a título de sugestão abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	PRENSAS
02	MORSAS
03	BANCADA PARA SERVIÇOS ELÉTRICO E ELETRÔNICOS
04	ESTUFA E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA AUTOMOTIVAS
05	GRAXEIRA
06	INSTRUMENTAL COMPLETO PARA TROCA DE PIVÔS DE DIREÇÃO
07	CILINDRO DE ACETILANO 10M <sup>3</sup>
08	PISTOLA PNEUMÁTICA
09	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10M <sup>3</sup>
10	CONJUNTO DE SOLDA OXIGÊNIO COMPLETO PARA 10M <sup>3</sup>

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

pagina: 0060  
 Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

11	CONJUNTO DE SOLDA DE OXIGÊNIO COMPLETO PPU
12	CARRINHOS MÓVEIS PARA PINTURA
13	MESAS DE SUPORTE PARA PINTURA
14	LIXADEIRA A AR
15	ROQUITE
16	EXTINTORES
17	BANCADA PARA MONTAR E DESMONTAR
18	ELEVADORES (GIRAFÁ)
19	CARREGADOR DE BATERIA PORTÁTIL (CHUPETEIRA)
20	ELEVADORES AUTOMOTIVOS (HIDROMAR)
21	ELEVADOR AUTOMOTIVO (AUTOBOX)
22	ELEVADOR AUTOMOTIVO (WAKAMATSU)
23	MAQUINA DE SOLDA MIG
24	MAQUINA DE SOLDA ELÉTRICA
25	SPOTER
26	ALINHADOR HIDRÁULICO
27	BANCA DE ALINHAMENTO A LASER
28	MAQUINA DE BALANCEAMENTO
29	MAQUINA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS
30	ESTICADORES HIDRÁULICOS
31	AUTOMÁTICOS DE PNEUS ELÉTRICOS
32	VULCANIZADOR
33	MECH LASER CAPA
34	ESMERIS
35	MACACOS HIDRÁULICOS
36	COMPRESSORES DE AR
37	ASPIRADORES DE PÓ
38	BOMBA PARA "LAVA JATO"
39	BARRACÕES COM ESTRUTURA METÁLICA 18X36
40	BARRACÕES PARA SERVIÇOS RÁPIDOS COM ESTRUTURA METÁLICA
41	MARRETAS DE BORRACHA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Frazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

42	MARRETAS DE 2 KG 1,5 FERRO
43	MARRETINHAS DE DESENTORTAR PARALAMAS
44	SACA TERMINAL DE 03 GARRAS
45	CORREDORES DE MOLA
46	ALICATES DE PRESSÃO
47	SACA BUCHAS
48	CHAVES "L"
49	CHAVES COMBINADAS
50	CHAVES DE BOCA
51	CHAVES ESTRELA
52	CANHÃO
53	PITO GRANDE PESADO CAIXA
54	PITO GRANDE PESADO
55	PITO LONGO PESADO
56	PITO TORX PESADO
57	PNEUMAX
58	LIXADEIRAS
59	FURADEIRAS
60	SACA TERMINAL 02 GARRAS
61	REBITADEIRAS
62	CHAVES GRIFO ESTRIADAS
63	CHAVES GRIFO LISAS
64	ALICATES BICO FECHAR
65	REBITADORES DE PARAFUSO
66	SEGURADORES DE PARABRISA
67	CAIXAS DE FERRAMENTAS COMPLETAS
68	EQUIPAMENTO REGULADOR DE INJETOR DE COMBUSTÍVEL
69	MEDIDOR DE TAMPA
70	SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA COMPLETO (ALPHA TESTE)
71	FUNIL PARA DESCARCA DE ÓLEO (50 LITROS)
72	CHAVE DE TORSÃO L40



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

73	CHAVE COMBINADA ESTRIADA E BOCA 36
74	PISTOLAS PARA PINTURA COM RESERVATÓRIO
75	CONJUNTO COMPLETO DE TUBULAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO
76	SUORTE DO MOTOR
77	BOMBAS DE ÓLEO
78	MACACOS JACARÉ
79	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TAPEÇARIA
80	REPAROS EM CAIXAS DE DIREÇÃO E BOMBA HIDRÁULICA
81	BOMBAS HIDRÁULICAS
82	SUORTE DO MOTOR
83	APARELHO PARA FAX
84	IMPRESSORAS
85	COMPUTADORES
86	ESTABILIZADORES
87	NOBREAK
88	LINHAS TELEFÔNICAS
89	ESTANTE PARA ARMAZENAR PEÇAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO PERFEITO DOS SERVIÇOS.

**13.40.** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**13.41.** Indenizar terceiros e/ou o Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**13.42.** Responde a contratada nos casos de qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como







Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão ou Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**13.43.** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**13.44.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal n.º 4.292/2006.

**14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**14.1.** Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE:**

**14.1.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

**14.1.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

**14.1.3.** Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento do objeto licitado.

**14.1.4.** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**14.1.5.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**14.1.6.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

**14.1.6.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, efetuando a devida fiscalização e pagamentos nas condições e preços pactuados.

**14.1.7.** Designar responsável, junto a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado;

**14.1.8.** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**14.1.9.** Rejeitar, no todo ou em parte, a execução realizada em desacordo com o contrato;

**14.1.10.** A companhia não será obrigada a usar o quantitativo total do objeto licitado, podendo assim, haver variação a menor ou a maior dos quantitativos, nos limites permitidos por Lei.

**15. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:**

**15.1.** Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), a execução não poderá ser executada de uma única vez, devendo haver execuções parciais de forma a atender as quantidades de serviços estipuladas nos pedidos parciais ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

**15.2.** O serviço deverá ser executado conforme cronograma estipulado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis -CODER**, mediante a





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Eyazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

solicitação onde os mesmos deverão ser executados nos lugares estipulados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; conforme descrito no termo de referência (ANEXO VII).

## 16. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

**16.1.** Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: Seguro, transporte, tributos, combustível, peças, manutenção, deslocamento, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos serviços contratados, devendo os serviços apresentarem as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

**16.2.** As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a execução dos serviços.

**16.3.** Constatadas irregularidades nas execuções dos serviços do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**16.3.1.** Em relação aos serviços prestados, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando que seja refeito, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**16.3.2.** Na hipótese de refazer, a Licitante Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo estipulado nas obrigações da contratante, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

**16.4.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços, peças, manutenção conforme termo de referência,





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

bem como refazer de imediato e totalmente serviço comprovadamente prestado em desacordo com especificações apresentadas em suas propostas.

## 17. DO PAGAMENTO:

**17.1.** A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação.

**17.2.** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos serviços licitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**17.3.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER.

**17.4.** A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, não poderá ser acrescentado, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

**17.5.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**17.6.** A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário **ATESTO** dos serviços prestados pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

**18. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**DO CONTRATO:**

**18.1.** O Contrato, no presente pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho ou pela ordem de fornecimento;

**18.1.1.** Poderá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo IX deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**18.2.** A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata para executar os serviços desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de solicitação pelo setor requerente.

**DA ATA:**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Brazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**18.3.** Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** convocará a licitante vencedora para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro;

**18.4.** A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da execução da totalidade dos lotes registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura contratação, dentro do prazo de vigência;

**18.5.** O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) Meses, a contar da assinatura. Não podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsto em Lei.

**18.6.** Como condição para a celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**18.7.** Se a licitante vencedora se recusar a assinar a **ATA** no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**18.8.** Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

**18.09.** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Ezizilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER**19. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**19.1.** Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**19.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**19.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **19.1.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**19.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Euzilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**19.4.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**19.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**19.4.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **19.4.1** serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 19.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**19.4.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem **19.3**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**19.4.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**19.5.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

**20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**20.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**20.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**20.2.1.** Advertência;

**20.2.2.** Multa;

**20.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

**20.2.4.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**20.3.** A penalidade de advertência prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão receptor do serviço, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

**20.4.** A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

**20.4.1.** O atraso na execução e entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

**20.4.2.** A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**20.4.3.** A execução parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**20.4.4.** O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

**20.4.5.** Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

**20.5.** A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

**20.6.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

**20.7.** As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

**20.8.** O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

**20.9.** As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**20.10.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

## 21. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:

**21.1.** O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

**21.1.1.** Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**21.1.2.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo da prestação de serviços.

**21.2.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**21.2.1.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**21.2.2.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**21.2.3.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**21.2.4.** Não comparecer ou se recusar prestar os serviços no prazo estabelecido, decorrentes da Ata de Registro de Preços;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Brazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**21.2.5.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**21.3.** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**22. DA ADJUDICAÇÃO:**

**22.1.** O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

**23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**23.1.** É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**23.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**23.2.1.** A anulação do procedimento induz à do contrato e da ATA.

**23.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de

*[Handwritten signature]*





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
 Brazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**23.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**23.5.** Após concluída a licitação e homologada, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeira, à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

**23.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**23.6.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta companhia.

**23.7.** No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando inquestionavelmente a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

**23.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Frazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**23.9.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

**23.10.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado a Pregoeira, no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT ou via e-mail, sendo, assessoria.coder@gmail.com, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do referido Pregão Presencial, computando o mesmo limite de prazo para respostas dos esclarecimentos.

**23.11.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.12.** Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, Lei Complementar N.º 123/2006, Decreto n.º 7.892/2013 e Lei n.º 13.303/2016.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**23.13.** Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

**24. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

**24.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;**

**24.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);**

*[Handwritten signature]*





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**24.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);**

**24.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);**

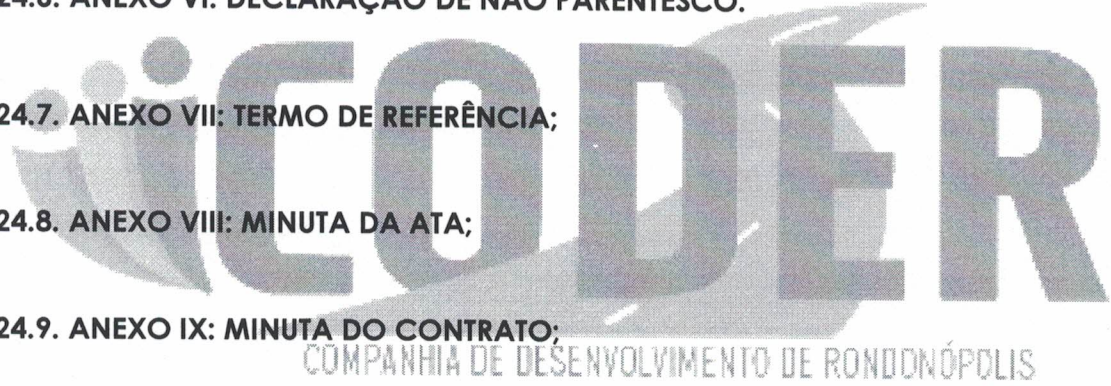
**24.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (apresentar no envelope nº 2 - DOCUMENTOS);**

**24.6. ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.**

**24.7. ANEXO VII: TERMO DE REFERÊNCIA;**

**24.8. ANEXO VIII: MINUTA DA ATA;**

**24.9. ANEXO IX: MINUTA DO CONTRATO;**



Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

**Pregoeira**

DE ACORDO:

**ASSESSORIA JURÍDICA**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Azilizene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:**

**Licitação N.º:** \_\_\_\_/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo:** Menor Preço Por Lote.

**Licitante:** \_\_\_\_\_ **CNPJ N.º:** \_\_\_\_\_

**Tel Fax:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_ **Tel Celular:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Conta Corrente:** \_\_\_\_\_ **Agência:** \_\_\_\_\_ **Banco:** \_\_\_\_\_

**LOTE XX**

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de execução dos serviços, manutenção, troca de peças e garantia, será de acordo com o previsto contida no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... N° .....

NOME DA AGÊNCIA ..... N° .....

NÚMERO DA CONTA .....

local/data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ





**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE****ANEXO II****CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO \_\_\_/2018.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF  
sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada  
à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
declara como nosso representante legal na Licitação em referência,  
podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas,  
manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa  
Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos  
os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento. (no  
caso de indicar representante).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E  
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO \_\_\_/2018.  
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
  - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
(nome completo e função na empresa)  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
CNPJ da empresa:

**OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento fora dos envelopes n.º 01 proposta e n.º02 documentos para habilitação.**





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI  
 COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



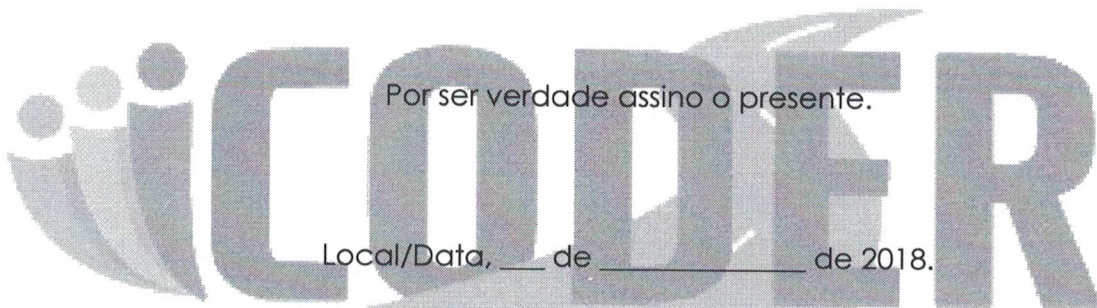
*Frazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).



Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS  
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

**Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 – documentos.**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 020/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Local/Data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**ANEXO VII**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES 1,2,3,4,5 – PEÇAS, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA/HORA**

**ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 1 – MÃO DE OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS**

MAQUINAS/ EQUIPAMENTOS DIVERSOS E IMPLEMENTOS				
MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUSTIVEL
STHILL	MOTOSSERRA	338	221	GASOLINA
STHILL	MICRO TRATOR TC14	591	212	DIESEL
STHILL	MOTOSSERRA	629	443	GASOLINA
	ROCAD. CENTRAL TC12/14	807	790	GASOLINA
STHILL	PODADOR	1061	1081	GASOLINA
STHILL	MOTOPODA	1062	1082	GASOLINA
	MOTOR BOMBA COMPLETO N°50	504	251	DIESEL
TATU	ROCADEIRA HIDRAULICA	549	447	NÃO UTILIZA
LAVRALE	ROCADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA	636	451	NÃO UTILIZA
BALDAN	ROCADEIRA HIDRAULICA C/ RODA	775	757	NÃO UTILIZA
YANMAR	MICRO TRATOR TC14 NSB 14T	806	791	DIESEL
	MOTOR BOMBA DRAGA 4	890	882	DIESEL
STHILL	PODADOR MOTORIZADO C/ MOTOPODA	1106	1127	GASOLINA
	ROCADEIRA HIDRAULICA INRODE C/ CORREA	1107	1128	NÃO UTILIZA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1115	1151	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL C/ 3 FACAS	1129	1167	GASOLINA
	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
	MOTOSSERRA 30 DENTES	1266	1337	GASOLINA
	IMPLEMENTO PODADOR	1267	1338	NÃO UTILIZA
	IMPLEMENTO PODADOR	1268	1339	NÃO UTILIZA
YARDKING	TRATOR CORTAR GRAMA	1282	1360	GASOLINA
BUENO	CARROCERIA LATERAL FECHADA P/ MOTO	1283	1361	NÃO UTILIZA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1290	1368	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1301	1381	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1302	1382	GASOLINA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1303	1383	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1304	1384	GASOLINA
STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1305	1385	GASOLINA
STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
HUSQVARN A	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	943	945	GASOLINA
HUSQVARN A	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	944	946	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1033	1053	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1042	1062	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1043	1063	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1045	1065	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1047	1067	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1048	1068	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1049	1069	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1050	1076	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1076	1096	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1077	1097	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1079	1099	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1080	1100	GASOLINA
	ROCADEIRA HIDRAUL. INRODA C/ CORREA	1085	1104	NÃO UTILIZA
BALDAN	ROCADEIRA HIDRAUL. C/ CORREA E RODA	1086	1105	NÃO UTILIZA
STHILL	MOTOSSERRA	1314	1394	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1315	1395	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1316	1396	GASOLINA
WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	630	444	GASOLINA
	MAQUINA DISTRIB. DE AGREGADOS	508	246	NÃO UTILIZA
	MAQUINA ESPALHAD. DE PEDRAS	683	646	NÃO UTILIZA
	BOMBA DE TRANSFER. DE COMBUSTIVEL	861	830	NÃO UTILIZA
WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	862	851	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	889	881	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1065	1084	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1078	1098	GASOLIONA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1095	1114	GASOLINA
TOYAMA	MOTOBOMBA	1172	1215	GASOLINA
TOYAMA	MOTOBOMBA	1181	1226	GASOLINA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

PICK UP	CABINE SUPLEMENTAR MOD A4	1226	1275	NÃO UTILIZA
	MOTORBOMBA	1238	1289	DIESEL
WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1244	1296	GASOLINA
WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1245	1297	GASOLINA
	CABINE SUPLEMENTAR	1254	1316	NÃO UTILIZA
	CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 2	1270	1343	NÃO UTILIZA
	CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 5	1292	1371	NÃO UTILIZA
	BETONEIRA 400 LTS	1293	1372	DIESEL
WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1307	1387	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 C/ MOTOR	1308	1388	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1309	1389	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1310	1390	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1311	1391	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1312	1392	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1313	1393	GASOLINA
	BETONEIRA 400 LTS	1317	1397	DIESEL
	CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 8	1318	1403	NÃO UTILIZA
	BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1342	1436	NÃO UTILIZA
	BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1343	1437	NÃO UTILIZA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1346	1440	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1347	1441	GASOLINA
STHILL	FERRAMENTA MOTOPODA HT P KA 85	1348	1442	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1349	1443	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1350	1444	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1351	1445	GASOLINA





**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1352	1446	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1353	1447	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1354	1448	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1355	1449	GASOLINA
YANMAR	CULTIVADOR MOTORIZADO TC14 C/ MOTOR NSR14T 14C	1360	1454	DIESEL
	ROCADEIRA CENTRAL TA73 ACIONADO POR CULTIVADOR MOTORIZADO MO	1361	1455	GASOLINA
	MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES, 110/220 V	1411	1507	NÃO UTILIZA
	MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES 110/220 V	1412	1508	NÃO UTILIZA
AMIL	COMPRESSOR DE AR-40/425 W-10 HP	1419	1518	NÃO UTILIZA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1420	1519	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1421	1520	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1422	1521	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1423	1522	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1424	1523	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1425	1524	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1426	1525	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1427	1526	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1428	1527	GASOLINA
	ASPIRADOR DE PÓ	1431	1530	NÃO UTILIZA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1436	1536	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1437	1536	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA PROFISSIONAL MS 380, 2T	1447	1546	GASOLINA
STHILL	PODADOR 0,75KW HS 45-LAMINA DE 45 CM	1448	1547	GASOLINA



**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
 Erazilene Valentin S.B.  
 Departamento de Licitação  
 CODER

STHILL	MULTIFUNCIONAL KM-85 R – MOTOPODA HT-KM	1449	1548	GASOLINA
TATU	ROCADEIRA RO 150	1435	239	GASOLINA
	GERADOR 10KVA MONOF.		240	GASOLINA
	GRUPO GERADOR B4T 2500W		894	DIESEL
	EQUIPAMENTO P/ USINA ASFALTICA			ELETRICA
STHILL	MOTOSERRA	853	828	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1200	1248	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1266	1337	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1094	1113	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1043	1064	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1116	1154	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1117	1155	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1118	1156	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1128	1166	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1130	1168	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1288	1366	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1289	1367	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	145	1524	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1426	1525	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1427	1526	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1428	1527	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1435	1534	GASOLINA
WEBERMT	MOTORBOMBA			DIESEL
STHILL	PODADOR 85R			GASOLINA
STHILL	PODADOR	1267	1338	GASOLINA
STHILL	MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
STHILL	SOPARDOR BR 420			GASOLINA
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	1363	1457	DIESEL S-10
	MAQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO	505	247	DIESEL
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO 6CV	1363	1457	DIESEL S-10
	BETONEIRA 400 LTS	1164	1207	DIESEL
	BETONEIRA 400 LTS	1182	1227	DIESEL
	BETONEIRA 400 LTS			DIESEL
	BETONEIRA 400 LTS	1293		DIESEL
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1098	1114	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1265	1336	GASOLINA

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Página: 0079  
Comissão Perm. Licitação:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1276	1352	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1352	1448	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1355	1449	GASOLINA
	GRUPO GERADOR BT4	897	894	DIESEL
HUSQVARN A	CORTADOR DE GRAMA MZ 52 GIRO ZERO	1586	1478	GASOLINA
STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA P KA 85	1620	1497	GASOLINA
STHILL	PODADOR DE GALHOS KA 85 – 135 GRAUS	1621	1498	GASOLINA
STHILL	FURADEIRA P/ MOTOSSERRA BRISTOL 086/036/038/046	1602	1483	NÃO UTILIZA
STHILL	MOTOSSERRA MS 382 PROFISSIONAL 2 TEMPOS	1597	1480	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA MS 660 – 5,2KW SABRE DE 50 CM	1598	1481	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1603	1484	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1604	1485	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1605	1486	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1606	1487	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1607	1488	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1608	1489	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1609	1490	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1601	1482	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1615	1494	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1616	1495	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1619	1496	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1626	1501	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1627	1502	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1625	1500	GASOLINA
	TRITURADOR DE GALHOS			DIESEL

*[Handwritten signature]*





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Valor da média unitaria da do lote 1, R\$ 95,00 ( Noventa e cinco reais).  
Valor Global do Lote 1 - R\$ 332.500,00 ( Trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 2 – MÃO DE OBRA/HORA, PEÇAS E SERVIÇOS**

MOTOCICLETAS				
MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTIVEL
YAMAHA	YBR-125	JZJ-7478	01/01	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1974	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1594	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1754	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1694	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1954	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1554	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1844	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1474	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1964	08/08	GASOLINA
YAMAHA	YBR FACTOR	CAUTELA		GASOLINA
HONDA	NXR BROS ESD	JZY-9041		GASOLINA
HONDA	NXR BROS 150	NPC-6642	PATRIM.78231	ALCOOL/GASOL.
HONDA	NXR BROS 150	NPC-6582	PATRIM.78230	ALCOOL/GASOL.
HONDA	NXR BROS 150	JZY-9061	PATRIM.44774	GASOLINA
HONDA	CG 125 TITAN	JZA-8023	PATRIM. 27876	GASOLINA

Valor da média unitaria do Lote 02 – R\$ 95,00 ( Noventa e cinco reais).  
Valor Global do Lote 02 – R\$ 85.500,00 ( Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 3 – MÃO DE OBRA/HORA, SERVIÇO E PEÇAS**

**MAQUINAS PESADAS**

MONTADORA	VEICULO	CHASSI	ANO/MOD	COMBUSTIVEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADOR A	N8AF0151 4	09/09	DIESEL



**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

NEW HOLLAND	MOTONIVELADOR A	N8BF9155	09/09	DIESEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADOR A	N9AF0178 2	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADOR A	N9AF0177 8	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADOR A	NAAF019 89	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	RETROESVADEIRA	NAAH220 16R	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	N7AE1044 3	07/07	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	NTAE1044 4	07/07	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD.WA20 0	KMTWA05 2E51B109 2	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE182 12	10/10	DIESEL
KOMATSU	PA CARREGADEIRA		10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE182 20	10/10	DIESEL
KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA		83/83	DIESEL
NEW HOLLAND	TRATOR DE ESTEIRA 7D	NAACOO 308	10/10	DIESEL
FORD	TRATOR DE RODAS		81/81	DIESEL
MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS	29700561 3	95/96	DIESEL
JONH DEERE	TRATOR DE RODAS	CO5700A OBB8207	95/95	DIESEL
FORD	TRATOR DE RODAS	212X	88/88	DIESEL
NEW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR VT10	07325101 56744	10/10	DIESEL
TEMA TERRA	ROLO LISO TH 10	TH10605A D	84/84	DIESEL
DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO CA 15	CA15678 B357	89/89	DIESEL
DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO SPV 68		83/83	DIESEL





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

MULLER	ROLO COMPACTADOR WAP 70			DIESEL
NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E215 LC	N7AAO13 53	07/07	DIESEL
NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E 215 B	N7AAO13 533	10/10	DIESEL
KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA D50			DIESEL
MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS			DIESEL
JONH DEERE	TRATOR DE RODAS SCL 5700 4X2			DIESEL
N EW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR AP70			DIESEL
CASE	TRATOR DE RODAS	ZHCY618 47	17/17	DIESEL

Valor da media unitaria do lote 3 – R\$ 233,33 ( Duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Valor Global do Lote 3 – R\$ 816.666,66 (Oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

### ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 4 – MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E PEÇAS

#### VEICULOS LEVES: GASOLINA, FLEX

MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MOD.	COMBUSTIVEL
VOLKSWAGEM	SAVEIRO 1.6	KAF-4033	06/06	FLEX
FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJL-1025	09/10	FLEX
FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJV-2968	09/10	FLEX
VOLKSWAGEM	GOL 4 PORTAS	NJK-9556		FLEX
VOLKSWAGEM	KOMBI	NJB-6040		GASOLINA
VOLKSWAGEM	GOL1.0	NJK-9476		FLEX

Valor da media unitaria do lote 4 – R\$ 160,00 ( Cento e sessenta reais).

Valor Global do Lote 4 – R\$ 112.000,00 ( Cento e doze mil reais).

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 5 – MÃO DE OBRA/HORA, SERVIÇO E PEÇAS**

**VEICULOS PESADOS: CAMINHÕES E CAMINHONETES**

MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MOD.	COMBUSTIVEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.14.210	JYF-9501	89/89	DIESEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.14.210	JYF-9511	89/89	DIESEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.16.170	JYF-8506	95/95	DIESEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO C.SECA 12.140	JYF-8606	95/95	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	KAB-2695	90/90	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	BFO-1438	91/91	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYF-9431	90/90	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	KAN-0968	96/96	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	JYF-9471	89/89	DIESEL
FORD	CAMINHÃO ESPARGIDOR	KAN-1048	96/96	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYD-7371	86/86	DIESEL
FORD	CAMINHÃO VERGALIX	KAB-2705	90/90	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF-4537	10/10	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUG-6057	10/10	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF-4557	10/10	DIESEL
FORD	CAMINHONETE F-4000	KAB-2715	78/78	DIESEL
FORD	CAMINHÃO COMBOIO	JZI-7712	02/03	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO BASC. MBB 1418	JYC-8384	90/91	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB 1113	JLP-7065	80/80	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB L1516	BXB-5813	84/84	DIESEL



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

MERCEDES BENZ	CAMINHÃO MUNCK MB1113	HQG-3152	77/77	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO C. SECA MB L1620	CZB-9923	07/08	DIESEL
SCANIA CAUTELA	CAVALO MECANICO R124 360	CRY-7766		DIESEL
FORD	CAMINHONETE F-4000 ILUMIN.	QBX-5179	16/16	DIESEL S-10
MARCOPOLO	MICRO ONIBUS VOLARE V8 ON	KAT-8748		DIESEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO USINA LAMA ASFALTICA	KAQ-3745	SINFRA	DIESEL
TOYOTA	HILUX 4X4	KAF-9568		DIESEL

Valor da media unitaria do lote 5 – R\$ 185.00 ( Cento e oitenta e cinco reais).  
Valor Global do Lote 5 – R\$ 629.000,00 ( Seiscentos e vinte e nove mil).

MEDIA TOTAL GERAL DA COTAÇÃO 65/2018 - R\$ 1.975.666,66 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, Corretiva e em reparos, com fornecimento de peças, acessórios originais, componentes e outros correlatos, em Veículos Leves, Pesados, Utilitários, Maquinas e Equipamentos, pertencentes a Empresa **CODER**, com a finalidade de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços afetos à conservação da frota de veículos oficiais, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade.

**1. DO OBJETO:**

Visa a contratação de Empresa especializada na prestação de hora/serviços de manutenção preventiva e reparos de veículos automotivos, leves e Utilitários, Maquinas e Equipamentos, incluindo, Recapagens de pneus e Vulcanização,







Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

com fornecimento de peças, acessórios originais, componentes e outros correlatos, objetivando atender a frota pertencente a Empresa **CODER**.

## 2. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

A estimativa de custos dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de peças e acessórios originais, componentes e outros correlatos, objeto do presente Termo de Referência será de **R\$ 1.975.666,66** (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

## 3. DOS SERVIÇOS:

**3.1.** Os serviços de manutenção e reparo nos veículos leves, pesados e maquinas oficiais, citadas no objeto, deverão ser executados sempre que solicitados pela Empresa **CODER**, em estabelecimento do próprio Contratado;

**3.2.** Deverá estar incluídos na prestação dos serviços, todo o fornecimento de peças e acessórios, componentes e outros correlatos, devendo ser utilizados materiais originais e/ou encomendados pelo fabricante;

**3.3.** Os serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos, necessários ao bom funcionamento dos veículos, deverão, obrigatoriamente, incluir, entre outros, os seguintes itens:

**3.4.** Consertos e reparos de mecânica em geral, motores a diesel e Flex (convencionais e injeção eletrônica);

**3.4.1.** Troca de Óleo Motor, Câmbio Hidráulico, Transmissão e Freios;

**3.4.2.** Alinhamento e Balanceamento;

**3.4.3.** Limpeza de Bicos, Bomba Injetora e Eletrônica (motores a diesel e Flex);

**3.4.4.** Retífica e Montagem de Motores (diesel e Flex), caixa de marchas e direção, Torno e Solda;

**3.4.5.** Serviços Recapagem e Vulcanização de Pneus em geral;

**3.4.6.** Serviços de Manutenção e reparo de Ar Condicionado (com higienização);

**3.4.7.** O Serviços de Borracharia, Tapeçaria em veículos Leves, Pesados e Maquinas;

**3.4.8.** Serviços e Molas e Chassi;

**3.4.9.** Sistemas Hidráulicos;



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**3.4.10.** Filtros de Ar, Combustível, Lubrificante e de Ar Condicionado;

**3.4.11.** Outros serviços que se fizerem necessários;

**3.5.** A Contratada deverá providenciar o fornecimento de peças e acessórios originais, imprescindíveis à execução dos serviços acima discriminados;

**3.6.** Os serviços serão solicitados a critério e conveniência exclusiva da Empresa **CODER**;

**3.7.** Os pagamentos somente serão efetuados quando houver execução total dos serviços e a atestação, no verso da Nota Fiscal, do responsável pela fiscalização, do responsável pela Oficina Mecânica da **CODER** e do responsável do Setor de Frota da Empresa **CODER**;

**3.8.** Antes da execução de cada serviço, deverá ser enviado o orçamento prévio, com discriminação de peças a serem trocadas e quantidade de horas dos serviços, para aprovação por parte da Empresa **CODER**;

**3.9.** O orçamento prévio dos serviços a serem executados, deverá ser entregue no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o veículo ter sido enviado para a oficina da Contratada;

**3.10.** A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço, sem ônus para a Empresa **CODER**, sempre que for apresentado e/ou constatado irregularidades;

**3.11.** Será concedida pela Contratada garantia de 03 (três) meses, no mínimo, sobre o serviço executado ou 10.000 (dez mil) quilômetros, o que ocorrer primeiro;

**3.12.** Objetivando minimizar a inoperância e, conseqüentemente, a indisponibilidade dos veículos e maquinas, após a aprovação do orçamento pela Empresa **CODER**, os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 15 (dez) dias úteis;

**4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Afim de garantir a prestação satisfatória dos serviços atentando-se para a qualidade se faz necessária, especialmente no trato com o bem público, a Contratada deverá apresentar o seguinte documento:

**4.1.** Declaração do licitante, devidamente assinada por seu representante legal, indicando que detém equipamentos especializados em manutenção de veículos automotivos, cujos equipamentos, instalação e aparelhamento disponíveis satisfazem os requisitos técnicos necessários e indisponíveis aos atendimentos eficaz e eficiente das demandas da CONTRATANTE, inclusive no que diz respeito à segurança do veículo durante a permanência deste nas

*[Handwritten signature]*



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

dependências da CONTRATADA, resguardando a qualidade e excelência dos serviços a serem prestados; bem como de possuir pessoal técnico adequado e disponível para o atendimento do objeto da presente licitação;

**4.2.** No que se refere às instalações, para atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, objetivando-se o desperdício de tempo com deslocamento, a CONTRATADA, preferencialmente, não deverá distanciar mais que 30 (trinta) quilômetros de percurso da Empresa **CODER**, caso contrário, o deslocamento dos veículos leves, pesados e máquinas deverão ocorrer através de reboque, custeado pela CONTRATADA;

**4.3.** Declaração do licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de que possui uma área mínima que comporte no mínimo 20% (trinta por cento) da frota oficial assistida, discriminada no Termo de Referência, sendo vedado o estacionamento das viaturas em via pública;

**4.4.** A Contratada deverá apresentar declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer atividade laboral, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos Termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e o Inciso V, do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93;

**4.5.** Na documentação de habilitação, os licitantes deverão indicar o endereço, para que a Empresa **CODER** possa, por meio da Comissão de Fiscalização, fiscalizar o cumprimento do Contrato e a execução dos serviços;

**5. DA FISCALIZAÇÃO:**

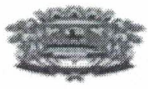
**5.1.** A Comissão de Fiscalização da Empresa exercerá a fiscalização permanente do cumprimento do Contrato e sobre os serviços prestados, atentando, principalmente, para as normas e procedimentos de qualidade do produto, objeto desta contratação, apontando todas as irregularidades verificadas, se existir;

**5.2.** Além da Comissão de Fiscalização da Empresa **CODER**, a Empresa, através do seu representante ou àquele designado, terá acesso às dependências da Contratada para o acompanhamento dos serviços que estiverem sendo executados;

**5.3.** A Contratada deverá prestar esclarecimentos, por escrito e no prazo máxima de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que solicitado pela Empresa **CODER**, se for ao caso;

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

agip: 0098  
Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

5.4. A Empresa **CODER** será responsável pela fiscalização dos serviços realizados, aprovação ou reprovação dos orçamentos com a empresa contratada, apresentados, bem como, a atestação (ou não) da qualidade dos serviços executados pela Contratada.

**6. DO PERÍODO:**

6.1. O período contratual será de no mínimo 12 (doze) meses.

-----  
**JOÃO SOARES**  
**RESPONSÁVEL SETOR ADMINISTRATIVO**  
**COMPRAS E FROTAS**



*[Handwritten signature]*





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**ANEXO VIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Mazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

ATA Nº **XX/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, E (O) A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Roberto Guimarães Silva**, brasileiro, casado, graduado em engenharia Agrônoma, portador da cédula de identidade n.º 7433639, SSP/SP, CPF n.º 208.446.891-49, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pelo Diretor administrativo e financeiro, Sr. **Marcelo Miranda**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade n.º 566307 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 551.323.671-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxx n.º xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n.º. 020/2018, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Número 0100  
Comissão Perm. LicitaçãoErazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## 1 - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECÂNICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICAÇÃO E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO (DIESEL, E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Lote xx - xxxxxxxxxxxx

Nº Itens/Frota	Cód. Do Patrimônio	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

## 2 - DA VIGÊNCIA:





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não prorrogável por igual período conforme previsto em Lei.

### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, acompanhada e fiscalizada por um representante, mediante a fiscal de contrato da **CODER**, especialmente designado para esse fim, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

4.1. Relações dos lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários do no termo de referência, estão registrados nessa Ata de Registro de Preços.

ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES LOTE 1,2,3,4,5 – xxxxxxxxxx xxx/xxx					
CODER DEPTO	Veículo	Montadora	Placa	Ano/Modelo	Combustível
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS					
Quantidade estimada do lote de despesa com peças e serviços, para prática de: R\$ xxxxxxxxxx (xxxxxx).					
VALOR MÁXIMO ADMITIDO POR MÃO-DE-OBRA/HORA: xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx).					
<b>Valor Máximo Global do Lote xxx – R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx reais).</b>					

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em





caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

- 4.1. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;
- 4.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

## 5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses contados a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período.

5.3. Se o licitante vencedor se recusar a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o instrumento, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a **CODER**, se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação e habilitação, se classificado sendo este o novo detentor.

5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos do edital.

5.6. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## 6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A contratada deverá assinar a Ata de Registro de preços em no máximo 03 (três) dias úteis, contados da convocação;

6.2. Cumprir a vigência da Ata de Registro de Preços que será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogável para igual período;

6.3. A execução dos serviços deverá ter início em 03 (três) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

6.4. A prestação de serviços será feita pela empresa CONTRATADA, sob a Coordenação da **CODER**.

6.5. A manutenção devida não deverá exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após autorização do órgão/Entidade proprietária do veículo.

6.6. A contratada deverá apresentar garantia contratual de até 2,0% (dois por cento) sobre o total da contratação (art. 56 da Lei nº 8.666/93).

6.6.1. A CONTRATADA deverá possuir SEDE (S) PRÓPRIA (S) em Rondonópolis;

6.7. O credenciamento de novas oficinas, conforme a necessidade da CONTRATANTE deverá ser efetivada pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, salvo serviço emergencial. A Contratada promoverá o atendimento e a fiscalização das oficinas credenciadas (subcontratadas);

6.8. As eventuais alterações ou mudanças das Oficinas Subcontratadas devem ser comunicadas imediatamente ao CONTRATANTE, através de ofício.

6.9. A CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento às Oficinas Subcontratadas, decorrentes da prestação dos serviços e do fornecimento de peças efetivamente realizados, ficando claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

6.10. A CONTRATADA deverá disponibilizar as oficinas credenciadas (subcontratadas) prestando os serviços, no mínimo de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 17h00min e aos sábados das 07h00min às 11h00min.

6.11. As oficinas credenciadas para a unidade que possuam veículos das categorias caminhões e veículos longos, deverão contar em suas instalações com área suficiente para movimentação e manobras necessárias ao abastecimento ou unidade móvel de abastecimento.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silveira  
Departamento de Licitação  
CODER

**6.12.** Os relatórios disponibilizados pela CONTRATADA deverão conter, no mínimo, as informações acumuladas a partir da contratação dos serviços:

**6.13.** Para Prestação de Serviços de gerenciamento e fiscalização dos serviços prestados por oficinas e/ou empresas credenciadas (subcontratadas), especializadas em manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, cabe à CONTRATADA responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente.

**6.14.** Responsabilizar-se pelo pagamento as Oficinas Credenciadas (subcontratadas), decorrentes dos serviços efetivamente realizados, ficando claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

**6.15.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação.

**6.16.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de peças empregadas, conforme estipulado no termo de referência.

**6.17.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento.

**6.18.** Designar preposto para representar a CONTRATADA na execução do contrato, bem como manter representante legal em Rondonópolis-MT, com plenos poderes para representá-la, em qualquer caso.

**6.19.** O fato da empresa prestar serviços para a frota da **CODER**, não quer dizer que esta terá caráter de oficina única. O objetivo da Administração é terceirizar um serviço continuado e não impedir que a empresa fique impossibilitada de atender aos seus clientes fixos, tornando-se exclusiva da **CODER**. A Administração nesse caso será mais uma cliente exigente no que diz respeito a prazo de conclusão do serviço e excelência na prestação. Isso tudo pressupõe empresa de porte considerável que detenha conforme informação supra equipe técnica em quantidade adequada e devidamente qualificada, estrutura física para desenvolver os trabalhos, etc...

**6.20.** Descredenciar as oficinas que eventualmente tiverem suspenso o cadastro do ICMS relacionados em publicação no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", se houver.



**6.21.** Comunicar ao CONTRATANTE, quando da transferência e/ou retirada e substituição de Oficinas Credenciadas (Subcontratadas).

**6.22.** Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

**6.23.** Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

**6.24.** A CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento à rede de Oficinas Credenciadas (Subcontratadas) pelo valor efetivamente consumido, não respondendo, em nenhuma hipótese, a **CODER** (CONTRATANTE), nem solidária e nem subsidiariamente, por esse pagamento;

**6.25.** A CONTRATADA deverá fiscalizar os serviços prestados pela rede de Oficinas Credenciadas (Subcontratadas) objetivando garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, horários de funcionamento, presteza no atendimento e o que mais couber;

**6.26.** A Contratada deverá dispor de estrutura física operacional, ferramental e de pessoas, capaz de cumprir todos os requisitos descritivos do serviço, haja vista o mesmo ter caráter dinâmico, uma vez que serão efetuados em veículos da frota da companhia, os quais não dispõem de muito tempo para ficarem parados. Portanto, essa estrutura deverá contribuir para a agilidade do serviço, o que implicará no cumprimento do prazo estipulado para sua finalização, cabendo diligência para comprovação;

**6.27.** A contratada Dispor de área mínima de oficina e estacionamento conjugado próprio compatível, capaz de atender eficientemente à demanda (o tamanho mínimo é de 800 M<sup>2</sup> de Oficina e estacionamento conjugado próprio em pleno funcionamento);

**6.28.** A contratada deverá dispor de técnicos capacitados, qualificados e registrados no quadro de funcionários da contratada, responsáveis por executar/fiscalizar os serviços de mecânica, elétrica, montagem, entre outros serviços a serem realizados;

**6.29.** A contratada Dispor de no mínimo 03 (três) elevadores, devendo possuir diversas capacidades de peso, haja vista ser veículos, utilitários e vans. Indica-se como capacidade mínima para realização dos serviços nessas condições,



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PROC. LICITACIONÁRIO  
Página: 0006  
Comissão de Licitação**CODER**  
Erazuêne Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

elevadores de 4.000 kg, entre outros equipamentos específicos indispensáveis para a adequada prestação dos serviços;

**6.30.** A contratada deverá de veículos de socorro em caso de pequenos e imediatos reparos;

**6.31.** Nos casos de pane no sistema do veículo, bem como em outros em que haja comprovação da necessidade, terá a licitante de disponibilizar/subcontratar serviços de guincho para o reboque dos mesmos, para os serviços necessários no perímetro urbano da cidade mais próxima a qual abrange um raio de 60 km responsabilizando-se em efetuar manutenção corretiva.

**6.32.** O excedente de quilometragem para esse serviço não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 1,13** (Um real e treze centavos) por quilometro rodado.

**6.33.** O serviço de guincho poderá ser acompanhado e fiscalizado por servidor do órgão contratante.

**6.34.** Disponer de equipamento mínimo necessário para desenvolver o serviço, demonstrado a título de sugestão abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	PRENSAS
02	MORSAS
03	BANCADA PARA SERVIÇOS ELÉTRICO E ELETRÔNICOS
04	ESTUFA E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA AUTOMOTIVAS
05	GRAXEIRA
06	INSTRUMENTAL COMPLETO PARA TROCA DE PIVÔS DE DIREÇÃO
07	CILINDRO DE ACETILANO 10M <sup>3</sup>
08	PISTOLA PNEUMÁTICA
09	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10M <sup>3</sup>
10	CONJUNTO DE SOLDA OXIGÊNIO COMPLETO PARA 10M <sup>3</sup>
11	CONJUNTO DE SOLDA DE OXIGÊNIO COMPLETO PPU
12	CARRINHOS MÓVEIS PARA PINTURA
13	MESAS DE SUPORTE PARA PINTURA
14	LIXADEIRA A AR
15	ROQUITE

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Página: 0107  
 Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

16	EXTINTORES
17	BANCADA PARA MONTAR E DESMONTAR
18	ELEVADORES (GIRAFÁ)
19	CARREGADOR DE BATERIA PORTÁTIL (CHUPETEIRA)
20	ELEVADORES AUTOMOTIVOS (HIDROMAR)
21	ELEVADOR AUTOMOTIVO (AUTOBOX)
22	ELEVADOR AUTOMOTIVO (WAKAMATSU)
23	MAQUINA DE SOLDA MIG
24	MAQUINA DE SOLDA ELÉTRICA
25	SPOTER
26	ALINHADOR HIDRÁULICO
27	BANCA DE ALINHAMENTO A LASER
28	MAQUINA DE BALANCEAMENTO
29	MAQUINA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS
30	ESTICADORES HIDRÁULICOS
31	AUTOMÁTICOS DE PNEUS ELÉTRICOS
32	VULCANIZADOR
33	MECH LASER CAPA
34	ESMERIS
35	MACACOS HIDRÁULICOS
36	COMPRESSORES DE AR
37	ASPIRADORES DE PÓ
38	BOMBA PARA "LAVA JATO"
39	BARRACÕES COM ESTRUTURA METÁLICA 18X36
40	BARRACÕES PARA SERVIÇOS RÁPIDOS COM ESTRUTURA METÁLICA
41	MARRETAS DE BORRACHA
42	MARRETAS DE 2 KG 1,5 FERRO
43	MARRETINHAS DE DESENTORTAR PARALAMAS
44	SACA TERMINAL DE 03 GARRAS
45	CORREDORES DE MOLA
46	ALICATES DE PRESSÃO



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

PROC. LICITATORIO - C  
Página: 0108  
Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

47	SACA BUCHAS
48	CHAVES "L"
49	CHAVES COMBINADAS
50	CHAVES DE BOCA
51	CHAVES ESTRELA
52	CANHÃO
53	PITO GRANDE PESADO CAIXA
54	PITO GRANDE PESADO
55	PITO LONGO PESADO
56	PITO TORX PESADO
57	PNEUMAX
58	LIXADEIRAS
59	FURADEIRAS
60	SACA TERMINAL 02 GARRAS
61	REBITADEIRAS
62	CHAVES GRIFO ESTRIADAS
63	CHAVES GRIFO LISAS
64	ALICATES BICO FECHAR
65	REBITADORES DE PARAFUSO
66	SEGURADORES DE PARABRISA
67	CAIXAS DE FERRAMENTAS COMPLETAS
68	EQUIPAMENTO REGULADOR DE INJETOR DE COMBUSTÍVEL
69	MEDIDOR DE TAMPA
70	SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA COMPLETO (ALPHA TESTE)
71	FUNIL PARA DESCARCA DE ÓLEO (50 LITROS)
72	CHAVE DE TORSÃO L40
73	CHAVE COMBINADA ESTRIADA E BOCA 36
74	PISTOLAS PARA PINTURA COM RESERVATÓRIO
75	CONJUNTO COMPLETO DE TUBULAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO
76	SUORTE DO MOTOR
77	BOMBAS DE ÓLEO





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

78	MACACOS JACARÉ
79	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TAPEÇARIA
80	REPAROS EM CAIXAS DE DIREÇÃO E BOMBA HIDRÁULICA
81	BOMBAS HIDRÁULICAS
82	SUORTE DO MOTOR
83	APARELHO PARA FAX
84	IMPRESSORAS
85	COMPUTADORES
86	ESTABILIZADORES
87	NOBREAK
88	LINHAS TELEFÔNICAS
89	ESTANTE PARA ARMAZENAR PEÇAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO PERFEITO DOS SERVIÇOS.

**6.35.** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**6.36.** Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados na Ata de Registro de Preço.

**6.37.** Indenizar terceiros e/ou o Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**6.38.** Responde a contratada nos casos de qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão ou Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**6.39.** Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**6.40. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 4.292/2006.**

**6.41.** A CONTRATADA deverá operar, por meio de estabelecimentos credenciados/subcontratados (oficinas e empresas especializadas), no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da formalização do contrato.

**6.42.** Deverá ser apresentada notas distintas para serviços e peças, em ambas deverão estar descritos os serviços realizados e o número do código, placa e modelo do referido item que foi realizado a manutenção.

**7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**7.1.** Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

**7.2.** Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da execução dos mesmos.

**7.3.** Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da CONTRATADA e, se necessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo.

**7.4.** Prestar à CONTRATADA e a seus representantes e funcionários, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.

**7.5.** Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.

**7.6.** Pagar a importância correspondente aos serviços prestados no prazo contratado.

**7.7.** Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto licitado, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações.

**7.8.** Penalizar o servidor que, comprovadamente, criar embaraços, buscar ou tirar proveito da situação, dificultar injustificadamente os pagamentos relativos aos serviços realizados;

**7.9.** Os valores apresentados na Nota Fiscal/Fatura deverão ser:



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

folha: 0111  
 Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
 Erazilene Valentim Su  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**7.9.1.** Para as peças com os preços praticados pelas Oficinas Credenciadas, deduzidos o valor apresentado no lote no ato do pregão;

**7.10.** A CONTRATANTE deverá examinar se a CONTRATADA anexou à Nota Fiscal/Fatura, relatório analítico das peças efetivamente instaladas, discriminando os serviços realizados e as peças aplicadas no período, por órgão/entidade e unidade;

**7.11.** A referida equipe de supervisão e inspeção será composta por servidores do órgão designados como responsáveis para tal.

**7.12.** Fiscalizar os serviços mediante Diário de Ocorrências disponibilizado pela contratada o qual conterà anotações de quaisquer falhas ocorridas.

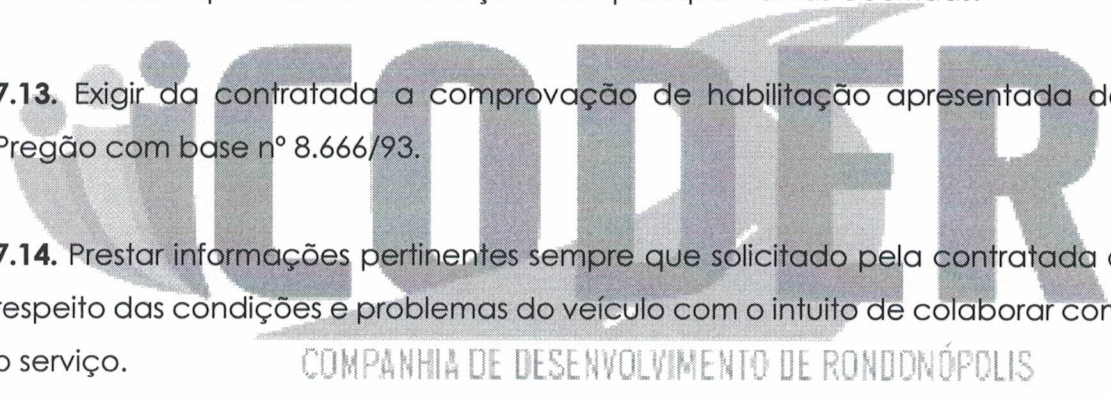
**7.13.** Exigir da contratada a comprovação de habilitação apresentada do Pregão com base nº 8.666/93.

**7.14.** Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito das condições e problemas do veículo com o intuito de colaborar com o serviço.

**7.15.** A equipe de fiscalização deverá manter contato direto com a contratada estabelecendo visitas periódicas verificando assim a execução dos serviços e se os procedimentos e equipamentos empregados são adequados para garantir a qualidade dos serviços.

**8- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta dos recursos específicos de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



*[Handwritten signature]*





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## 8.2 - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

### 8.2.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

**8.2.1.1.** Fornecer à empresa a ser contratada, todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata.

**8.2.1.2.** Efetuar o pagamento ao fornecedor nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços.

**8.2.1.3.** Notificar por escrito, à empresa CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade constatada no fornecimento do objeto licitado, manutenção e peças.

## 9- DO PAGAMENTO

**9.1.** Para efeito de medição, a contratada deverá emitir mensalmente a prestação dos serviços, sendo uma para o lote **Horas/Serviços**, outra para **Peças**, devendo descrever detalhadamente os serviços, prestados, referentes aos atendimentos efetuados do primeiro ao último dia do mês;

**9.2.** O pagamento deverá ser efetuado à contratada em até 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento oficial da nota fiscal;

**9.3.** A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**9.4.** Caso constatado alguma irregularidade na nota fiscal, esta deverá ser devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**9.5.** Nenhum pagamento deverá ser efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

**9.6.** O pagamento a CONTRATADA, referente ao montante total dos gastos incorridos pela CONTRATANTE com os serviços realizados e as peças aplicadas na frota de veículos no mês em referência, constante do relatório analítico de despesa devidamente aprovado pelo CONTRATANTE.

**9.7.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**9.8.** Cumpridas às obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital de licitação, o pagamento será efetuado pelo ÓRGÃO ou ENTIDADE contratante.

**9.9.** O pagamento será efetivado por meio de emissão de Ordem Bancária, via Banco do Brasil, à ordem do favorecido, na agência e conta do Banco do Brasil designados pelo fornecedor.

**9.10.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data do protocolo de entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização competente.

**9.11.** A **CODER**, através dos solicitantes realizará o pagamento das despesas decorrentes da execução.

**9.12.** A fatura de pagamento deverá ser emitida em 2 (duas) vias, contendo o descritivo dos gastos por órgão, entidade ou fundo, e entregue no setor



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

competente e caberá ao setor, conferir e atestar a 1ª e a 2ª via da fatura de pagamento, no prazo de até 3 (três) dias após o recebimento.

**9.13.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**9.14.** A partir de 1º de dezembro de 2010, as operações de vendas destinadas à Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe).

## 10- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a)** Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b)** Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c)** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial decorrente deste Registro;
- d)** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e)** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER**11- DAS PENALIDADES:**

**11.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do edital e desta ata de registro de preço, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, na forma seguinte:

**11.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Empresa poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**11.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

**11.4.** Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

**11.5.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

**11.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11.7.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia.

**11.7.1.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** ou a terceiros.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**12- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**12.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**12.2.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**12.3.** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial SRP N° 020/2018 e seus anexos e as propostas das classificadas.

**12.4.** É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

**12.5.** A presente Ata poderá ser alterada para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

**13- DO FORO:**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

As partes contratantes elegem o foro de Rondonópolis-MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rondonópolis-MT., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
RONDONÓPOLIS - **CODER**.  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

*[Handwritten signature]*



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Ma: 01/17  
Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
RG N.º

\_\_\_\_\_  
RG N.º

DE ACORDO: \_\_\_\_\_

Assessoria Jurídica





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

## ANEXO IX

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
RONDONÓPOLIS - CODER**, E A EMPRESA:  
**XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM  
QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Roberto Guimarães Silva**, brasileiro, casado, graduado em engenharia Agrônoma, portador da cédula de identidade n.º 7433639, SSP/SP, CPF n.º 208.446.891-49, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pelo Diretor administrativo e financeiro, Sr. **Marcelo Miranda**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade n.º 566307 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 551.323.671-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n.º. 020/2018, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

**1.1. O presente contrato tem por objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO







Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL, E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para a contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da contratação, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

2.1. A CONTRATADA fica obrigada a iniciar os serviços no prazo de **03 (três) dias** úteis, contados da emissão da ordem de serviço.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO:**

3.1. A execução do presente **CONTRATO**, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 55, XII, do mesmo diploma legal.

**3.2. O presente CONTRATO tem o valor estimado do LOTE XX DE R\$ xxxxx (xxxxxx), decorrentes das seguintes dotações orçamentárias firmadas no município.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:**

**4.1.** A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços no mínimo **03 (três) meses**, contados da entrega do veículo, ou xxxx (xxx) mil quilômetros, o que ocorrer primeiro, sob pena de multa de 1% do valor do contrato e suspensão temporária de até xx (xxx) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:**

**5.1.** A vigência do presente **CONTRATO** será de 12 (doze) meses não prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura do mesmo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE:**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**6.1.** Durante a vigência do presente **CONTRATO** o **CONTRATANTE** deverá:

**6.2.** Descrever a categoria dos veículos.

**6.3.** Descrever a marca de cada veículo.

**6.4.** Indicar a quantidade de veículos do Órgão para os quais o serviço será prestado.

**6.5.** Em caso de reposição de peças, indicar quais são as peças a serem substituídas, bem como, o defeito que as mesmas apresentam.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

- 6.6. Durante a vigência do contrato de prestação de serviços o contratante deverá supervisionar a execução dos serviços por intermédio de equipe autorizada para inspeção veicular.
- 6.7. A referida equipe de supervisão e inspeção será composta por servidores da **CODER**, designados como responsáveis para tal.
- 6.8. Exigir da contratada a comprovação de regularidade habilitatória com base na Lei nº 8.666/93.
- 6.9. Verificar a quantidade e qualificação dos funcionários da contratada, assegurando que o número de funcionários disponibilizado seja suficiente e eficiente para o desempenho dos serviços.
- 6.10. Fiscalizar os serviços mediante Diário de Ocorrências disponibilizado pela contratada o qual conterá anotações de quaisquer falhas ocorridas.
- 6.11. A equipe de fiscalização deverá manter contato direto com a contratada estabelecendo visitas periódicas verificando assim a execução dos serviços e se os procedimentos e equipamentos empregados são adequados para garantir a qualidade dos serviços.
- 6.12. Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito das condições e problemas do veículo com o intuito de colaborar com o serviço.
- 6.13. A Equipe responsável pela supervisão contratante fica responsável pela comunicação prévia, bem como, pela aplicação das penalidades convencionadas à contratada bem como por informar à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** acerca das providências cabíveis tomadas em cada caso.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT


  
Erazilene Valentim Silva
   
Departamento de Licitação
   
CODER

**6.14.** Fica na responsabilidade da equipe responsável da **CODER**, informar sobre a situação da prestação do serviço pela contratada, apresentando via ofício o relato dos fatos e das providências tomadas.

**6.15.** De posse deste relatório, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** também poderá intervir, conforme atribuições institucionais, no sentido de também aplicar multa pecuniária e ainda, em casos extremos, punir a licitante vencedora com suspensão, impedindo a licitante de participar dos certames por um período de até 5 (cinco) anos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1.** Praticar todos os preços dispostos na proposta de preços final;

**7.2.** Como condição de operação imediata e tendo em vista a celeridade na realização dos serviços objeto deste Edital, a empresa vencedora deverá dispor no momento da assinatura do Contrato, de estrutura física, operacional, ferramental e de pessoal, uma vez que os veículos são de uso ininterrupto em diversas atividades na companhia.

**7.3.** Prestar serviços de boa qualidade que atenda às exigências e especificações do fabricante dos veículos, tendo como prazo para o início dos serviços no máximo **03 (três) dias úteis** a contar da assinatura do contrato.

#### **7.4. A manutenção dos veículos compreende serviços tais como:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

PASSEIO (DIESEL,E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL,MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR,PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA,SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**7.5.** Refazer às suas expensas, num prazo de 03 (três) dias corridos, após notificação formal, o serviço entregue em desacordo com as especificações deste Edital ou que apresente vício de qualidade, sujeitando-se o desistente às penalidades, constantes neste Edital.

**7.6.** Realizar os serviços após autorização expressa do contratante.

**7.7.** Possibilitar o serviço obrigatório de auditoria veicular sempre antes da prestação do serviço, seu acompanhamento, bem como mediante a entrega final do serviço pronto.

**7.8.** A Entrega dos serviços estará condicionada ao local em que o mesmo fora prestado.

**7.9.** A Contratada deverá estar devidamente preparada para atender os veículos da **CODER**, que são de diversas marca, conforme especificação no anexo referente aos lotes.

**7.10.** Entende-se por "peças genuínas", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, ou seja, com a chancela estampada no produto e na embalagem da montadora, determinando que este produto tenha sido aprovado pelo controle de qualidade e seja



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
FRANZISCA DE  
*Frazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, recondicionamento ou remanufatura.

**7.11.** Por "peças de **"primeira linha"**", todos os componentes fabricados por fornecedores que abastecem as montadoras e também distribuídas diretamente no mercado varejista (autopeças), sendo assim fica determinado que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondicionamento ou remanufatura.

**7.12.** A subcontratação poderá ser realizada apenas em casos de necessidade e com autorização prévia por escrito, expedida pela Administração da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**. Tal pedido de autorização e a formulação do mesmo deverão ser realizadas em tempo hábil de modo a não comprometer o prazo para a realização do serviço;

**7.13.** Entende-se como passível de subcontratação apenas em casos estritamente caracterizados como emergenciais: retífica de motores, bombas injetoras, direção hidráulica, tornearia, tapeçaria e outro serviços que a contratada julgar ser impossibilitada de realizar a contento sendo a subcontratação de inteira responsabilidade da licitante sem gerar qualquer desgaste para a Administração;

**7.14.** A contratada responderá a processo administrativo em caso de descumprimento de cláusulas contratuais sob pena de multa de 2% (dois por cento) sob o valor do contrato e ainda suspensão para participar de licitações com a Administração Pública por um período de até 05 (cinco) anos.

**7.15.** Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas da execução do objeto do presente **CONTRATO**, tais como:

- a) salários;
- b) Seguros de acidente;

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vale-refeição;
- f) Vale-transporte; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.

**7.16.** Manter os seus empregados adequadamente identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem;

**7.17.** Manter seus empregados, quando em outras dependências que não sejam da Credenciada, devidamente identificados com crachá/uniforme, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia;

**7.18.** Manter pessoal capaz de atender aos serviços objeto do presente **CONTRATO**, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão de empregados ou por qualquer outra razão;

**7.19.** Atribuir a um dos seus funcionários as tarefas de coordenar, comandar e fiscalizar o bom andamento dos serviços, cuidar da disciplina, controlar a frequência e apresentação pessoal dos empregados, fiscalizar o uso dos equipamentos e estar sempre em contato com o **CONTRATANTE**;

**7.20.** Manter regularmente contratados, profissionais com qualificação técnica conforme exigido na licitação para o cumprimento do contrato.

- a) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários, quando da execução dos serviços;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo **CONTRATANTE**;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **CONTRATANTE**, bem como, comunicar, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;

d) Arcar, ainda, com todas as despesas relativas as necessárias realizações dos serviços, como o fornecimento de peças, mão de obra e manutenção do presente **CONTRATO**;

e) Responder pela guarda e conservação de todos os veículos a serem reparados/consertados;

7.21. Submeter, antes e depois da realização do serviço, todos os veículos à inspeção veicular autorizada pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, sem oferecer obstáculos à realização do feito;

7.22. Fornecer e instalar somente peças originais de 1ª (primeira) linha ou genuínas, conforme o caso, sendo-lhe responsabilizado pecuniariamente em 100% (cem por cento) do valor da peça, e do serviço realizado, quando utilizar peça fora do padrão exigido ou com defeito, bem como, antes e depois da aplicação, submetê-las à inspeção/auditagem, quando prevista.

7.23. Manter por conta própria, a área objeto do presente **CONTRATO** rigorosamente limpa e arrumada, bem como, cadeiras, paredes, janelas, portas e pisos, dentro do mais alto padrão de limpeza, de higiene, equipamentos de segurança aos funcionários, notadamente no período de maior utilização e frequência, providenciando a higienização, desinfecção e imunização das áreas e instalações utilizadas;







Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

7.24. Retirar do local dos serviços, diariamente, o lixo resultante de suas atividades, de acordo com as normas fixadas pelo **CONTRATANTE**;

7.25. Manter em lugar visível quadro com a lista de preços dos serviços ofertados;

7.26. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução do presente **CONTRATO**;

7.27. Fornecer todos os dados necessários à EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO para o controle e fiscalização do cumprimento do presente **CONTRATO**;

7.28. Refazer os serviços, sob suas expensas, em caso de não aceite pela equipe de fiscalização;

7.29. Manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo sempre que for necessário.

7.30. Executar os serviços somente depois de autorizados pelo **CONTRATANTE**;

7.31. Mandar avaliar e aprovar por servidor da Administração ou empresa devidamente credenciada toda e qualquer peça e acessório antes de ser utilizada, sob pena de não aprovação do serviço;

7.32. Substituir as peças e serviços rejeitados pela inspeção/auditação, bem como se responsabilizar pelo cumprimento dos serviços no prazo estabelecido, sendo que a rejeição não poderá ser considerada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também não isentará a **CONTRATADA** de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço;

7.32.1. Enviar, quando solicitado, **relatórios** pertinentes aos serviços realizados;

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.32.2.** Gerar o orçamento no prazo máximo de 02 (dois) dias, podendo-se estender em casos devidamente justificados, contados a partir da entrada na Credenciada.

**7.32.3.** Elaborar orçamentos completos, independente de solicitação da Contratante, orientando quanto à necessidade de executar ou não os serviços, submetendo-os a contratante, a qual avaliará e encaminhará ao órgão/entidade detentor do veículo;

**7.32.4.** Facilitar o acesso em suas instalações aos funcionários autorizados pela **CONTRATANTE**, bem como da EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, cujo objetivo é acompanhamento da qualidade da peça e a execução dos serviços;

- a) Executar somente o serviço autorizado;
- b) Zelar e guardar os bens e veículos colocados sob a sua guarda;
- c) Lavar os veículos após a execução dos serviços, tendo em vista a devolução ao contratante proprietário;
- d) Disponer a partir da assinatura da Ata de Seguro contra bens de terceiros.

**7.33.** Comunicar imediatamente a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, qualquer alteração ocorrida na empresa, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**7.34.** Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização darse-á independentemente da que será exercida pela Companhia de Rondonópolis - **CODER**;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.35.** Adequar-se a qualquer alteração procedimental pertinente à prestação dos serviços, efetuadas pela **CODER** durante a vigência do presente contrato, sob pena de rescisão.

**7.36.** Somente aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado somente quando determinado pela **CODER**, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, não cabendo, portanto, acréscimo de quantidades nas contratações dos órgãos e entidades, sob pena de ilegalidade;

**7.37.** A CONTRATADA deverá cumprir fielmente todos os requisitos do Edital.

**7.38.** A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do art.70, da Lei nº 8.666/93. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais de suas subcontratadas resultantes da execução do contrato, cabendo a ele a fiscalização do cumprimento de suas obrigações.

**7.39.** Utilizar peças, materiais e acessórios genuínos ou originais, sendo vedada a utilização de componentes reconicionados ou oriundos do mercado paralelo, estes últimos salvo em casos excepcionais e após expressa e prévia autorização da **CODER**.

**7.40.** Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças destinadas à substituição;

**7.41.** Assumir inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados e pela qualidade e originalidade dos materiais empregados.

**7.42.** Executar todos os consertos e efetuar a substituição das peças que apresentarem defeitos.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.43.** Apresentar orçamento dos serviços solicitados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo fiscal do contrato;

**7.44.** Responder por todo e qualquer dano material ou pessoal havido em decorrência de culpa ou dolo de empregados ou prepostos da contratada, no conserto ou manejo dos veículos da **CODER**, ou de propriedade de terceiros sob a responsabilidade da contratante, substituindo os bens por outros semelhantes, no prazo de até 10 (dez) dias após decisão final, sendo-lhe assegurada defesa prévia.

**7.45.** Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do Fiscal de Contrato, caso solicitado pela contratante.

**7.46.** A contratada não responderá pela garantia dos serviços executados e respectivas peças aplicadas se eventual reincidência do defeito for causada por danos provocados por quebra proposital ou uso inadequado dos veículos/motores por parte de funcionários da contratante, devidamente comprovado, ou se a contratante fizer qualquer tipo de alteração nas especificações técnicas dos veículos/motores, não recomendadas pelo fabricante.

**7.47.** Fornecer mensalmente, ao Fiscal de Contrato, relatório de manutenção contendo o registro de todo trabalho efetuado e das peças eventualmente fornecidas

**7.48.** Orientar o condutor do veículo e/ou seu(s) acompanhante(s) a retirar (em) seus pertences de dentro do veículo antes de iniciar o serviço de socorro mecânico e guincho;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.49.** Nos serviços de socorro mecânico e guincho sempre preencher "check-list" completo, logo que chegar ao local e antes de iniciar qualquer atendimento ao veículo, informando neste documento a descrição completa do automóvel, seus danos aparentes, acessórios e eventuais pertences deixados no seu interior. Este "check-list" para ter validade deverá ser assinado pelo usuário.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

**8.1.** À **CONTRATADA** caberá, ainda:

**8.2.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

**8.3.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**8.4.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ele;

**8.5.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados ao processo licitatório e ao presente **CONTRATO**, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

**8.6.** Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do presente **CONTRATO**.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

8.7. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento ao **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste **CONTRATO**, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

9.1. Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

9.2. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do **CONTRATANTE** durante a vigência do presente **CONTRATO**;

9.3. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do presente **CONTRATO**, salvo se houver prévia autorização do **CONTRATANTE**.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Descrever a categoria dos veículos.

10.2. Descrever a marca de cada veículo.

10.3. Indicar a quantidade de veículos da Companhia, para os quais o serviço será prestado.

10.4. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

10.5. Os serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

10.6. Apresentem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**10.7.** Nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o Edital;

**10.3.1.** Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste Edital.

**10.8.** O recebimento provisório dar-se-á por responsável indicado pela **CODER**, após a verificação da prestação do serviço em conformidade com o necessário podendo ser requisitado que se refaça o serviço em caso de irregularidade ou inadequação.

**10.9.** O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação da conformidade dos serviços, logo após a entrega provisória.

**10.10.** Durante a vigência do contrato de prestação de serviços o contratante deverá supervisionar a execução dos serviços por intermédio de equipe autorizada para inspeção veicular.

A referida equipe de supervisão e inspeção será composta por servidores designados como responsáveis para tal.

**10.11.** Exigir da contratada a comprovação de regularidade fiscal no que tange o recolhimento de INSS e FGTS.

**10.12.** Verificar a quantidade e qualificação dos funcionários da contratada, assegurando que o número de funcionários disponibilizado seja suficiente e eficiente para o desempenho dos serviços.

**10.13.** Fiscalizar os serviços mediante Diário de Ocorrências disponibilizado pela contratada o qual conterá anotações de quaisquer falhas ocorridas.

**10.14.** A equipe de fiscalização deverá manter contato direto com a contratada estabelecendo visitas periódicas verificando assim a execução dos serviços e se os procedimentos e equipamentos empregados são adequados para garantir a qualidade dos serviços.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
 Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
 Brazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**10.15.** Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito das condições e problemas do veículo com o intuito de colaborar com o serviço.

**10.16.** A Equipe responsável pela supervisão contratante fica responsável pela comunicação prévia, bem como, pela aplicação das penalidades convencionadas à contratada bem como por informar a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** acerca das providências cabíveis tomadas em cada caso

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO LOCAL E HORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**11.1.** Os serviços serão prestados nas instalações da credenciada ou nos casos específicos nas instalações das subcontratadas.

**11.2.** O período de funcionamento para atendimento de serviços externos da contratada, a contar do início da vigência do presente **CONTRATO**, será de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 07h às 17h, ininterrupto. E para os serviços internos será o mesmo do externo, acrescidos, o tempo que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO:**

**12.1.** O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com as instruções elencadas no edital, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

**12.2.** Será feita a retenção do ISS para os serviços, conforme legislação pertinente se for o caso;







Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Erazmo Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**12.3.** O não cumprimento do previsto na alínea "a" do item 9.1 permitirá ao **CONTRATANTE** a retenção do valor da fatura até que seja sanada a irregularidade.

**12.4.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual, ou atraso no pagamento dos salários e recolhimento dos encargos dos empregados à disposição do **CONTRATANTE**.

**12.5.** A critério do **CONTRATANTE** poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:**

**13.1.** O presente **CONTRATO** poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES:**

**14.1.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente **CONTRATO**, o **CONTRATANTE** poderá garantir a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

**14.1.1. Advertência:**

a) Após duas advertências serão aplicadas as disposições do subitem abaixo;

**14.1.1.1.** Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, no caso de demora, quanto às suas obrigações contratuais,





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

recolhida pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial ou retirada no órgão/entidade pagador, sendo que a multa será aplicada cumulativamente por cada fato que importe em descumprimento contratual;

**14.1.1.2.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**14.2.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**14.3.** Ocorrendo o atraso injustificado para dar início à execução dos serviços, à **CONTRATADA** será imposta a multa cumulativa, respectivamente, sobre o valor estimado da contratação.

**14.4.** Se o descumprimento de condições contratadas ocorrer por comprovado impedimento ou por reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

**14.5.** Será passível de rescisão contratual imediata, em casos de descumprimento de qualquer item do Edital, bem como do contrato.

**14.6.** Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Administração municipal, e, no que couber às demais penalidades referidas no capítulo VI, da Lei nº 8.666/93.

# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



14.7. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO:

15.1. A inexecução total ou parcial do presente **CONTRATO** enseja a sua rescisão, conforme disposto nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 15.2.1. A rescisão do contrato poderá ser:

15.3. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, notificando a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de **30 (trinta)** dias corridos; ou;

15.4. Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**; e

15.5. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

15.6. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

16.1. O presente **CONTRATO** fica vinculado aos termos do Edital do Pregão Presencial Nº **20/2018**, da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, e à proposta da **CONTRATADA**.



**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** Term. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER


17.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

_____ COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - <b>CODER.</b> CONTRATANTE	_____ CONTRATADA
---	---------------------

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ R.G.N.º \_\_\_\_\_

DE ACORDO:   
Assessoria Jurídica



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**Referente: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 020/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECÂNICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICAÇÃO E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO (DIESEL, E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER**.

**Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.**

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis **CODER**, formulada nos seguintes termos.

“Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e anexo do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer”.

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou – se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
OAB/MT-17905  
Assessor Jurídico





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018**

**Pregão Presencial SRP Nº. 020/2018**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECÂNICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICAÇÃO E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO (DIESEL, FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCALDEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.

**Abertura da Licitação: Dia 19/06/2018 às 14h00min (Horário local)**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411 - Jardim Marialva - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** Telefone (66) 3439-3420, e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER** - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

**Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/98, não serão fornecidas cópias impressas deste edital.**

Rondonópolis, 07 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
Pregoeira





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.216 de 07 de junho de 2018, quinta-feira.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Pregão Presencial SRP Nº. 020/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECÂNICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICAÇÃO E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO (DIESEL, FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

**Abertura da Licitação: Dia 19/06/2018 às 14h00min (Horário local)****Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411 - Jardim Marialva - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.**Dúvidas e esclarecimentos:** Telefone (66) 3439-3420, e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado.**Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/98, não serão fornecidas cópias impressas deste edital.**

Rondonópolis, 07 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
Pregoeira

BOSQUE II
Lote 05 - Quadra J
- 355 m2 Salas
Construtora e Imobiliária
- (66) 3410-7200
9625-2425 - Creci
J-898 VISITE: www.
salas.com.br

SUNFLOWER
Lote 01 - Quadra 11
412 m2 Salas
Construtora e Imobiliária
- (66) 3410-7200
9625-2425 - Creci
J-898 VISITE: www.
salas.com.br

GRANVILLE I
Lote 01 - Quadra 16
- 510 m2 Salas
Construtora e Imobiliária
- (66) 3410-7200
9625-2425 - Creci
J-898 VISITE: www.
salas.com.br

GRANVILLE II
Lote 06 - Quadra 34
- 735,77 m2 Salas
Construtora e Imobiliária
- (66) 3410-7200
9625-2425 - Creci
J-898 VISITE: www.
salas.com.br

VILA BIRIGUI
Lote 00 - Quadra 03
- 876 m2 Imóveis e 30
Casas, Salas
Construtora e Imobiliária
- (66) 3410-7200
9625-2425 - Creci
J-898 VISITE: www.
salas.com.br

VILA BIRIGUI
Lote 03 - Quadra 05
- 842,75 m2 Imóveis e
3 Casas, Salas
Construtora e Imobiliária
- (66) 3410-7200
9625-2425 - Creci
J-898 VISITE: www.
salas.com.br

JD RUI BARBOSA
Lote 20 - 21 - Quadra 09
- 1.008 m2 Salas
Construtora e Imobiliária
- (66) 3410-7200
9625-2425 - Creci
J-898 VISITE: www.
salas.com.br

CENTRO
Lote 17 - (Av.
Manduarinas), Salas
Construtora e Imobiliária
- (66) 3410-7200
9625-2425 - Creci
J-898 VISITE: www.
salas.com.br

CHACARA PICA-PAU
Lote 06 - Quadra 06
- 3.000 m2 Salas
Construtora e Imobiliária
- (66) 3410-7200
9625-2425 - Creci
J-898 VISITE: www.
salas.com.br

CHACARA PARANÁ
Lotes 20/4/4/5/25 -
Quadra 11 - 3.000 m2
cada, Salas
Construtora e Imobiliária
- (66) 3410-7200
9625-2425 - Creci
J-898 VISITE: www.
salas.com.br

FRENTE AO
SHOPPING (APENAS
ALUGUEL)
Terreno em qualquer
região, Salas
Construtora e Imobiliária
- (66) 3410-7200
9625-2425 - Creci
J-898 VISITE: www.
salas.com.br

TERRENO COM ÁGUA
27m x 60m - parcelas de
R\$60,00 - 30m x
parcelas de R\$51,00
Creci J-709

DIVERSOS
Imóvel em Centro 700m²
1 x 2 milhões, Imóvel
Comercial 1000m²
1 x 2 milhões, Casa
1.200m², 2 x 1 milhão,
2 x 1 milhão, Av.
Sant'Ana 100m²
1 x 1 milhão, Fábrica de
Indústria 1,5 milhões
Terreno próximo ao
Vila do Ar Medic 15x37,
Rancho na rod.
de próx. R\$500mil,
Lote no Pi dos Irmãos
R\$ 9.500mil + par.
Imóvel Comercial R\$
750mil, Terreno 09 São
Jorge R\$ 65mil, Terreno
de Ladeira R\$50mil,
Chacara Primavera II
500mil, Terreno Cidade
Salman R\$100mil,
Terreno Granville
R\$50 Mil, Terreno
Sagrada Família
95 Mil, Chacaras
Algar 15mil x 350
mil, Terreno São
Família 1,5 Milhões,
Apar. em Condomínio
Cidade Salman
1.000Aluguel, Imóvel
Cidade Salman 400
reais (Aluguel), Pódo
Comercial Centro 3,6
milhões ou 15mil
(aluguel), 52 Imóveis
- (66) 3422-7777
9626-0451 - Creci
105-J

VENDO TERRENOS
Ter. de 122x21 Parque
dos Lirios, 02 Ter.
de esquina de 12x26
m, Horizonte,
Imobiliária Metropolitana
Lote (66) 3423-1461
9.8402-2941 -
Creci J-1088

IMPERDÍVEL - ROYAL
ROULEVARD
Uma lote de 360m2 R\$
215 mil, Creci J-5239

A TRIBUNA
EDITAIS
EDITAL DE PROPOSTAS
Município de Rondonópolis - Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO Nº 5485
Foi saber
que se encontra aberta a apresentação de documentos para o Edital nº 5485 do Edital de
Licitação, conforme segue:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

Mato Grosso do Sul, 07 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

RESOLUÇÃO Nº 02/2018
A TRIBUNA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
conferida em virtude de sua função, torna pública a seguinte decisão:
1. ATRIBUIÇÃO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
conferida em virtude de sua função, torna pública a seguinte decisão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 24/2018
A TRIBUNA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
conferida em virtude de sua função, torna pública a seguinte decisão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 24/2018
A TRIBUNA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
conferida em virtude de sua função, torna pública a seguinte decisão:

LESTETUR
ALUGUELO E PRETAMENTO DE
ONIBUS, MICRO-ONIBUS E VANS
TRANSPORTE ALTERNATIVO
DE PASSAGENS DIARIAMENTE
E EMPENDIAS EXPRESSAS
www.lestetur.com.br

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO Nº 5486
Foi saber
que se encontra aberta a apresentação de documentos para o Edital nº 5486 do Edital de
Licitação, conforme segue:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

Mato Grosso do Sul, 07 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRELIMINAR Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRELIMINAR Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRELIMINAR Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

ASSINE
A TRIBUNA
3490-3500

EDITAIS
EDITAL DE PROPOSTAS
Município de Rondonópolis - Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO Nº 5487
Foi saber
que se encontra aberta a apresentação de documentos para o Edital nº 5487 do Edital de
Licitação, conforme segue:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

Mato Grosso do Sul, 07 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRELIMINAR Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRELIMINAR Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRELIMINAR Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRELIMINAR Nº 02/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DO
RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL.

BRASIL
Especializem-se em Licitação
CODER

BRASIL
Especializem-se em Licitação
CODER

BRASIL
Especializem-se em Licitação
CODER

BRASIL
Especializem-se em Licitação
CODER

BRASIL
Especializem-se em Licitação
CODER

BRASIL
Especializem-se em Licitação
CODER

BRASIL
Especializem-se em Licitação
CODER

BRASIL
Especializem-se em Licitação
CODER





Sexta-Feira, 8 de Junho de 2018

## Diário Oficial

**unanimidade dos presentes:** Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário. Aprovar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017, incluindo o IRPJ/CSLL, bem como o parecer da KPMG Auditores Independentes, os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como a proposta de destinação do lucro líquido deste exercício. Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 297.439.513,62, a serem pagos contra o saldo da conta de reserva de investimentos. Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração para o exercício social de 2018, o valor global máximo de R\$ 12.788.309,34.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Curitiba, 26/03/2018. Julio Fontana Neto - Presidente; Mayara Cardoso da Silva - OAB/PR n° 70.532 - Secretária. **JUCEMAT** - n° 2009313 em 24/05/2018 e protocolo 180646079 - 11/05/2018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**BELISA SOUZA MAGGI**- CPF: 042.697.239-20, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular profundo de 100m na, AV DOS FLORAIS, 1044, COND. FLORAIS DOS LAGOS, CUIABÁ-MT.

**VALDEIR SCHMITT**, Pessoa Física, CPF 581.217.731-72, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Loteamento Residencial Pôr o Sol, localizado no Município de Carlinda - MT.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO D E PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO (DIESEL E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADORA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 19/06/2018 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n° 1411 - Jardim Marialva - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n° 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/98, não serão fornecidas cópias impressas deste edital.  
Rondonópolis, 07 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA/Pregoeira

**GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ N° 05.945.825/0004-45, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação de Licença de Operação (RLO) para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com capacidade de até 49.920 kg, localizada

no Castelândia, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, OLARIA, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MARMORE, GRANITO, E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO-STICOMAT.** Rua: São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - Fone: (65) 3623-1661 CEP:78.008-515 - Cuiabá/MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

Em cumprimento aos dispositivos legais do regulamento eleitoral do STICOMAT, faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, a serem realizadas no dia 19.06.2018(1.ª votação) ou no dia 20.06.2018(2.ª votação), a ser realizada no endereço da entidade no timbre deste, via urna fixa, bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 07:00h às 17:30h, fora registrada a seguinte chapa que recebera o n.º 001, sendo denominada de chapa única, representada pelo senhor ODAIR CIRINO CAMPOS, cuja constituição obedece ao regulamento eleitoral vigente, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em suas respectivas ficha de qualificação: **ADMINISTRAÇÃO-DIRETORIA - EFETIVOS:** ODAIR CIRINO CAMPOS, portador da CIRG n.º941.005-8 SSP/MT, CPF n.º621.260.321-91; CTPS n.º08468 - SÉRIE00009/MT e PIS n.º124783600-49; RONEI DE LIMA, portador da CIRG n.º532.639 SSP/MT, CPF n.º384.375.031-91, CTPS n.º41267 - SÉRIE00003/MT e PIS n.º170224206-35; JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, portador da CIRG n.º1121607-7 SSP/MT, CPF n.º827.031.591-53, CTPS n.º73766 - SÉRIE00015/MT e PIS n.º128966424-06; EVERSON DA SILVA NASCIMENTO, portador da CIRG n.º2214938-4 -SSP-MT, CPF n.º 033.674.891-40, CTPS n.º16834 - SÉRIE00021/MT e PIS n.º161316391-76 e EDSON BENEDITO PINTO, portador da CIRG n.º051291-9 SSP/MT e do CPF n.º 395.320.621-49, CTPS n.º05622 - SÉRIE00007/MT e PIS n.º121971437-29; **SUPLENTE DA DIRETORIA:**ALVIMAR GOMES DA SILVA, portador da CIRG n.º 2696899-1 SSP/MT, CPF n.º 338.195.216-15, CTPS n.º66030 - SÉRIE566/MG e PIS n.º108095525-71; ANTONIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, portador da CIRG n.º 777177 SSP/MT, CPF n.º 405.449.231-20, CTPS n.º249099 - SÉRIE001-0/MT e PIS n.º108846609-39 e WASHINGTON DA COSTA CARDOSO, portador da CIRG n.º 14453690 SSP/MT, CPF n.º 009.648.371-70, CTPS n.º59988 - SÉRIE000-11/MT e PIS n.º127720084-03; **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:** ANA CLAUDIA DA SILVA, portadora da CIRG n.º 2446548-8 SSP/DF, CPF n.º 048.941.391-97, CTPS n.º61571 - SÉRIE00025/MT e PIS n.º160191826-07; THIAGO NOGUEIRA ANDRADE, portador da CIRG n.º 19671482 SEJUSP/MT, CPF n.º 044.276.761-70, CTPS n.º29648 - SÉRIE00016/MT e PIS n.º165438463-09 e CARLITO SANTANA NUNES, portador da CIRG n.º 1670450-9 SSP/MT, CPF n.º 012.809.671-37, CTPS n.º34938 - SÉRIE00012/MT e PIS n.º131213254-09; **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** HEMOGENO DO ESPIRITO SANTO, portador da CIRG n.º505.133 SSP/MT e do CPF n.º474.735.921-49, CTPS n.º4763754 - SÉRIE002-0/MT e PIS n.º123101141-05; ELIZABETE DA CONCEIÇÃO SILVA, portadora da CIRG n.º1290976-9 SSP/MT, do CPF n.º884.253.121-91, CTPS n.º48743 - SÉRIE00014/MT e PIS n.º131909494-08; ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA, portador da CIRG n.º1624731-0 SSP/MT, do CPF n.º873.450.721-34, CTPS n.º17996 - SÉRIE00001/DF e PIS n.º120078579-97. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-FETIEMT - EFETIVOS:** ODAIR CIRINO CAMPOS e RONEI DE LIMA **SUPLENTE:**EDSON BENEDITO PINTO e EVERSON DA SILVA NASCIMENTO. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o regulamento eleitoral é de 24(Vinte e quatro) horas, a contar da circulação deste edital, devendo ser feita no endereço constante do timbre deste, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Cuiabá-MT, 08 de junho de 2018. Odair Cirino Campos - Presidente.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018

A Comissão de Licitação do SEBRAE/MT comunica a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018, REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em fornecimento de COFFEE BREAK, SOB DEMANDA, para atendimento de eventos a serem realizados pela agência do SEBRAE em BARRA DO GARCAS/MT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos**, que fica prorrogada para o dia



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**RESUMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018**

O presente **RESUMO DE RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 020/2018**, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de hora/serviço e peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos, maquinas e equipamentos por empresa especializada e mecânica em geral, troca de óleo (de motor, câmbio hidráulico, transmissão e freios), alinhamento e balanceamento, bicos, bomba injetora e eletrônica, torno e solda, recapagem e vulcanização de pneus, filtros (de ar, combustível, lubrificante e de ar condicionado), serviço de molas e chassis, retifica e montagem de motores, funilaria, lanternagem e pintura, sistema hidráulico e de ar condicionado, escapamento, borracharia, tapeçaria em veículos de passeio (diesel, e flex), caminhões, caminhonetes, vans, utilitários a diesel, maquinas pesadas, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator de esteira e pneus, rolo compactador, rolo liso e vibratório, usina asfáltica, motocicletas de diversas cilindradas, motor bomba, trator de cortar grama, maquinas exaustora, cortador de galhos e de pisos, microtrator, placa compactador, rocadeira, soprador e pulverizador costal, betoneira, motocultor e frotas futuras de diversas marcas e modelos pertencentes a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER. A PREGOEIRA**, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no anexo VII Termo de Referência, onde foi incluído a quantidade de horas e número de Itens para cada Lote, ficando assim a nova data de abertura marcada para o **dia 27/06/2018 às 14h00min na sala de Licitação da CODER**. As devidas alterações encontra-se disponível na íntegra do site da **CODER**: [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br).

Rondonópolis MT, 15 de Junho de 2018.

  
Erazilene Valentim Silva  
Pregoeira





## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESUMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

O presente **RESUMO DE RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 020/2018**, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de hora/serviço e peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos, máquinas e equipamentos por empresa especializada e mecânica em geral, troca de óleo (de motor, câmbio hidráulico, transmissão e freios), alinhamento e balanceamento, bicos, bomba injetora e eletrônica, torno e solda, recapagem e vulcanização de pneus, filtros (de ar, combustível, lubrificante e de ar condicionado), serviço de molas e chassis, retifica e montagem de motores, funilaria, lanternagem e pintura, sistema hidráulico e de ar condicionado, escapamento, borracharia, tapeçaria em veículos de passeio (diesel, e flex), caminhões, caminhonetes, vans, utilitários a diesel, máquinas pesadas, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator de esteira e pneus, rolo compactador, rolo liso e vibratório, usina asfáltica, motocicletas de diversas cilindradas, motor bomba, trator de cortar grama, máquinas exaustora, cortador de galhos e de pisos, microtrator, placa compactador, roçadeira, soprador e pulverizador costal, betoneira, motocultor e frotas futuras de diversas marcas e modelos pertencentes a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER. A PREGOEIRA, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no anexo VII Termo de Referência, onde foi incluído a quantidade de horas e número de Itens para cada Lote, ficando assim a nova data de abertura marcada para o **dia 27/06/2018 às 14h00min na sala de Licitação da CODER**. As devidas alterações encontra-se disponível na íntegra do site da CODER: [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br).

Rondonópolis MT, 15 de Junho de 2018.

Erazilene Valentim Silva  
Pregoeira

GRID 2425-5503 (04) 3425-5503 (04) 3425-5503

A TRIBUNA Edital de Proleto... Prefeitura Municipal de Rondópolis... Secretaria Municipal de Administração...

EDITAIS Prefeitura Municipal de Rondópolis... Prefeitura Municipal de Rondópolis... Prefeitura Municipal de Rondópolis...

EDITAIS Prefeitura Municipal de Rondópolis... Prefeitura Municipal de Rondópolis... Prefeitura Municipal de Rondópolis...

Volvo, Volkswagen, Gol, Renault, Mitsubishi, Lancer, Logan Expression 1.4, L200 Triton Savana, Outlander 2.0, Honda, Peugeot, Jeep, Citroën, Hyundai, HBRD Comfort 1.0, City Exi Automático, L30 Automático, Grand Cherokee Limited, ClassiTUDO Anuncie 3410-3500

Volvo, Volkswagen, Gol, Renault, Mitsubishi, Lancer, Logan Expression 1.4, L200 Triton Savana, Outlander 2.0, Honda, Peugeot, Jeep, Citroën, Hyundai, HBRD Comfort 1.0, City Exi Automático, L30 Automático, Grand Cherokee Limited, ClassiTUDO Anuncie 3410-3500

EDITAIS Prefeitura Municipal de Rondópolis... Prefeitura Municipal de Rondópolis... Prefeitura Municipal de Rondópolis...

EDITAIS Prefeitura Municipal de Rondópolis... Prefeitura Municipal de Rondópolis... Prefeitura Municipal de Rondópolis...

CONTRATA: DEPARTAMENTO DE PESSOAL. Atribuições: conhecimento do sistema domínio, arquivamento e organização em fichário pessoal.

Um jornal de ontem, de hoje e de sempre. A notícia com credibilidade há 43 anos de circulação.

A TRIBUNA MATO GROSSO. Rua 15 de Novembro, 123 - Fone: (51) 3425-5503

Atas Editoriais Balanços etc

PREFETURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2420/18
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EPECIALIDADE: REGISTRO IMOBILIAR
DIAZ, JULIANO ROBERTO DE CARVALHO
CPF: 22.108.598-09

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVA MUTUM
Especialidade: Registro de Imóveis

Para Realizar a Reforma da Ponte de Madeira 7 M de Extensão e 4,50 M de Largura, no Córrego Glóbino, Bairro Górges Recrio; Reforma do Ponte de Madeira de Extensão de 4,50 M de Largura, no Córrego Da Linha 02 de Assentamento Esperança; Reforma da Ponte de Madeira de Extensão e 4,50 M de Largura no Córrego Mata Cabamba, Linha 03 Górges Cascatas; Reforma do Ponte de 6 Metros de Extensão e 4,50 M de Largura, na Grota Sacca, Linha 05 Górges Cascatas...

A empresa CASA DE CARNE CAMARGO EIRELI com CNPJ nº 08.265.880/01-26, torna público que requererá para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural a emissão de Licença Ambiental de Localização, para o funcionamento de um restaurante sustentável SEMMADRS de Viçosa Grande, Mato Grosso.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVA MUTUM
Especialidade: Registro de Imóveis
LUCAS GONÇALVES DA SILVA
CPF: 18.050.510-10

PREFETURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2520/18
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais...

MOTO RACA LTDA - pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 20.862.090/00-55, torna público que requererá a emissão de Licença Ambiental de Localização, para o funcionamento de um restaurante sustentável SEMMADRS de Viçosa Grande, Mato Grosso.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MUTUM
Especialidade: Registro de Imóveis

Para Realizar Serviço de Limpeza, Manutenção, Conservação e Reforma das Áreas Verdes das Praças Públicas, neste Município. Valor Total Estimado: R\$ 525.501,14 (quinhentos e vinte cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos). Publique-se no Diário Oficial do Município - DiDionor e no jornal de circulação local Jornal Gazeta, para ciência de todos os interessados sobre as prescrições legais.

IGREJA MISIONÁRIA CRESCENDO COM CRISTO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVA MUTUM
Especialidade: Registro de Imóveis

COMARCA DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
Especialidade: Registro de Imóveis
LUCAS GONÇALVES DA SILVA
CPF: 18.050.510-10

PREFETURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2620/18
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais...

M.T. CANOVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 09.556.770/00-15 torna-se pública que requererá para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural a emissão de Licença Ambiental de Localização, para o funcionamento de um restaurante sustentável SEMMADRS de Viçosa Grande, Mato Grosso.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVA MUTUM
Especialidade: Registro de Imóveis

PREFETURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2720/18
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais...

JET CLEAN - TRANSPORTES E SERVIÇOS
LTD. CNPJ: 20.961.490/00-29, torna público que requererá para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural a emissão de Licença Ambiental de Localização, para o funcionamento de um restaurante sustentável SEMMADRS de Viçosa Grande, Mato Grosso.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVA MUTUM
Especialidade: Registro de Imóveis

PREFETURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2820/18
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVA MUTUM
Especialidade: Registro de Imóveis

COMARCA DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
Especialidade: Registro de Imóveis

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018
O presente RESUMO DE RATIFICAÇÃO é ora lançado a efeito, para restrição parcial de manutenção controlada e preventiva de veículos, máquinas e equipamentos por empresa especializada e montagem de motores, turbinas, peças e acessórios...

PREFETURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE GAÍCHOA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE GAÍCHOA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE GAÍCHOA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE GAÍCHOA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE GAÍCHOA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE GAÍCHOA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE GAÍCHOA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE GAÍCHOA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE GAÍCHOA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

PREFETURA MUNICIPAL DE GAÍCHOA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ADMINISTRATIVO GRP Nº 020/2018

Publicidade for the newspaper 'A Cada 10 Pessoas, 8 Leem, Jornal A Gazeta'. Includes contact information for subscriptions and advertising rates.

Terça-Feira, 19 de Junho de 2018

# Diário Oficial

AFONSO SANTANA DE ARAUJO, CPF: **09.119.078.153**, torna público que requereu a SEMA Outorga de água de 5 (quatro) poços tubulares localizados, na Fazenda São Pedro do Cedro, zona rural do Município de Agua Boa-MT, com as seguintes descrições; POÇO 01 Sede, -POÇO 02 - Poço 03 Retiro, Poço 04 e Poço 05.

## EXTRATO DE DOAÇÃO GeT/SMA

Termo de Doação com Encargo; Doador: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A; CNPJ 04.370.282/0001-70; Donatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; Motivo: Doação de bens para a execução do Plano de ação de controle da Malária, condicionante do PBA da UHE Colíder; Fundamentação: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei 15.608 de 16 de agosto de 2007 do Estado do Paraná; Data de Assinatura: 07.05.2018; Signatário pela COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A: Sergio Luiz Lamy - Diretor Presidente e pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO: Luiz Antonio Vitorio Soares - Secretário.

Jaime Lima dos Santos-388.709.599-53, CNPJ: 22.847.805/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande-SEMMADERS a licença prévia para: Realização de cursos preparatórios para concursos, treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, situada na rua Presidente João José, Qd 67, nº 14, Cohab Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, MT.

**CAMPAROTO & CAMPAROTO LTDA - ME**, Situado à estrada São José, KM 6, Margem Direita do Ribeirão Ararão, no Município de Tangara Da Serra - MT, a direita, INSCRITA NO CNPJ: 18.645.821/0001-40, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo AUTOPROPULIDO IRRIGABRASIL, para com área irrigada de 20ha por dia nas coordenadas - latitude S.14º 35 49,35 e longitude W. 57º 26 41,80, c/ vazão total de 100 m³/h, com captação no Rio Ararão, e vazão total do manancial de 1.35 M³/s, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SERGIO PAULO SCHECHELI**, Situado à BR 364 km 1080, na margem esquerda, no Município de Sapezal - MT, portador do CPF: 223.484.339-15, torna público que requereu junto a SEMA, a ALTERAÇÃO DE OUTORGA D.ÁGUA, para 03 (três) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, com área irrigada de 248,69ha nas coordenadas - latitude S. 13º11" 29,61" e longitude W. 058º43" 44,10", para ficar com (02) sistema de irrigação tipo Pivô Central com total de área irrigada de 152,17ha, com a captação no córrego do calor em barramento, e vazão total do manancial de 1,22 M³/s, medido no mês de Agosto 2013, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## RESUMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

O presente **RESUMO DE RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 020/2018, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hora/serviço e peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos, máquinas e equipamentos por empresa especializada e mecânica em geral, troca de óleo (de motor, câmbio hidráulico, transmissão e freios), alinhamento e balanceamento, bicos, bomba injetora e eletrônica, torno e solda, recapagem e vulcanização de pneus, filtros (de ar, combustível, lubrificante e de ar condicionado), serviço de molas e chassis, retífica e montagem de motores, funilaria, lanternagem e pintura, sistema hidráulico e de ar condicionado, escapamento, borracharia, tapeçaria em veículos de passeio (diesel, e flex), caminhões, caminhonetes, vans, utilitários a diesel, máquinas pesadas, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator de esteira e pneus, rolo compactador, rolo liso e vibratório, usina asfáltica, motocicletas de diversas cilindradas, motor bomba, trator de cortar grama, máquinas exaustora, cortador de galhos e de pisos, microtrator, placa compactador, roçadeira, soprador e pulverizador costal, betoneira, motocultor e frotas futuras de diversas marcas e modelos pertencentes a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER. A PREGOEIRA, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no anexo VII Termo de Referência, onde foi incluído a quantidade de horas e número de Itens para cada Lote, ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia 27/06/2018 às 14h00min na sala de Licitação da CODER. As devidas alterações encontra-

se disponível na íntegra do site da CODER: [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br).  
Rondonópolis MT, 15 de Junho de 2018.

Erazilene Valentim Silva/Pregoeira  
Departamento de Licitação  
CODER

**AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA** com CNPJ nº 24.727.505/0001-10, torna público que requereu à SEMMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lava Jato e Renovação de Licença de Operação para atividade de Oficina Mecânica da propriedade denominada **Fazenda Santa Mônica**, localizada na Rod. BR 163, km 70 à direita + 5 km, cxpst 1273, zona rural, município de Rondonópolis/MT.

## SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE, no dia 04 (quatro) de JULHO de 2018 às 15h00 (quinze horas) - HORÁRIO DE BRASÍLIA, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em comércio internacional para elaboração de Estudo na temática: "mapeamento das oportunidades de negócios nos países Sul-Americanos" e Estudo com a temática: "Internacionalização de Pequenos Negócios"**, em sessão a ser realizada por meio do **Sistema Eletrônico no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**. Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço [www.sebrae.com.br/canaldoformecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldoformecedor). Cuiabá/MT, 15 (quinze) de junho de 2018. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira do SEBRAE/MT.

MASA AUTO POSTO LTDA, torna publico que requereu junto a SEMA Renovação da licença de operação e mudança de razão social com atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça,595, Cuiabá /MT

O Marlon Fedrizzi CPF nº 532.036.071-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação/LO para geração de energia elétrica na Minicentral Hidrelétrica/ MCH Seis Lagoas, em Campo Novo do Parecis/MT.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT**, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA OS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede do SINDIMED-MT, localizado na Rua General Vale nº 321, Sala: 04, Bairro: Bandeirantes, no dia 28.06.2018 (quinta-feira), às 19h00min em primeira convocação e, em segunda e última convocação às 19h30min, para discutir e deliberar sobre:**  
A) Discussão acerca da Proposta de Acordo firmada entre o Sindimed-MT e a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá; B) Deflagração de Estado de Assembleia Permanente; C)Estratégias de Mobilização; D)Assuntos Correlatos.

Cuiabá, 18 de Junho de 2018.

**DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY**  
**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

CLAUDIA CRISTINA SILVA DE PAULA E SILVA torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Consultas e tratamentos odontológicos na Rua Vereador Amélio Ribeiro, 859, Centro, em Campinápolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## REQUERIMENTO

**"A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES O QUE BOM EIRELI - ME**, CNPJ nº 09.162.287/0001-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, as **Licença Prévia, de Instalação**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018**

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018**, ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia **27/06/2018 às 14h00min na sala de Licitação da CODER**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para registro de preços para futura e eventual aquisição de hora/serviço e peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos, maquinas e equipamentos por empresa especializada e mecânica em geral, troca de óleo (de motor, câmbio hidráulico, transmissão e freios), alinhamento e balanceamento, bicos, bomba injetora e eletrônica, torno e solda, recapagem e vulcanização de pneus, filtros (de ar, combustível, lubrificante e de ar condicionado), serviço de molas e chassis, retifica e montagem de motores, funilaria, lanternagem e pintura, sistema hidráulico e de ar condicionado, escapamento, borracharia, tapeçaria em veículos de passeio (diesel, e flex), caminhões, caminhonetes, vans, utilitários a diesel, maquinas pesadas, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator de esteira e pneus, rolo compactador, rolo liso e vibratório, usina asfáltica, motocicletas de diversas cilindradas, motor bomba, trator de cortar grama, maquinas exaustora, cortador de galhos e de pisos, microtrator, placa compactador, rocadeira, soprador e pulverizador costal, betoneira, motocultor e frotas futuras de diversas marcas e modelos pertencentes a empresa companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - **Coder**. Nos referidos Lotes abaixo do Termo de Referência - Anexo VII, modalidade Pregão Presencial, A PREGOEIRA, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve as seguintes alterações:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Onde se lê:

**ANEXO VII**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES 1,2,3,4,5 - PEÇAS, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA/HORA**

**ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 1 - MÃO DE OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS**

MAQUINAS/ EQUIPAMENTOS DIVERSOS E IMPLEMENTOS				
MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUSTIVEL
STHILL	MOTOSSERRA	338	221	GASOLINA
STHILL	MICRO TRATOR TC14	591	212	DIESEL
STHILL	MOTOSSERRA	629	443	GASOLINA





**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Sil  
 Departamento de Licitaç  
 CODER

	ROCAD. CENTRAL TC12/14	807	790	GASOLINA
STHILL	PODADOR	1061	1081	GASOLINA
STHILL	MOTOPODA	1062	1082	GASOLINA
	MOTOR BOMBA COMPLETO Nº50	504	251	DIESEL
TATU	ROCADEIRA HIDRAULICA	549	447	NÃO UTILIZA
LAVRALE	ROCADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA	636	451	NÃO UTILIZA
BALDAN	ROCADEIRA HIDRAULICA C/ RODA	775	757	NÃO UTILIZA
YANMAR	MICRO TRATOR TC14 NSB 14T	806	791	DIESEL
	MOTOR BOMBA DRAGA 4	890	882	DIESEL
STHILL	PODADOR MOTORIZADO C/ MOTOPODA	1106	1127	GASOLINA
	ROCADEIRA HIDRAULICA INRODE C/ CORREA	1107	1128	NÃO UTILIZA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1115	1151	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL C/ 3 FACAS	1129	1167	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA 30 DENTES	1266	1337	GASOLINA
STHILL	IMPLEMENTO PODADOR	1267	1338	NÃO UTILIZA
STHILL	IMPLEMENTO PODADOR	1268	1339	NÃO UTILIZA
YARDKING	TRATOR CORTAR GRAMA	1282	1360	GASOLINA
BUENO	CARROCERIA LATERAL FECHADA P/ MOTO	1283	1361	NÃO UTILIZA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1290	1368	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1301	1381	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1302	1382	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1303	1383	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1304	1384	GASOLINA
SHTILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1305	1385	GASOLINA
STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
HUSQVARN A	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	943	945	GASOLINA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentin Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

HUSQVARN A	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	944	946	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1033	1053	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1042	1062	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1043	1063	GASOLINA
STHILL	RACADEIRA LATERAL	1045	1065	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1047	1067	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1048	1068	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1049	1069	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1050	1076	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1076	1096	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1077	1097	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1079	1099	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1080	1100	GASOLINA
	ROCADEIRA HIDRAUL. INRODA C/ CORREA	1085	1104	NÃO UTILIZA
BALDAN	ROCADEIRA HIDRAUL. C/ CORREA E RODA	1086	1105	NÃO UTILIZA
STHILL	MOTOSSERRA	1314	1394	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1315	1395	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1316	1396	GASOLINA
WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	630	444	GASOLINA
	MAQUINA DISTRIB. DE AGREGADOS	508	246	NÃO UTILIZA
	MAQUINA ESPALHAD. DE PEDRAS	683	646	NÃO UTILIZA
	BOMBA DE TRANSFER. DE COMBUSTIVEL	861	830	NÃO UTILIZA
WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	862	851	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	889	881	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1065	1084	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1078	1098	GASOLIONA
STHILL	SOPRADOR COSTAL	1095	1114	GASOLINA
TOYAMA	MOTOBOMBA	1172	1215	GASOLINA
TOYAMA	MOTOBOMBA	1181	1226	GASOLINA
PICK UP	CABINE SUPLEMENTAR MOD A4	1226	1275	NÃO UTILIZA
	MOTORBOMBA	1238	1289	DIESEL
WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1244	1296	GASOLINA
WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1245	1297	GASOLINA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT


 Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

	CABINE SUPLEMENTAR	1254	1316	NÃO UTILIZA
	CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 2	1270	1343	NÃO UTILIZA
	CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 5	1292	1371	NÃO UTILIZA
	BETONEIRA 400 LTS	1293	1372	DIESEL
WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1307	1387	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 C/ MOTOR	1308	1388	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1309	1389	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1310	1390	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1311	1391	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1312	1392	GASOLINA
	PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1313	1393	GASOLINA
	BETONEIRA 400 LTS	1317	1397	DIESEL
	CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 8	1318	1403	NÃO UTILIZA
	BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1342	1436	NÃO UTILIZA
	BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1343	1437	NÃO UTILIZA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1346	1440	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1347	1441	GASOLINA
STHILL	FERRAMENTA MOTOPODA HT P KA 85	1348	1442	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1349	1443	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1350	1444	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1351	1445	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1352	1446	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1353	1447	GASOLINA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT.



Erazilene Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1354	1448	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1355	1449	GASOLINA
YANMAR	CULTIVADOR MOTORIZADO TC14 C/ MOTOR NSR14T 14C	1360	1454	DIESEL
	ROCADEIRA CENTRAL TA73 ACIONADO POR CULTIVADOR MOTORIZADO MO	1361	1455	GASOLINA
	MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES, 110/220 V	1411	1507	NÃO UTILIZA
	MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES 110/220 V	1412	1508	NÃO UTILIZA
AMIL	COMPRESSOR DE AR- 40/425 W-10 HP	1419	1518	NÃO UTILIZA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1420	1519	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1421	1520	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1422	1521	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1423	1522	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1424	1523	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1425	1524	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1426	1525	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1427	1526	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1428	1527	GASOLINA
	ASPIRADOR DE PÓ	1431	1530	NÃO UTILIZA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1436	1536	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1437	1536	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA PROFISSIONAL MS 380, 2T	1447	1546	GASOLINA
STHILL	PODADOR 0,75KW HS 45- LAMINA DE 45 CM	1448	1547	GASOLINA
STHILL	MULTIFUNCIONAL KM-85 R - MOTOPODA HT-KM	1449	1548	GASOLINA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
 Erazilene Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

TATU	ROCADEIRA RO 150	1435	239	GASOLINA
	GERADOR 10KVA MONOF.		240	GASOLINA
	GRUPO GERADOR B4T 2500W		894	DIESEL
	EQUIPAMENTO P/ USINA ASFALTICA			ELETRICA
STHILL	MOTOSERRA	853	828	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1200	1248	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1266	1337	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA	1094	1113	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1043	1064	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1116	1154	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1117	1155	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1118	1156	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1128	1166	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1130	1168	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1288	1366	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1289	1367	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	145	1524	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1426	1525	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1427	1526	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1428	1527	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA	1435	1534	GASOLINA
WEBERMT	MOTORBOMBA			DIESEL
STHILL	PODADOR 85R			GASOLINA
STHILL	PODADOR	1267	1338	GASOLINA
STHILL	MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
STHILL	SOPARDOR BR 420			GASOLINA
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	1363	1457	DIESEL S-10
	MAQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO	505	247	DIESEL
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO 6CV	1363	1457	DIESEL S-10
	BETONEIRA 400 LTS	1164	1207	DIESEL
	BETONEIRA 400 LTS	1182	1227	DIESEL
	BETONEIRA 400 LTS			DIESEL
	BETONEIRA 400 LTS	1293		DIESEL
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1098	1114	GASOLINA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1265	1336	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1276	1352	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1352	1448	GASOLINA
WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1355	1449	GASOLINA
	GRUPO GERADOR BT4	897	894	DIESEL
HUSQVARN A	CORTADOR DE GRAMA MZ 52 GIRO ZERO	1586	1478	GASOLINA
STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA P KA 85	1620	1497	GASOLINA
STHILL	PODADOR DE GALHOS KA 85 - 135 GRAUS	1621	1498	GASOLINA
STHILL	FURADEIRA P/ MOTOSSERRA BRISTOL 086/036/038/046	1602	1483	NÃO UTILIZA
STHILL	MOTOSSERRA MS 382 PROFISSIONAL 2 TEMPOS	1597	1480	GASOLINA
STHILL	MOTOSSERRA MS 660 - 5,2KW SABRE DE 50 CM	1598	1481	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1603	1484	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1604	1485	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1605	1486	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1606	1487	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1607	1488	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1608	1489	GASOLINA
STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1609	1490	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1601	1482	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1615	1494	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1616	1495	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1619	1496	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1626	1501	GASOLINA
STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1627	1502	GASOLINA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1625	1500	GASOLINA
	TRITURADOR DE GALHOS			DIESEL

Valor da média unitaria da do lote 1, R\$ 95,00 ( Noventa e cinco reais).  
 Valor Global do Lote 1 - R\$ 332.500,00 ( Trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 2 – MÃO DE OBRA/HORA, PEÇAS E SERVIÇOS**

MOTOCICLETAS				
MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTIVEL
YAMAHA	YBR-125	JZJ-7478	01/01	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1974	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1594	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1754	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1694	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1954	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1554	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1844	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1474	08/08	GASOLINA
HONDA	CG 150 JOB	NJC-1964	08/08	GASOLINA
YAMAHA	YBR FACTOR	CAUTELA		GASOLINA
HONDA	NXR-BROS ESD	JZY-9041		GASOLINA
HONDA	NXR BROS 150	NPC-6642	PATRIM.78231	ALCOOL/GASOL.
HONDA	NXR BROS 150	NPC-6582	PATRIM.78230	ALCOOL/GASOL.
HONDA	NXR BROS 150	JZY-9061	PATRIM.44774	GASOLINA
HONDA	CG 125 TITAN	JZA-8023	PATRIM. 27876	GASOLINA

Valor da média unitaria do Lote 02 – R\$ 95,00 ( Noventa e cinco reais).  
 Valor Global do Lote 02 – R\$ 85.500,00 ( Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 3 – MÃO DE OBRA/HORA, SERVIÇO E PEÇAS**





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT


 Erazilene Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

## MAQUINAS PESADAS

MONTADORA	VEICULO	CHASSI	ANO/MOD	COMBUSTIVEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADOR A	N8AF0151 4	09/09	DIESEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADOR A	N8BF9155	09/09	DIESEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADOR A	N9AF0178 2	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADOR A	N9AF0177 8	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	MOTONIVELADOR A	NAAF019 89	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	RETROESVADEIRA	NAAH220 16R	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	N7AE1044 3	07/07	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	NTAE1044 4	07/07	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. WA20 0	KMTWA05 2E51B109 2	10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE182 12	10/10	DIESEL
KOMATSU	PA CARREGADEIRA		10/10	DIESEL
NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE182 20	10/10	DIESEL
KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA		83/83	DIESEL
NEW HOLLAND	TRATOR DE ESTEIRA 7D	NAACOO 308	10/10	DIESEL
FORD	TRATOR DE RODAS		81/81	DIESEL
MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS	29700561 3	95/96	DIESEL
JONH DEERE	TRATOR DE RODAS	CO5700A OBB8207	95/95	DIESEL
FORD	TRATOR DE RODAS	212X	88/88	DIESEL
NEW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR VT10	07325101 56744	10/10	DIESEL





**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
 Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

TEMA TERRA	ROLO LISO TH 10	TH10605A D	84/84	DIESEL
DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO CA 15	CA15678 B357	89/89	DIESEL
DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO SPV 68		83/83	DIESEL
MULLER	ROLO COMPACTADOR WAP 70			DIESEL
NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E215 LC	N7AAO13 53	07/07	DIESEL
NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E 215 B	N7AAO13 533	10/10	DIESEL
KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA D50			DIESEL
MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS			DIESEL
JONH DEERE	TRATOR DE RODAS SCL 5700 4X2			DIESEL
N EW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR AP70			DIESEL
CASE	TRATOR DE RODAS	ZHCY618 47	17/17	DIESEL

Valor da media unitaria do lote 3 – R\$ 233,33 ( Duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Valor Global do Lote 3 – R\$ 816.666,66 (Oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 4 – MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E PEÇAS**

**VEICULOS LEVES: GASOLINA, FLEX**

MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MOD.	COMBUSTIVEL
VOLKSWAGEM	SAVEIRO 1.6	KAF-4033	06/06	FLEX





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJL-1025	09/10	FLEX
FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJV-2968	09/10	FLEX
VOLKSWAGEM	GOL 4 PORTAS	NJK-9556		FLEX
VOLKSWAGEM	KOMBI	NJB-6040		GASOLINA
VOLKSWAGEM	GOL1.0	NJK-9476		FLEX

Valor da media unitaria do lote 4 - R\$ 160,00 ( Cento e sessenta reais).

Valor Global do Lote 4 - R\$ 112.000,00 ( Cento e doze mil reais).

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 5 - MÃO DE OBRA/HORA, SERVIÇO E PEÇAS**

**VEICULOS PESADOS: CAMINHÕES E CAMINHONETES**

MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MOD.	COMBUSTIVEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.14.210	JYF-9501	89/89	DIESEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.14.210	JYF-9511	89/89	DIESEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.16.170	JYF-8506	95/95	DIESEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO C.SECA.12.140	JYF-8606	95/95	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	KAB-2695	90/90	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	BFO-1438	91/91	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYF-9431	90/90	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	KAN-0968	96/96	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	JYF-9471	89/89	DIESEL
FORD	CAMINHÃO ESPARGIDOR	KAN-1048	96/96	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYD-7371	86/86	DIESEL
FORD	CAMINHÃO VERGALIX	KAB-2705	90/90	DIESEL





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF-4537	10/10	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUG-6057	10/10	DIESEL
FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF-4557	10/10	DIESEL
FORD	CAMINHONETE F-4000	KAB-2715	78/78	DIESEL
FORD	CAMINHÃO COMBOIO	JZI-7712	02/03	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO BASC. MBB 1418	JYC-8384	90/91	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB 1113	JLP-7065	80/80	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB L1516	BXB-5813	84/84	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO MUNCK MB1113	HQG-3152	77/77	DIESEL
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO C. SECA MB L1620	CZB-9923	07/08	DIESEL
SCANIA CAUTELA	CAVALO MECANICO R124 360	CRY-7766		DIESEL
FORD	CAMINHONETE F-4000 ILUMIN.	QBX-5179	16/16	DIESEL S-10
MARCOPOLO	MICRO ONIBUS VOLARE V8 ON	KAT-8748		DIESEL
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO USINA LAMA ASFALTICA	KAQ-3745	SINFRA	DIESEL
TOYOTA	HILUX 4X4	KAF-9568		DIESEL

Valor da media unitaria do lote 5 - R\$ 185,00 ( Cento e oitenta e cinco reais).

Valor Global do Lote 5 - R\$ 629.000,00 ( Seiscentos e vinte e nove mil).

**MEDIA TOTAL GERAL DA COTAÇÃO 65/2018 - R\$ 1.975.666,66 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Leia-se:

**ANEXO VII**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES 1,2,3,4,5 - PEÇAS, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA/HORA**

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 1 - MÃO DE OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS					
ITEM	MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUSTIVEL
1	STHILL	MOTOSSERRA	338	221	GASOLINA
2	STHILL	MICRO TRATOR TC14	591	212	DIESEL
3	STHILL	MOTOSSERRA	629	443	GASOLINA
4		ROCAD. CENTRAL TC12/14	807	790	GASOLINA
5	STHILL	PODADOR	1061	1081	GASOLINA
6	STHILL	MOTOPODA	1062	1082	GASOLINA
7		MOTOR BOMBA COMPLETO N°50	504	251	DIESEL
8	TATU	ROCADEIRA HIDRAULICA	549	447	NÃO UTILIZA
9	LAVRALE	ROCADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA	636	451	NÃO UTILIZA
10	BALDAN	ROCADEIRA HIDRAULICA C/ RODA	775	757	NÃO UTILIZA
11	YANMAR	MICRO TRATOR TC14 NSB 14T	806	791	DIESEL
12		MOTOR BOMBA DRAGA 4	890	882	DIESEL
13	STHILL	PODADOR MOTORIZADO C/ MOTOPODA	1106	1127	GASOLINA
14		ROCADEIRA HIDRAULICA INRODE C/ CORREA	1107	1128	NÃO UTILIZA
15	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1115	1151	GASOLINA
16	STHILL	ROCADEIRA LATERAL C/ 3 FACAS	1129	1167	GASOLINA
17	STHILL	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
18	STHILL	MOTOSSERRA 30 DENTES	1266	1337	GASOLINA
19	STHILL	IMPLEMENTO PODADOR	1267	1338	NÃO UTILIZA
20	STHILL	IMPLEMENTO PODADOR	1268	1339	NÃO UTILIZA
21	YARDKING	TRATOR CORTAR GRAMA	1282	1360	GASOLINA
22	BUENO	CARROCERIA LATERAL FECHADA P/ MOTO	1283	1361	NÃO UTILIZA
23	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1290	1368	GASOLINA

*[Handwritten mark]*



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
 Erazilene Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

24	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1301	1381	GASOLINA
25	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1302	1382	GASOLINA
26	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1303	1383	GASOLINA
27	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1304	1384	GASOLINA
28	SHTILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1305	1385	GASOLINA
29	STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
30	HUSQVARNA	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	943	945	GASOLINA
31	HUSQVARNA	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	944	946	GASOLINA
32	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1033	1053	GASOLINA
33	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1042	1062	GASOLINA
34	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1043	1063	GASOLINA
35	STHILL	RACADEIRA LATERAL	1045	1065	GASOLINA
36	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1047	1067	GASOLINA
37	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1048	1068	GASOLINA
38	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1049	1069	GASOLINA
39	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1050	1076	GASOLINA
40	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1076	1096	GASOLINA
41	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1077	1097	GASOLINA
42	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1079	1099	GASOLINA
43	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1080	1100	GASOLINA
44		ROCADEIRA HIDRAUL. INRODA C/ CORREA	1085	1104	NÃO UTILIZA
45	BALDAN	ROCADEIRA HIDRAUL. C/ CORREA E RODA	1086	1105	NÃO UTILIZA
46	STHILL	MOTOSSERRA	1314	1394	GASOLINA
47	STHILL	MOTOSSERRA	1315	1395	GASOLINA
48	STHILL	MOTOSSERRA	1316	1396	GASOLINA
49	WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	630	444	GASOLINA
50		MAQUINA DISTRIB. DE AGREGADOS	508	246	NÃO UTILIZA
51		MAQUINA ESPALHAD. DE PEDRAS	683	646	NÃO UTILIZA
52		BOMBA DE TRANSFER. DE COMBUSTIVEL	861	830	NÃO UTILIZA
53	WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	862	851	GASOLINA
54	STHILL	SOPRADOR COSTAL	889	881	GASOLINA
55	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1065	1084	GASOLINA
56	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1078	1098	GASOLIONA
57	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1095	1114	GASOLINA

*(Handwritten signature)*





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

58	TOYAMA	MOTOBOMBA	1172	1215	GASOLINA
59	TOYAMA	MOTOBOMBA	1181	1226	GASOLINA
60	PICK UP	CABINE SUPLEMENTAR MOD A4	1226	1275	NÃO UTILIZA
61		MOTORBOMBA	1238	1289	DIESEL
62	WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1244	1296	GASOLINA
63	WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1245	1297	GASOLINA
64		CABINE SUPLEMENTAR	1254	1316	NÃO UTILIZA
65		CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 2	1270	1343	NÃO UTILIZA
66		CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 5	1292	1371	NÃO UTILIZA
67		BETONEIRA 400 LTS	1293	1372	DIESEL
68	WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1307	1387	GASOLINA
69		PLACA VIBRATORIA S-2 C/ MOTOR	1308	1388	GASOLINA
70		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1309	1389	GASOLINA
71		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1310	1390	GASOLINA
72		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1311	1391	GASOLINA
73		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1312	1392	GASOLINA
74		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1313	1393	GASOLINA
75		BETONEIRA 400 LTS	1317	1397	DIESEL
76		CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 8	1318	1403	NÃO UTILIZA
77		BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1342	1436	NÃO UTILIZA
78		BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1343	1437	NÃO UTILIZA
79	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1346	1440	GASOLINA
80	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1347	1441	GASOLINA
81	STHILL	FERRAMENTA MOTOPODA HT P KA 85	1348	1442	GASOLINA
82	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1349	1443	GASOLINA
83	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1350	1444	GASOLINA
84	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1351	1445	GASOLINA
85	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1352	1446	GASOLINA
86	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1353	1447	GASOLINA
87	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1354	1448	GASOLINA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



88	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1355	1449	GASOLINA
89	YANMAR	CULTIVADOR MOTORIZADO TC14 C/ MOTOR NSR14T 14C	1360	1454	DIESEL
90		ROCADEIRA CENTRAL TA73 ACIONADO POR CULTIVADOR MOTORIZADO MO	1361	1455	GASOLINA
91		MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES, 110/220 V	1411	1507	NÃO UTILIZA
92		MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES 110/220 V	1412	1508	NÃO UTILIZA
93	AMIL	COMPRESSOR DE AR-40/425 W-10 HP	1419	1518	NÃO UTILIZA
94	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1420	1519	GASOLINA
95	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1421	1520	GASOLINA
96	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1422	1521	GASOLINA
97	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1423	1522	GASOLINA
98	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1424	1523	GASOLINA
99	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1425	1524	GASOLINA
100	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1426	1525	GASOLINA
101	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1427	1526	GASOLINA
102	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1428	1527	GASOLINA
103		ASPIRADOR DE PÓ	1431	1530	NÃO UTILIZA
104	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1436	1536	GASOLINA
105	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1437	1536	GASOLINA
106	STHILL	MOTOSSERRA PROFISSIONAL MS 380, 2T	1447	1546	GASOLINA
107	STHILL	PODADOR 0,75KW HS 45-LAMINA DE 45 CM	1448	1547	GASOLINA
108	STHILL	MULTIFUNCIONAL KM-85 R - MOTOPODA HT-KM	1449	1548	GASOLINA
109	TATU	ROCADEIRA RO 150	1435	239	GASOLINA
110		GERADOR 10KVA MONOF.		240	GASOLINA
111		GRUPO GERADOR B4T 2500W		894	DIESEL
112		EQUIPAMENTO P/ USINA ASFALTICA			ELETRICA
113	STHILL	MOTOSERRA	853	828	GASOLINA
114	STHILL	MOTOSERRA	1162	1205	GASOLINA
115	STHILL	MOTOSERRA	1200	1248	GASOLINA
116	STHILL	MOTOSERRA	1266	1337	GASOLINA
117	STHILL	MOTOSERRA	1094	1113	GASOLINA



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

118	STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
119	STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
120	STHILL	ROCADEIRA	1043	1064	GASOLINA
121	STHILL	ROCADEIRA	1116	1154	GASOLINA
122	STHILL	ROCADEIRA	1117	1155	GASOLINA
123	STHILL	ROCADEIRA	1118	1156	GASOLINA
124	STHILL	ROCADEIRA	1128	1166	GASOLINA
125	STHILL	ROCADEIRA	1130	1168	GASOLINA
126	STHILL	ROCADEIRA	1288	1366	GASOLINA
127	STHILL	ROCADEIRA	1289	1367	GASOLINA
128	STHILL	ROCADEIRA	145	1524	GASOLINA
129	STHILL	ROCADEIRA	1426	1525	GASOLINA
130	STHILL	ROCADEIRA	1427	1526	GASOLINA
131	STHILL	ROCADEIRA	1428	1527	GASOLINA
132	STHILL	ROCADEIRA	1435	1534	GASOLINA
133	WEBERMT	MOTORBOMBA			DIESEL
134	STHILL	PODADOR 85R			GASOLINA
135	STHILL	PODADOR	1267	1338	GASOLINA
136	STHILL	MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
137	STHILL	SOPARDOR BR 420			GASOLINA
138		MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	1363	1457	DIESEL S-10
139		MAQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO	505	247	DIESEL
140		MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO 6CV	1363	1457	DIESEL S-10
141		BETONEIRA 400 LTS	1164	1207	DIESEL
142		BETONEIRA 400 LTS	1182	1227	DIESEL
143		BETONEIRA 400 LTS			DIESEL
144		BETONEIRA 400 LTS	1293		DIESEL
145	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1098	1114	GASOLINA
146	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1265	1336	GASOLINA
147	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1276	1352	GASOLINA
148	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1352	1448	GASOLINA
149	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1355	1449	GASOLINA
150		GRUPO GERADOR BT4	897	894	DIESEL
151	HUSQVARNA	CORTADOR DE GRAMA MZ 52 GIRO ZERO	1586	1478	GASOLINA
152	STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA P KA 85	1620	1497	GASOLINA
153	STHILL	PODADOR DE GALHOS KA 85 - 135 GRAUS	1621	1498	GASOLINA







Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

154	STHILL	FURADEIRA P/ MOTOSSERRA BRISTOL 086/036/038/046	1602	1483	NÃO UTILIZA
155	STHILL	MOTOSSERRA MS 382 PROFISSIONAL 2 TEMPOS	1597	1480	GASOLINA
156	STHILL	MOTOSSERRA MS 660 – 5,2KW SABRE DE 50 CM	1598	1481	GASOLINA
157	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1603	1484	GASOLINA
158	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1604	1485	GASOLINA
159	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1605	1486	GASOLINA
160	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1606	1487	GASOLINA
161	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1607	1488	GASOLINA
162	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1608	1489	GASOLINA
163	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1609	1490	GASOLINA
164	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1601	1482	GASOLINA
165	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1615	1494	GASOLINA
166	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1616	1495	GASOLINA
167	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1619	1496	GASOLINA
168	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1626	1501	GASOLINA
169	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1627	1502	GASOLINA
170	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1625	1500	GASOLINA
171		TRITURADOR DE GALHOS			DIESEL

Valor da média unitaria da do lote 1, R\$ 95,00 ( Noventa e cinco reais). Valor Global do Lote 1 - R\$ 332.500,00 ( Trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Quantidade total de horas para o lote: 3.500 (três mil e quinhentas) horas.

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 2 – MÃO DE OBRA/HORA, PEÇAS E SERVIÇOS**  
**MOTOCICLETAS**

Item	MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTIVEL
1	YAMAHA	YBR-125	JZJ-7478	01/01	GASOLINA
2	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1974	08/08	GASOLINA
3	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1594	08/08	GASOLINA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
 Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

4	HONDA	CG 150 JOB	NJC- 1754	08/08	GASOLINA
5	HONDA	CG 150 JOB	NJC- 1694	08/08	GASOLINA
6	HONDA	CG 150 JOB	NJC- 1954	08/08	GASOLINA
7	HONDA	CG 150 JOB	NJC- 1554	08/08	GASOLINA
8	HONDA	CG 150 JOB	NJC- 1844	08/08	GASOLINA
9	HONDA	CG 150 JOB	NJC- 1474	08/08	GASOLINA
10	HONDA	CG 150 JOB	NJC- 1964	08/08	GASOLINA
11	YAMAHA	YBR FACTOR	CAUTELA		GASOLINA
12	HONDA	NXR BROS ESD	JZY-9041		GASOLINA
13	HONDA	NXR BROS 150	NPC- 6642	PATRIM.78231	ALCOOL/GASOL.
14	HONDA	NXR BROS 150	NPC- 6582	PATRIM.78230	ALCOOL/GASOL.
15	HONDA	NXR BROS 150	JZY-9061	PATRIM.44774	GASOLINA
16	HONDA	CG 125 TITAN	JZA- 8023	PATRIM. 27876	GASOLINA

Valor da média unitaria do Lote 02 - R\$ 95,00 ( Noventa e cinco reais).  
 Valor Global do Lote 02 - R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).  
 Quantidade total de horas para o lote: 900 (novecentas) horas.

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 3 - MÃO DE OBRA/HORA, SERVIÇO E PEÇAS  
 MAQUINAS PESADAS**

ITEM	MONTADORA	VEICULO	CHASSI	ANO/MOD	COMBUSTIVEL
------	-----------	---------	--------	---------	-------------



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
 Erazizene Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

1	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N8AF01514	09/09	DIESEL
2	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N8BF9155	09/09	DIESEL
3	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N9AF01782	10/10	DIESEL
4	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N9AF01778	10/10	DIESEL
5	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	NAAF0198 9	10/10	DIESEL
6	NEW HOLLAND	RETROESVADEIRA	NAAH2201 6R	10/10	DIESEL
7	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	N7AE10443	07/07	DIESEL
8	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	NTAE10444	07/07	DIESEL
9	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. WA200	KMTWA052 E51B1092	10/10	DIESEL
10	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE1821 2	10/10	DIESEL
11	KOMATSU	PA CARREGADEIRA		10/10	DIESEL
12	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE1822 0	10/10	DIESEL
13	KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA		83/83	DIESEL
14	NEW HOLLAND	TRATOR DE ESTEIRA 7D	NAACOO3 08	10/10	DIESEL
15	FORD	TRATOR DE RODAS		81/81	DIESEL
16	MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS	297005613	95/96	DIESEL
17	JONH DEERE	TRATOR DE RODAS	CO5700AO BB8207	95/95	DIESEL
18	FORD	TRATOR DE RODAS	212X	88/88	DIESEL
19	NEW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR VT10	073251015 6744	10/10	DIESEL
20	TEMA TERRA	ROLO LISO TH 10	TH10605AD	84/84	DIESEL
21	DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO CA 15	CA15678B 357	89/89	DIESEL
22	DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO SPV 68		83/83	DIESEL
23	MULLER	ROLO COMPACTADOR WAP 70			DIESEL
24	NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E215 LC	N7AAO135 3	07/07	DIESEL
25	NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E 215 B	N7AAO135 33	10/10	DIESEL





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
 Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

26	KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA D50			DIESEL
27	MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS			DIESEL
28	JONH DEERE	TRATOR DE RODAS SCL 5700 4X2			DIESEL
29	N EW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR AP70			DIESEL
30	CASE	TRATOR DE RODAS	ZHCY61847	17/17	DIESEL

Valor da media unitaria do lote 3 - R\$ 233,33 ( Duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Valor Global do Lote 3 - R\$ 816.666,66 (Oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Quantidade total de horas para o lote: 3.500 (três mil e quinhentas) horas.

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 4 - MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E PEÇAS**  
**VEICULOS LEVES: GASOLINA, FLEX**

ITEM	MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MOD.	COMBUSTIVEL
1	VOLKSWAGEM	SAVEIRO 1.6	KAF- 4033	06/06	FLEX
2	FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJL- 1025	09/10	FLEX
3	FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJV- 2968	09/10	FLEX
4	VOLKSWAGEM	GOL 4 PORTAS	NJK- 9556		FLEX
5	VOLKSWAGEM	KOMBI	NJB- 6040		GASOLINA
6	VOLKSWAGEM	GOL1.0	NJK- 9476		FLEX

Valor da media unitaria do lote 4 - R\$ 160,00 ( Cento e sessenta reais).

Valor Global do Lote 4 - R\$ 112.000,00 ( Cento e doze mil reais). Quantidade total de horas para o lote: 700 (setecentas) horas.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 5 - MÃO DE OBRA/HORA, SERVIÇO E PEÇAS**

**VEICULOS PESADOS: CAMINHÕES E CAMINHONETES**

ITEM	MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MOD.	COMBUSTIVEL
1	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.14.210	JYF- 9501	89/89	DIESEL
2	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.14.210	JYF- 9511	89/89	DIESEL
3	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.16.170	JYF- 8506	95/95	DIESEL
4	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO C.SECA 12.140	JYF- 8606	95/95	DIESEL
5	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	KAB- 2695	90/90	DIESEL
6	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	BFO- 1438	91/91	DIESEL
7	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYF- 9431	90/90	DIESEL
8	FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	KAN- 0968	96/96	DIESEL
9	FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	JYF- 9471	89/89	DIESEL
10	FORD	CAMINHÃO ESPARGIDOR	KAN- 1048	96/96	DIESEL
11	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYD- 7371	86/86	DIESEL
12	FORD	CAMINHÃO VERGALIX	KAB- 2705	90/90	DIESEL
13	FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF- 4537	10/10	DIESEL
14	FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUG- 6057	10/10	DIESEL
15	FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF- 4557	10/10	DIESEL
16	FORD	CAMINHONETE F-4000	KAB- 2715	78/78	DIESEL
17	FORD	CAMINHÃO COMBOIO	JZI- 7712	02/03	DIESEL
18	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO BASC. MBB 1418	JYC- 8384	90/91	DIESEL
19	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB 1113	JLP- 7065	80/80	DIESEL





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

20	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB L1516	BXB-5813	84/84	DIESEL
21	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO MUNCK MB1113	HQG-3152	77/77	DIESEL
22	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO C. SECA MB L1620	CZB-9923	07/08	DIESEL
23	SCANIA CAUTELA	CAVALO MECANICO R124 360	CRY-7766		DIESEL
24	FORD	CAMINHONETE F-4000 ILUMIN.	QBX-5179	16/16	DIESEL S-10
25	MARCOPOLO	MICRO ONIBUS VOLARE V8 ON	KAT-8748		DIESEL
26	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO USINA LAMA ASFALTICA	KAQ-3745	SINFRA	DIESEL
27	TOYOTA	HILUX 4X4	KAF-9568		DIESEL

Valor da media unitaria do lote 5 - R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais).

Valor Global do Lote 5 - R\$ 629.000,00 (Seiscentos e vinte e nove mil).

Quantidade total de horas para o lote: 3.400 (três mil e quatrocentas) horas.

**MÉDIA TOTAL GERAL DA COTAÇÃO 65/2018 - R\$ 1.975.666,66 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

Rondonópolis-MT, 15 de Junho de 2018.

  
**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Pregoeira



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO devidamente designada através da Resolução Nº 035/2018, torna público, a **Antecipação de horário da sessão** redesignada anteriormente para o dia 27/06/2018 as 14h00min que, em virtude do jogo da Seleção Brasileira no mesmo dia as 15h00min, fica antecipada a sessão para as 8h00min para recebimento e abertura dos envelopes de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 020/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL, E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**,

**Dúvidas e esclarecimentos:** Telefone (66) 3439-3420, e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)

Rondonópolis, 22 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
 Pregoeira





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.227 de 22 de junho de 2018, sexta-feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO devidamente designada através da Resolução Nº 035/2018, torna público, a **Antecipação de horário da sessão** redesignada anteriormente para o dia 27/06/2018 as 14h00min que, em virtude do jogo da Seleção Brasileira no mesmo dia as 15h00min, fica antecipada a sessão para as 8h00min para recebimento e abertura dos envelopes de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 020/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL,E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL,MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR,PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA,SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER,

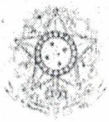
**Dúvidas e esclarecimentos:** Telefone (66) 3439-3420, e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)

Rondonópolis, 22 de junho de 2018.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Pregoeira







MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 2

Erazilene Valantim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

*Rondiesel Peças e Serviços Limitada-ME*  
Nome Comercial  
*AV. TIRADENTES Nº 2.170 - CENTRO- RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO*  
Sede (Endereço Completo: Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Municipal)  
*MT 78.700-250*  
UF CEP  
*RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO*  
Furo (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

*30.000* Nº de Cotas *1,00* Valor Unitário/Cota (Cr\$) *30.000,00* Capital Integralizado (Cr\$)  
Capital a Integralizar (Cr\$) Igual ao Capital (Cr\$) Capital Total (por extensão)  
*30.000,00* Em Moeda *XXXX* Em Bens Móveis (Cr\$) *XXXX* Em Bens Imóveis (Cr\$) *XXXX* Outros (Cr\$)  
*INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS*  
Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

*06/08/94* Início de Atividade  Indeterminado  Determinado até: */ /* *31/12/* De cada ano  
Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

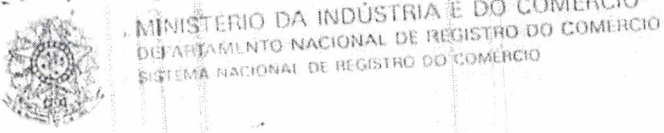
*COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL E A GASOLINA.*

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

PARA USO DO REGISTRO DE COMERCIO

3

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**CLÁUSULA 6ª - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7ª - RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11 - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

*A- Será feito um levantamento de um balanço patrimonial especial, onde serão apurados os lucros e os prejuízos da sociedade que deverão ser repassados ou suportados pelos sócios remanescentes e, em caso de pagamento, deverá ser pago no máximo até 120 (cento e vinte) dias após o levantamento do balanço.*

**CLÁUSULA 12- OBRIGAÇÕES**

Fica acertado entre ambos os sócios que todos os negócios feitos pela empresa será obrigatório a assinatura pelos dois sócios, tais como: documentos bancários, assinar cheques, contratos, consórcios, etc. Enfim, todos os compromissos, obrigações e deveres.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

*Handwritten signature/initials on the left margin.*

*Handwritten signature/initials on the left margin.*

*Handwritten signature at the bottom center.*

*Handwritten signature at the bottom right.*

*Handwritten signature at the bottom right.*

*Handwritten signature at the bottom right.*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA FIRMA: " RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA " CGC/MF 00.148.903/0001-14

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

MANOEL JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis-MT, na Rua: Frankilina dos Santos, nr. 210, Jardim Das Oliveiras., portador da Carteira de Identidade RG nr. 803.642 SSP/MT e do CPF/ME sob nr. 079.734.111-00, LORIVALDO BORGES FREITAS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis-MT, na Rua: Das Mangueiras, 353, Cidade Alta., portador da Carteira de Identidade RG nr. 275.287 SSP/MT e do CPF/MF sob nr. 337.949.521-20., U N I C O S, sócios da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada " RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ", estabelecida nesta cidade de Rondonópolis-MT, na Av.: Tiradentes, 2170, Centro, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nr. 51.200.543.123 em 15/08/1994, tem entre si justos e contratados o que à seguir se estabelecer:

**CLAUSULA 1a.: DO ENDEREÇO DA SEDE:**

Os sócios resolvem de comum acordo alterarem o endereço da sociedade que antes era na Av.: Tiradentes nr. 2170, Centro em Rondonópolis-MT e doravante passará à ser na Rua: J. Augustinho de Figueiredo nr. 61, Jardim Guanabara, Cep 78715-840 na cidade de Rondonópolis-MT;

**CLAUSULA 2a.: DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS:**

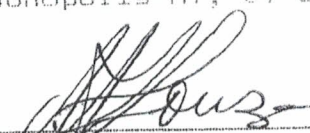
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos autos constitutivos da sociedade e não alcançadas por este instrumento, permanecem inalteradas e em vigor;


**CLAUSULA 3a.: FORO E COMARCA DA SEDE:**

As partes elegem o Forum da Comarca de Rondonópolis-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, excluindo-se qualquer outra, por mais privilegiada que seja;

E, por estarem assim certos, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo foram presentes e que também o assinam.

Rondonópolis-MT, 09 de Outubro de 1995

  
MANOEL JOSE DE SOUZA

  
LORIVALDO BORGES FREITAS

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL





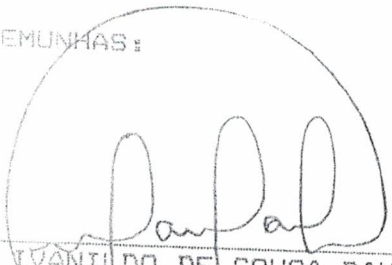






CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

TESTEMUNHAS:



JOSE IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO  
CPF/MF 559.322.231-20, CI-RG  
1.013.831-5 SSP/MT, residente na  
Rua Rio Branco, 1233, Centro em  
Rondonópolis - MT Cep 78700-180

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



JOSE ROCHA DE SOUSA  
CPF/MF 141.833.741-20 CI-RG  
062.906 SSP/MT, residente na Rua  
Rio Branco, 1233, Centro em Rondo-  
nópolis - MT Cep 78700-180

COLEÇÃO

CONFERE COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL

c:\redator\rondies1.doc



CONFERE COM O ORIGINAL  
Varela Alves Pereira  
MATR. 0572333

**ASCONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL**  
RUA: Rio Branco, 1233, Centro, Rondonópolis - MT

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RONDÍESEL PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CGC: 00.148.903/0001-14**

*Erazedene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

MANOEL JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis - MT, sito à Rua: Frankilina dos Santos, n.º 210, Jardim das Oliveiras, portador da CI/RG n.º 803.642 SSP/MT, e do CPF n.º 079.734.111-00, e LORIVALDO BORGES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis - MT, sito à Rua: Das Mangueiras, n.º 353, Cidade Alta, portador da CI/RG n.º 275.287 SSP/MT e do CPF n.º 337.949.521-20, ÚNICOS, sócios da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada " RONDÍESEL PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME" estabelecida nesta cidade de Rondonópolis - MT, na Rua: J. Augustinho de Figueiredo, n.º 61, Jardim Guanabara, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 51.200.543.123 em 15/08/1994, e alterado em 26/10/1995 sob o n.º 950.316.610 tem entre si justos e contratados o que à seguir se estabelecer:

**CLÁUSULA 1ª. : DO ENDEREÇO DA SEDE:**

Os sócios resolvem de comum acordo alterarem o endereço da sociedade que antes era na Rua: J. Augustinho de Figueiredo, n.º 61, Jardim Guanabara, em Rondonópolis - MT e doravante passará à ser na Rua: Fernando Correia da Costa, n.º 2362, Jardim Guanabara, CEP 78705-600, na cidade de Rondonópolis - MT;

**CLÁUSULA 2ª. : DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos autos constitutivos da sociedade e na 1ª Alteração Contratual e não alcançadas por este instrumento, permanecem inalteradas e em vigor;

**CLÁUSULA 3ª. : FORO E COMARCA DA SEDE:**

As partes elegem o Fórum da Comarca de Rondonópolis - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, excluindo-se qualquer outra, por mais privilegiada que seja;

*[Handwritten signatures]*

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 ( quatro ) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 ( duas ) testemunhas.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Rondonópolis - MT, 29 de Outubro de 1998

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
MANOEL JOSÉ DE SOUZA

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
LORIVALDO BORGES DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
JONAI SILVA SIZENANDES  
CPF: 818.293.291-20  
RG: 1.122.074-0 SSP/MT

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROCHA DE SOUSA  
CPF: 141.833.741-20  
RG: 062.106 SSP/MT

CONFERE COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL

JUCEMAT  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/98  
SOB O NÚMERO:  
980349036  
Protocolo: 980349036  
*[Signature]*  
JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



*[Signatures]*

**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ(MF) Nº 00.148.903/0001-14**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Os abaixo assinados, **MANOEL JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 803.642-SSPMT e CPF nº 079.734.111-00, residente e domiciliado na Rua Frankilina dos Santos nº 210, Jardim Oliveira, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.700-440, filho de Francisco José de Souza e Cândida Rosa de Souza, nascido na cidade de Dom Aquino-MT, aos 04 de maio de 1949 e, **LORIVALDO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 275.287-SSP/MS e CPF nº 337.949.521-20, residente e domiciliado na Rua Firmino José da Mata nº 561, Residencial, Santa Marina, CEP: 78.700-000, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, filho de José Alves Borges e Neuza de Freitas Borges, nascido na cidade de Aporé-GO aos 31 de agosto de 1966, sócios componentes da firma **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.543.123 em 15/08/1994, alterado posteriormente em 26/10/1995 sob o nº 950.316.640 e, em 03/11/1998 sob o nº 980.349.036, com o ramo de atividade de comércio varejista de peças e acessórios para veículos, e manutenção de motores à diesel e à gasolina, tem entre si justos e acertados promoverem, a alteração do referido contrato social para fazer constar o que adiante é especificado, cujas modificações passarão a vigorar doravante, como firmes e valiosas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem alterar o capital social da empresa o qual antes era de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais), doravante passa a ser de R\$ 123.600,00( cento e vinte e três mil seiscentos reais). A diferença acrescida ao capital social no valor de R\$ 93.600,00( noventa e três mil e seiscentos reais), refere-se aos seguintes valores:

- I. R\$ 14.901,03 ( quatorze mil novecentos e um reais e três centavos) refere-se ao saldo da conta reservas de correção monetária do capital social existente em 31/12/1999;
- II. R\$ 78.698,97 ( setenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), refere-se ao saldo da conta lucros acumulados existentes em 31/12/1999.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Com a referida alteração, o valor unitário de cada cota passa a ser de R\$ 4,12 ( quatro reais e doze centavos), e a distribuição do capital social entre os sócios ficará da seguinte forma:

CONFERE COMO DOCUMENTO ORIGINAL



<u>SÓCIOS</u>	<u>TOTAL DE COTAS</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>	<u>%</u>
MANOEL JOSÉ DE SOUZA	15.000	4,12	61.800,00	50 %
LORIVALDO BORGES FREITAS	15.000	4,12	61.800,00	50 %
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>		<b>123.600,00</b>	<b>100%</b>

*Ercilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusula e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o, na presença das testemunhas abaixo que também assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondonópolis - MT, 20 de outubro de 2.000

*[Signature]*  
**MANOEL JOSÉ DE SOUZA**

*[Signature]*  
**LORIVALDO BORGES FREITAS**

Testemunhas:

*[Signature]*  
Orlando Alves de Oliveira  
RG-112.485 SSP/MT CPF204.987.131-72  
Rua 13 de maio 921- centro - ROO-MT.

*[Signature]*  
Ilton Ferreira Mesquita  
RG382 321 SSP/MT CPF 240 736 011-71  
Rua 13 de maio 921 - centro - ROO-MT.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/11/2000  
SOB O NÚMERO 20000409758  
Protocolo: 00/040975-8  
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

*[Signatures]*

**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
**CNPJ Nº 00.168.935/0011-54**

*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **MANOEL JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Frankilina dos Santos nº 210, Jardim Oliveira, CEP 78.700-440, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 803.642-SSPMT, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 079.734.111-00, nascido na cidade de Dom Aquino aos 04/04/1949, filho de Francisco José de Souza e Cândida Rosa de Souza e, **LORIVALDO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Firmino José da Mata nº 561, Residencial Santa Marina, CEP 78.700-000, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 275.287 expedida pela SSP-MS e do CPF nº 337.949.521-20, nascido na cidade de Apore-GO aos 31/08/1966, filho de José Alves Borges e de Neuza de Freitas Borges, únicos sócios componentes da sociedade que explora o ramo de comércio varejista de peças e acessórios para veículos e manutenção de motores à diesel e à gasolina, sob a firma de **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Fernando Correa da Costa Nº 2362, Jardim Guanabara CEP: 78.705-600, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 15/08/1994 sob n.º 51.200.543.123, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento passa a ser regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para fins de readequação das normas no novo Código Civil, deliberam os sócios a unanimidade de Re-Ratificarem em tótun o contrato social primitivo, consolidando:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – QUADRO SOCIETÁRIO**

O quadro societário da empresa é formado pelos sócios, **MANOEL JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Frankilina dos Santos nº 210, Jardim Oliveira, CEP 78.700-440, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 803.642-SSPMT, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 079.734.111-00, nascido na cidade de Dom Aquino aos 04/04/1949, filho de Francisco José de Souza e Cândida Rosa de Souza e, **LORIVALDO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Firmino José da Mata nº 561, Residencial Santa Marina, CEP 78.700-000, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 275.287 expedida pela SSP-MS e do CPF nº 337.949.521-20, nascido na cidade de Apore-GO aos 31/08/1966, filho de José Alves Borges e de Neuza de Freitas Borges.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**.

A sociedade funciona em sua sede social na Rua Fernando Correa da Costa Nº 2362, Jardim Guanabara CEP: 78.705-600 nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**

A sociedade explora a atividade de comércio varejista de peças e acessórios para veículos e manutenção de motores á diesel e á gasolina.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor unitário de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) cada uma, já subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>NÚMERO DE COTAS</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
MANOEL JOSÉ DE SOUZA	50%	15.000	R\$ 61.800,00
LORIVALDO BORGES FREITAS	50%	15.000	R\$ 61.800,00
<u>Total Geral</u>	<u>100%</u>	<u>30.000</u>	<u>R\$ 123.600,00</u>

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queira adquiri-las, caso algum quotista queira ceder as que possuem.

**CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos por ambos os sócios em toda a sua plenitude representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando, entretanto, vedado aos mesmos, o uso indevido da razão social em negócios alheios aos fins sociais.

Os sócios realizarão reuniões sempre que convocadas por qualquer dos sócios, com o fim de deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade, lavrando-se ata da reunião em livro próprio.

**CLÁUSULA SEXTA – DURAÇÃO DO EXERCÍCIO**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano quando será levantado um balanço patrimonial com a observância das prescrições legais, sendo que os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - FALECIMENTO**

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às cotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros, o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço especial, no prazo de até 06(seis) meses, contados da data da apuração.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – ABERTURA DE FILIAIS**

A empresa já constituída poderá abrir filiais em qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional, desde que haja anuência de ambos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA – INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou as suas atividades em 06 de agosto de 1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL.

2

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio no exercício da gerência terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore sempre respeitando os limites estabelecidos pela legislação tributária federal.

*Erazilene Valentin Suve*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que os impeçam a exercer atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e elegem o fórum da comarca de Rondonópolis – Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de contrato e serão assinadas pelos contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que também as assinam.

Rondonópolis – MT. 18 de maio de 2004.

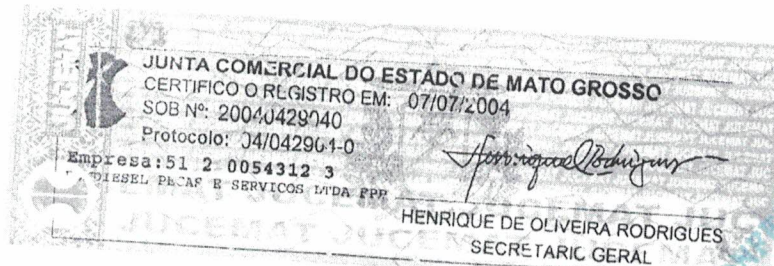
*Manoel José de Souza*  
**MANOEL JOSÉ DE SOUZA**

*Lorivaldo Borges Freitas*  
**LORIVALDO BORGES FREITAS**

Testemunhas:

*Orlando Alves de Oliveira*  
**Orlando Alves de Oliveira**  
RG nº 112.385-4/SSPMT  
CPF Nº 204.987.131-72  
Av. Amazonas nº 1347, 1º andar Sala 101  
CEP: 789700-050, centro, Rondonópolis-MT.

*Paulo Rafael Borges dos Reis*  
**Paulo Rafael Borges dos Reis**  
CPF 698.303.091-87  
RG 1247746/0 SSPMT  
Rua José Rodrigues dos Santos nº 328  
Jd. Brasília - 78900-610-Rondonópolis-MT



COPIAR COM O DOCUMENTO ORIGINAL

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
"RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP"**

Luiz Henrique Vazantim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER


(1) MANOEL JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, comerciante, natural de Dom Aquino, nascido aos 04/04/1949, casado sob o Regime de Comunhão universal de Bens, portador do RG nº. 803.642 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 079.734.111-00, reside à Rua Frankilina dos Santos nº. 210, Jardim Oliveira, CEP 78700-440, nesta cidade de Rondonópolis - MT, filho de Francisco José de Souza e Cândida Rosa de Souza. (2) LORIVALDO BORGES FREITAS, brasileiro, comerciante, natural de Aporé - GO, nascido aos 31/08/1966, casado sob o Regime de Comunhão parcial de Bens, portador do RG nº. 275.287 SSP/ MS e do CPF/MF nº. 337.949.521-20, reside na Rua Firmino José da Mata nº 561, Residencial Santa Marina, CEP 78.700-000, nesta cidade de Rondonópolis - MT, filho de José Alves Borges e de Neuza de Freitas Borges. Únicos sócios, componentes da Sociedade que gira neste estado, sob a denominação social "RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP" estabelecida à Rua Fernando Correa da Costa, 2362, Jardim Guanabara, CEP 78705-600, nesta cidade em Rondonópolis-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº00.148.903/0001-14, com registro na JUCEMAT sob o NIRE 51.200.543.123 em 15/08/1994, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem a Quinta Alteração Contratual, conforme cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Os sócios resolvem alterar o capital social da empresa, que antes era de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), divididos em 30.000(trinta mil) quotas sociais no valor de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) cada uma já integralizadas em moeda corrente nacional, doravante passará a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cuja diferença é de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) divididas em 176.400 (cento e setenta e seis mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que serão integralizadas em moeda corrente nacional neste ato e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Cotas	Valor em Reais	%
MANOEL JOSÉ DE SOUZA	150.000	150.000,00	50
LORIVALDO BORGES FREITAS	150.000	150.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único -** Conforme exposto acima fica alterado o valor nominal das quotas da sociedade para a quantia de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 05/08/2014 sob nº 20140609032  
Protocolo: 14/060903-2 de 05/06/2014  
NIRE: 51200543123  
**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**  
Chancela: **D4A 2E-8B460-46503-0C291-E4271-F558C-2FFD0-841C7**  
Cuiabá, 06/08/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa  
Secretária Geral



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
"RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP"**

Erazilene Vale *Erazilene Vale*  
Departamento de Licitação

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Deliberam os sócios pela alteração da administração da sociedade e o uso do nome comercial, que doravante passará a ser exercidos pelos sócios sempre em conjunto, com toda a sua plenitude representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando, entretanto, vedado aos mesmos, o uso indevido da razão social em negócios alheios aos fins sociais.

**Parágrafo primeiro** - Nos quatro primeiro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo segundo** - A empresa já constituída poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que haja anuência de ambos os sócios.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a razão social "RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP" estabelecida à Rua Fernando Correa da Costa, 2362-Jardim Guanabara, CEP 78705-600, nesta cidade de Rondonópolis-MT.


**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade é constituída com a seguinte atividade: "Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos e manutenção de motores a diesel e a gasolina".

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL, FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO-** O Capital Social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

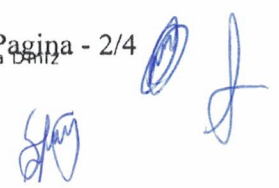
Nome do Sócio	Cotas	Valor em Reais	%
MANOEL JOSÉ DE SOUZA	150.000	150.000,00	50
LORIVALDO BORGES FREITAS	150.000	150.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades 06 de Agosto de 1994 e vigorará por tempo indeterminado.

**CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL.**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/08/2014 sob nº 20140609032  
Protocolo: 14/060903-2 de 05/06/2014  
NIRE: 51200543123  
**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**  
Chancela: **D4A 2E-8B460-46503-0C291-E4271-F558C-2FFD0-841C7**  
Cuiabá, 06/08/2014

*Katia Cristina Teixeira da Costa Damiz*  
Secretária Geral  
Pagina - 2/4



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
"RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP"**

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direto de transferência para sua aquisição posta à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - FALECIMENTO** - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros, o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de apuração.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**- A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelos sócios sempre em conjunto, com toda a sua plenitude representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando, entretanto, vedado aos mesmos, o uso indevido da razão social em negócios alheios aos fins sociais.

**Parágrafo primeiro** - Nos quatro primeiro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo segundo** -A empresa já constituída poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que haja anuência de ambos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA - DURAÇÃO DO EXERCÍCIO** - O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano quando será levantado um balanço patrimonial com a observância das prescrições legais, sendo que os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA NONA -DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE**- O sócio no exercício da gerência terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore sempre respeitando os limites estabelecidos pela legislação tributária federal.

CONFERE COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Certifico o Registro em 05/08/2014 sob nº 20140609032

Protocolo: 14/060903-2 de 05/06/2014

NIRE: 51200543123

**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**

Chancela: D4A 2E-8B460-46503-0C291-E4271-F558C-2FFD0-841C7

Cuiabá, 06/08/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa  
Secretária Geral

Página - 3/4

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
"RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP"**


Erauzene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS** - Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que os impeçam a exercer atividades mercantis.

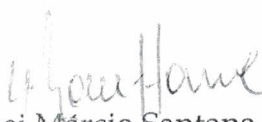
E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e elegem o fórum da comarca de Rondonópolis - Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de contrato e serão assinadas pelos contratantes na presença de duas (duas) testemunhas idôneas, que também as assinam.

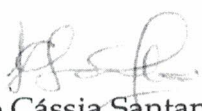
Rondonópolis - MT, 20 de Maio de 2014.

  
MANOEL JOSÉ DE SOUZA


  
LORIVALDO BORGES FREITAS

Testemunhas:

  
Ironei Márcio Santana  
CRC/MT 5298/O-2  
CPF 424.485.301-49

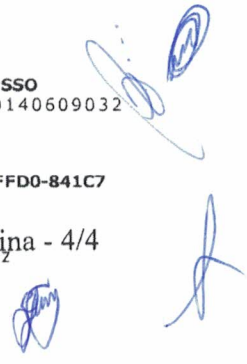
  
Irane de Cássia Santana Vergílio  
RG 579644 SSPMT  
CPF 406.752.971-68

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/08/2014 sob nº 20140609032  
Protocolo: 14/060903-2 de 05/06/2014  
NIRE: 51200543123  
**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**  
Chancela: **D4A 2E-8B460-46503-0C291-E4271-F558C-2FFD0-841C7**  
Cuiabá, 06/08/2014

  
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 303 642 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02.03.89

NOME: MANOEL JOSÉ DE SOUZA

FILIAÇÃO: Francisco José de Souza  
Candida Rosa de Souza

Dom Aquino-MT DATA DE NASCIMENTO: 04.04.49

NATURALIDADE

Cert. Cas. N.º. 562, Liv. 2-A, Fls. 125-Ron-

DOC ORIGEM: donopolis-MT

0797 34111/00 FIS - 10224951723

CPF

MIABA-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/00/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO P.I. 11

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDONÇA DE PAIVA

Assinatura do titular: Manoel José de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT  
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Rondonópolis-MT. 13/06/2018 15:58

Selo: BBV23238 Valor R\$ 2,94 Cod. Ato: 06  
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0192

Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Manoel José de Souza

CIC

NASCIMENTO: 04.04.49 INSCRIÇÃO NO CPF: 079 734 111 00

CONTRIBUINTE: MANOEL JOSÉ DE SOUZA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

2º SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT  
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Rondonópolis-MT. 13/06/2018 15:58

Selo: BBV23237 Valor R\$ 2,94 Cod. Ato: 06  
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

*Eracilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MANOEL JOSE DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 803642 BHP MT

CPF: 079.734.111-00 DATA NASCIMENTO: 04/04/1949

FILIAÇÃO: FRANCISCO JOSE DE SOUZA  
CANDIDA ROSA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 00563671673 VALIDADE: 23/03/2020 1ª HABILITACAO: 17/03/1975

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Manoel Jose de Souza*

LOCAL: RONDONOPOLIS/MT DATA EMISSAO: 29/03/2017

Fernando Martin Lopes  
Diretor de Habilitação - Datren/MT  
ASSINATURA DO EMISSOR: 0789881109  
MT629378947

MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1420299440

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1420299440

2º SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT  
Data Dornada Livro de Alameda - Tabella - Fone: (69) 3439-1600

**AUTENTICACAO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel que me foi exibido. Dou fé.  
Rondonópolis-MT. 13/06/2018 15:58

Selo: BBV23236 Valor R\$ 2,94 Cod. Ato: 06  
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tfn.jus.br/selos



CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

**EM BRANCO**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG. CIVIL  
RONDONÓPOLIS - MT

*[Handwritten signatures]*



**2** SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT  
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Rondonópolis-MT. 13/06/2018 15:58

Selo: BBV23234 Valor R\$ 2,94 Cod. Ato: 06  
Cod. Serventia: 151 Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0194  
Comissão Perm. Licitação

*Erazzlene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**



**2** SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT  
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Rondonópolis-MT. 13/06/2018 15:58

Selo: BBV23235 Valor R\$ 2,94 Cod. Ato: 06  
Cod. Serventia: 151 Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



*[Handwritten signatures and marks]*

*Erizilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LORIVALDO BORGES FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 275287 SSP MS

CPF: 337.949.521-20 DATA NASCIMENTO: 31/08/1966

FILIAÇÃO: JOSE ALVES BORGES  
NEUZA DE FREITAS BORGES

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 00054242202 VALEDE: 23/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 16/03/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *RH O PDS*

LOCAL: RONDONÓPOLIS, MT DATA EMISSÃO: 04/01/2016

Fernando Martin Lopes  
Diretor de Habilitação - Defesa/MT  
50261804541  
MT624115003

ASSINATURA DO EMISSOR

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT  
Del. Dorivaldo Luiz de Almeida - Titular - Fone: (69) 343941200

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Rondonópolis-MT, 13/06/2018 15:58  
Seio: B5V23233 Valor R\$ 2,94 Cod. Ato: 06  
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tfnrjps.br/seios



CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

**EM BRANCO**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG. CIVIL  
RONDONÓPOLIS - MT

*[Handwritten signatures and marks]*



*Brazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

## ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 020/2018.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE .

**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.148.903/0001-14**, sediada à **Rua Fernando Corre da Costa n.º 2362**, por intermédio de seu representante legal, declara o Sr. **Lorivaldo Borges Freitas**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **275.287 ssp/Ms**, e do CPF n.º **337.949.521-20**, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis MT, 11 de Junho de 2018.

00.148.903/0001-14

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.

R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim  
Guanabara - CEP 78.705-900  
Rondonópolis - Mato Gro-90

Rondiesel Peças e Serviços Ltda  
Lorivaldo Borges Freitas

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
Lorivaldo Borges Freitas.

**R: FERNANDO C. DA COSTA Nº 2.362 JD GUANABARA.**  
**CNPJ 00.148.903/0001-14**

**RONDONÓPOLIS MT.**  
**(66) 3426 7080.**



## ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E  
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 020/2018.  
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Rondonópolis MT, 11 de Junho de 2018.

00.148.903/0001-14

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.

R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim  
Guanabara - CEP 78.705-000

Rondonópolis - Mato Gro-50

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
Lorivaldo Borges Freitas

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
Lorivaldo Borges Freitas.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA EPP		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120054312-3	CNPJ 00.148.903/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1994	Data de Início de Atividade 06/08/1994
Endereço Completo: RUA FERNANDO CORREIA DA COSTA 2362 - BAIRRO JD. GUANABARA CEP 78705-000 - RONDONOPOLIS/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MANUTENCAO DE MOTORES DA DIESEL E A GASOLINA.			
Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
337.949.521-20	LORIVALDO BORGES FREITAS	xxxxxxx	R\$ 150.000,00
079.734.111-00	MANOEL JOSE DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 150.000,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 05/08/2014		Número: 20140609032	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NADA MAIS#			

Cuiabá, 11 de Junho de 2018 10:04

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000423784 e visualize a certidão)



18/089.744-6



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI  
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.148.903/0001-14**, sediada à **Rua Fernando Corre da Costa n.º 2362, Rondonópolis MT**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lorivaldo Borges Freitas**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **275.287 ssp/Ms**, e do CPF n.º **337.949.521-20**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º **020/2018**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis MT, 11 de Junho de 2018.

00.148.903/0001-14

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.

R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim  
Guanabara - CEP 78.705-900  
Rondonópolis - Mato Gro-90

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
Lorivaldo Borges Freitas

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
Lorivaldo Borges Freitas.

**R: FERNANDO C. DA COSTA N° 2.362 JD GUANABARA.**  
**CNPJ 00.148.903/0001-14**

**RONDONÓPOLIS MT.**  
**(66) 3426 7080.**





Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.

**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.148.903/0001-14**, sediada à **Rua Fernando Corre da Costa n.º 2362, Rondonópolis MT**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lorivaldo Borges Freitas**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **275.287 ssp/Ms**, e do CPF n.º **337.949.521-20**, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 020/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis MT, 11 de Junho de 2018.

00.148.903/0001-14

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.

R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim  
Guanabara - CEP 78.705-900

Rondonópolis - Mato Grosso

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
Lorivaldo Borges Freitas

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
Lorivaldo Borges Freitas .

**R: FERNANDO C. DA COSTA Nº 2.362 JD GUANABARA.**  
**CNPJ 00.148.903/0001-14**

**RONDONÓPOLIS MT.**  
**(66) 3426 7080.**

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL.  
PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 020/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote.

Licitante: Rondiesel Peças e Serviços Ltda. CNPJ N.º: 00.148.903/0001-14

Tel Fax: (66)3426-7080 E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Tel Celular: (66)99994-8855

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa 2.362 Jardim Guanabara

Cidade: Rondonópolis MT

Conta Corrente: 6100-X Agência: 3283-2 Banco: 001 Banco do Brasil.

## Lote 01

MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS DIVERSOS IMPLEMENTOS.					
ITEM	MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUET A	CODIGO	COMBUSTIVEL
1	STHILL	MOTOSSERRA	338	221	GASOLINA
2	STHILL	MICRO TRATOR TC14	591	212	DIESEL
3	STHILL	MOTOSSERRA	629	443	GASOLINA
4		ROCAD. CENTRAL TC12/14	807	790	GASOLINA
5	STHILL	PODADOR	1061	1081	GASOLINA
6	STHILL	MOTOPODA	1062	1082	GASOLINA
7		MOTOR BOMBA COMPLETO Nº50	504	251	DIESEL
8	TATU	ROCADEIRA HIDRAULICA	549	447	NÃO UTILIZA
9	LAVRALE	ROCADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA	636	451	NÃO UTILIZA
10	BALDAN	ROCADEIRA HIDRAULICA C/ RODA	775	757	NÃO UTILIZA
11	YANMAR	MICRO TRATOR TC14 NSB 14T	806	791	DIESEL
12		MOTOR BOMBA DRAGA 4	890	882	DIESEL
13	STHILL	PODADOR MOTORIZADO C/ MOTOPODA	1106	1127	GASOLINA
14		ROCADEIRA HIDRAULICA INRODE C/ CORREA	1107	1128	NÃO UTILIZA
15	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1115	1151	GASOLINA
16	STHILL	ROCADEIRA LATERAL C/ 3 FACAS	1129	1167	GASOLINA
17	STHILL	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
18	STHILL	MOTOSSERRA 30 DENTES	1266	1337	GASOLINA
19	STHILL	IMPLEMENTO PODADOR	1267	1338	NÃO UTILIZA
20	STHILL	IMPLEMENTO PODADOR	1268	1339	NÃO UTILIZA
21	YARDKING	TRATOR CORTAR GRAMA	1282	1360	GASOLINA
22	BUENO	CARROCERIA LATERAL FECHADA P/ MOTO	1283	1361	NÃO UTILIZA

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080.

23	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1290	1368	GASOLINA
24	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1301	1381	GASOLINA
25	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1302	1382	GASOLINA
26	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1303	1383	GASOLINA
27	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1304	1384	GASOLINA
28	SHTILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1305	1385	GASOLINA
29	STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
30	HUSQVARN A	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	943	945	GASOLINA
31	HUSQVARN A	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	944	946	GASOLINA
32	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1033	1053	GASOLINA
33	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1042	1062	GASOLINA
34	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1043	1063	GASOLINA
35	STHILL	RACADEIRA LATERAL	1045	1065	GASOLINA
36	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1047	1067	GASOLINA
37	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1048	1068	GASOLINA
38	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1049	1069	GASOLINA
39	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1050	1076	GASOLINA
40	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1076	1096	GASOLINA
41	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1077	1097	GASOLINA
42	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1079	1099	GASOLINA
43	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1080	1100	GASOLINA
44		ROCADEIRA HIDRAUL. INRODA C/ CORREA	1085	1104	NÃO UTILIZA
45	BALDAN	ROCADEIRA HIDRAUL. C/ CORREA E RODA	1086	1105	NÃO UTILIZA
46	STHILL	MOTOSSERRA	1314	1394	GASOLINA
47	STHILL	MOTOSSERRA	1315	1395	GASOLINA
48	STHILL	MOTOSSERRA	1316	1396	GASOLINA
49	WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	630	444	GASOLINA
50		MAQUINA DISTRIB. DE AGREGADOS	508	246	NÃO UTILIZA
51		MAQUINA ESPALHAD. DE PEDRAS	683	646	NÃO UTILIZA
52		BOMBA DE TRANSFER. DE COMBUSTIVEL	861	830	NÃO UTILIZA
53	WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	862	851	GASOLINA
54	STHILL	SOPRADOR COSTAL	889	881	GASOLINA
55	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1065	1084	GASOLINA
56	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1078	1098	GASOLIONA
57	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1095	1114	GASOLINA
58	TOYAMA	MOTOBOMBA	1172	1215	GASOLINA
59	TOYAMA	MOTOBOMBA	1181	1226	GASOLINA
60	PICK UP	CABINE SUPLEMENTAR MOD A4	1226	1275	NÃO UTILIZA
61		MOTORBOMBA	1238	1289	DIESEL
62	WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1244	1296	GASOLINA
63	WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1245	1297	GASOLINA
64		CABINE SUPLEMENTAR	1254	1316	NÃO UTILIZA

Erazilene  
 Departamento de Licitação  
 Valentin  
 Departamento de Licitação  
 CODER

65		CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 2	1270	1343	NÃO UTILIZA
66		CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 5	1292	1371	NÃO UTILIZA
67		BETONEIRA 400 LTS	1293	1372	DIESEL
68	WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1307	1387	GASOLINA
69		PLACA VIBRATORIA S-2 C/ MOTOR	1308	1388	GASOLINA
70		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1309	1389	GASOLINA
71		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1310	1390	GASOLINA
72		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1311	1391	GASOLINA
73		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1312	1392	GASOLINA
74		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1313	1393	GASOLINA
75		BETONEIRA 400 LTS	1317	1397	DIESEL
76		CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 8	1318	1403	NÃO UTILIZA
77		BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1342	1436	NÃO UTILIZA
78		BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1343	1437	NÃO UTILIZA
79	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1346	1440	GASOLINA
80	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1347	1441	GASOLINA
81	STHILL	FERRAMENTA MOTOPODA HT P KA 85	1348	1442	GASOLINA
82	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1349	1443	GASOLINA
83	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1350	1444	GASOLINA
84	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1351	1445	GASOLINA
85	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1352	1446	GASOLINA
86	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1353	1447	GASOLINA
87	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1354	1448	GASOLINA
88	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1355	1449	GASOLINA
89	YANMAR	CULTIVADOR MOTORIZADO TC14 C/ MOTOR NSR14T 14C	1360	1454	DIESEL
90		ROCADEIRA CENTRAL TA73 ACIONADO POR CULTIVADOR MOTORIZADO MO	1361	1455	GASOLINA
91		MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES, 110/220 V	1411	1507	NÃO UTILIZA
92		MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES 110/220 V	1412	1508	NÃO UTILIZA
93	AMIL	COMPRESSOR DE AR-40/425 W-10 HP	1419	1518	NÃO UTILIZA
94	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1420	1519	GASOLINA
95	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1421	1520	GASOLINA
96	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1422	1521	GASOLINA
97	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1423	1522	GASOLINA
98	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1424	1523	GASOLINA
99	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1425	1524	GASOLINA
100	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1426	1525	GASOLINA
101	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1427	1526	GASOLINA
102	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1428	1527	GASOLINA
103		ASPIRADOR DE PÓ	1431	1530	NÃO UTILIZA
104	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1436	1536	GASOLINA

105	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1437	1536	GASOLINA
106	STHILL	MOTOSSERRA PROFISSIONAL MS 380, 2T	1447	1546	GASOLINA
107	STHILL	PODADOR 0,75KW HS 45- LAMINA DE 45 CM	1448	1547	GASOLINA
108	STHILL	MULTIFUNCIONAL KM-85 R - MOTOPODA HT-KM	1449	1548	GASOLINA
109	TATU	ROCADEIRA RO 150	1435	239	GASOLINA
110		GERADOR 10KVA MONOF.		240	GASOLINA
111		GRUPO GERADOR B4T 2500W		894	DIESEL
112		EQUIPAMENTO P/ USINA ASFALTICA			ELETRICA
113	STHILL	MOTOSSERRA	853	828	GASOLINA
114	STHILL	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
115	STHILL	MOTOSSERRA	1200	1248	GASOLINA
116	STHILL	MOTOSSERRA	1266	1337	GASOLINA
117	STHILL	MOTOSSERRA	1094	1113	GASOLINA
118	STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
119	STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
120	STHILL	ROCADEIRA	1043	1064	GASOLINA
121	STHILL	ROCADEIRA	1116	1154	GASOLINA
122	STHILL	ROCADEIRA	1117	1155	GASOLINA
123	STHILL	ROCADEIRA	1118	1156	GASOLINA
124	STHILL	ROCADEIRA	1128	1166	GASOLINA
125	STHILL	ROCADEIRA	1130	1168	GASOLINA
126	STHILL	ROCADEIRA	1288	1366	GASOLINA
127	STHILL	ROCADEIRA	1289	1367	GASOLINA
128	STHILL	ROCADEIRA	145	1524	GASOLINA
129	STHILL	ROCADEIRA	1426	1525	GASOLINA
130	STHILL	ROCADEIRA	1427	1526	GASOLINA
131	STHILL	ROCADEIRA	1428	1527	GASOLINA
132	STHILL	ROCADEIRA	1435	1534	GASOLINA
133	WEBERMT	MOTORBOMBA			DIESEL
134	STHILL	PODADOR 85R			GASOLINA
135	STHILL	PODADOR	1267	1338	GASOLINA
136	STHILL	MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
137	STHILL	SOPADOR BR 420			GASOLINA
138		MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	1363	1457	DIESEL S-10
139		MAQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO	505	247	DIESEL
140		MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO 6CV	1363	1457	DIESEL S-10
141		BETONEIRA 400 LTS	1164	1207	DIESEL
142		BETONEIRA 400 LTS	1182	1227	DIESEL
143		BETONEIRA 400 LTS			DIESEL
144		BETONEIRA 400 LTS	1293		DIESEL
145	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1098	1114	GASOLINA
146	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1265	1336	GASOLINA

147	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1276	1352	GASOLINA
148	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1352	1448	GASOLINA
149	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1355	1449	GASOLINA
150		GRUPO GERADOR BT4	897	894	DIESEL
151	HUSQVARN A	CORTADOR DE GRAMA MZ 52 GIRO ZERO	1586	1478	GASOLINA
152	STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA P KA 85	1620	1497	GASOLINA
153	STHILL	PODADOR DE GALHOS KA 85 - 135 GRAUS	1621	1498	GASOLINA
154	STHILL	FURADEIRA P/ MOTOSSERRA BRISTOL 086/036/038/046	1602	1483	NÃO UTILIZA
155	STHILL	MOTOSSERRA MS 382 PROFISSIONAL 2 TEMPOS	1597	1480	GASOLINA
156	STHILL	MOTOSSERRA MS 660 - 5,2KW SABRE DE 50 CM	1598	1481	GASOLINA
157	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1603	1484	GASOLINA
158	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1604	1485	GASOLINA
159	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1605	1486	GASOLINA
160	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1606	1487	GASOLINA
161	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1607	1488	GASOLINA
162	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1608	1489	GASOLINA
163	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1609	1490	GASOLINA
164	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1601	1482	GASOLINA
165	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1615	1494	GASOLINA
166	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1616	1495	GASOLINA
167	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1619	1496	GASOLINA
168	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1626	1501	GASOLINA
169	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1627	1502	GASOLINA
170	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1625	1500	GASOLINA
171		TRITURADOR DE GALHOS			DIESEL

00.148.903/0001-147

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.

R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim  
Guanabara - CEP 78.705-000  
Rondonópolis - Mato Grosso

Rondiesel Peças e Serviços Ltda  
Lorivaldo Borges Freitas

Itens	Descrição do Item.	Unid.	Qt	Valor Unit	Valor Total
todos os 171 do lote 01	Mão de Obra, Peças e Serviços.	Hora	3500	95,00	332.500,00

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Valor da média unitária do lote 01 R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais)

Valor Global do Lote 01 R\$ 332.500,00 (Trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Quantidade total de horas para o lote: 3.500 (três mil e quinhentas) horas.

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de execução dos serviços, manutenção, troca de peças e garantia, será de acordo com o previsto contida no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO **Brasil** Nº **001**

NOME DA AGÊNCIA **Vila Aurora** Nº **3283-2**

NÚMERO DA CONTA **6100-X**

Rondonópolis MT, 18 de Junho de 2018.

00.148.903/0001-14

**Rondiesel Peças e Serviços Ltda**  
**Lorivaldo Borges Freitas**

**Rondiesel Peças e Serviços Ltda.**

R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim  
Guanabara - CEP 78.705-600  
Rondonópolis - Mato Gro-90

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080.



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL.  
 PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 020/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote.

Licitante: Rondiesel Peças e Serviços Ltda. CNPJ N.º: 00.148.903/0001-14

Tel Fax: (66)3426-7080 E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Tel Celular: (66)99994-8855

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa 2.362 Jardim Guanabara

Cidade: Rondonópolis MT

Conta Corrente: 6100-X Agência: 3283-2 Banco: 001 Banco do Brasil.

Lote 02

MOTOCICLETAS.

ITEM	MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUSTIVEL
1	YAMAHA	YBR-125	JZJ-7478	01/jan	GASOLINA
2	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1974	08/ago	GASOLINA
3	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1594	08/ago	GASOLINA
4	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1754	08/ago	GASOLINA
5	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1694	08/ago	GASOLINA
6	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1954	08/ago	GASOLINA
7	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1554	08/ago	GASOLINA
8	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1844	08/ago	GASOLINA
9	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1474	08/ago	GASOLINA
10	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1964	08/ago	GASOLINA
11	YAMAHA	YBR FACTOR	CAUTELA		GASOLINA
12	HONDA	NXR BROS ESD	JZY-9041		GASOLINA
13	HONDA	NXR BROS 150	NPC-6642	PATRIM.7 8231	ALCOOL/GASOL.
14	HONDA	NXR BROS 150	NPC-6582	PATRIM.7 8230	ALCOOL/GASOL.
15	HONDA	NXR BROS 150	JZY-9061	PATRIM.4 4774	GASOLINA
16	HONDA	CG 125 TITAN	JZA-8023	PATRIM. 27876	GASOLINA

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
 Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
 Fone (66) 3426 7080.



Itens	Descrição do Item.	Unid.	Qt	Valor Unit	Valor Total
todos os 16 do lote 02	Mão de Obra, Peças e Serviços.	Hora	900	95,00	85.500,00

*Erazilene* Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Valor da média unitária do lote 02 R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais)  
Valor Global do Lote 01 R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).  
Quantidade total de horas para o lote: 900 (Novecentas) horas.

- 1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.
- 2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4 – O prazo de execução dos serviços, manutenção, troca de peças e garantia, será de acordo com o previsto contida no edital.
- 5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO **Brasil** Nº **001**  
NOME DA AGÊNCIA **Vila Aurora** Nº **3283-2**  
NÚMERO DA CONTA **6100-X**

Rondonópolis MT, 18 de Junho de 2018.

**00.148.903/0001-14**  
Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim Guanabara - CEP 78.705-000  
Rondonópolis - Mato Grosso

*Lorivaldo Borges Freitas*  
Rondiesel Peças e Serviços Ltda  
Lorivaldo Borges Freitas

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080.



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL.

PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 020/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote.

Licitante: Rondiesel Peças e Serviços Ltda. CNPJ N.º: 00.148.903/0001-14

Tel Fax: (66)3426-7080 E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Tel Celular: (66)99994-8855

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa 2.362 Jardim Guanabara

Cidade: Rondonópolis MT

Conta Corrente: 6100-X Agência: 3283-2 Banco: 001 Banco do Brasil.

Lote 03

MÁQUINAS PESADAS.					
ITEM	MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUSTIVEL
1	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N8AF01514	09/set	DIESEL
2	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N8BF9155	09/set	DIESEL
3	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N9AF01782	10/out	DIESEL
4	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N9AF01778	10/out	DIESEL
5	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	NAAF01989	10/out	DIESEL
6	NEW HOLLAND	RETROESVADEIRA	NAAH22016 R	10/out	DIESEL
7	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	N7AE10443	07/jul	DIESEL
8	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	NTAE10444	07/jul	DIESEL
9	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. WA200	KMTWA052E 51B1092	10/out	DIESEL

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080.

10	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE18212	10/out	DIESEL
11	KOMATSU	PA CARREGADEIRA		10/out	DIESEL
12	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE18220	10/out	DIESEL
13	KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA		83/83	DIESEL
14	NEW HOLLAND	TRATOR DE ESTEIRA 7D	NAACOO30 8	10/out	DIESEL
15	FORD	TRATOR DE RODAS		81/81	DIESEL
16	MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS	297005613	95/96	DIESEL
17	JONH DEERE	TRATOR DE RODAS	CO5700AOB B8207	95/95	DIESEL
18	FORD	TRATOR DE RODAS	212X	88/88	DIESEL
19	NEW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR VT10	7,3251E+11	10/out	DIESEL
20	TEMA TERRA	ROLO LISO TH 10	TH10605AD	84/84	DIESEL
21	DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO CA 15	CA15678B35 7	89/89	DIESEL
22	DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO SPV 68		83/83	DIESEL
23	MULLER	ROLO COMPACTADOR WAP 70			DIESEL
24	NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E215 LC	N7AAO1353	07/jul	DIESEL
25	NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E 215 B	N7AAO1353 3	10/out	DIESEL
26	KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA D50			DIESEL
27	MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS			DIESEL
28	JONH DEERE	TRATOR DE RODAS SCL 5700 4X2			DIESEL
29	N EW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR AP70			DIESEL
30	CASE	TRATOR DE RODAS	ZHCY61847	17/17	DIESEL

Itens	Descrição do Item.	Unid.	Qt	Valor Unit	Valor Total
todos os 30 do lote 03	Mão de Obra, Peças e Serviços.	Hora	3500	233,00	815.500,00

Valor da média unitária do lote 03 R\$ 233,00 (Duzentos e trinta e três reais)

Valor Global do Lote 01 R\$ 815.500,00 (Oitocentos e quinze mil e quinhentos reais).

Quantidade total de horas para o lote: 3.500 (três mil e quinhentas) horas.

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de execução dos serviços, manutenção, troca de peças e garantia, será de acordo com o previsto contida no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO **Brasil** Nº 001

NOME DA AGÊNCIA **Vila Aurora** Nº 3283-2

NÚMERO DA CONTA **6100-X**

*Jr*  
**Rondiesel Peças e Serviços Ltda**  
**Lorivaldo Borges Freitas**

**00.148.903/0001-14**

**Rondiesel Peças e Serviços Ltda.**

**R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim Guanabara - CEP 78.705-000 Rondonópolis - Mato Gro-90**

Rondonópolis MT, 18 de Junho de 2018.

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080.



*Erazzlene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL.

PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 020/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote.

Licitante: Rondiesel Peças e Serviços Ltda. CNPJ N.º: 00.148.903/0001-14

Tel Fax: (66)3426-7080 E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Tel Celular: (66)99994-8855

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa 2.362 Jardim Guanabara

Cidade: Rondonópolis MT

Conta Corrente: 6100-X Agência: 3283-2 Banco: 001 Banco do Brasil.

Lote 04

VEICULOS LEVES; GASOLINA, FLEX

ITEM	MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUSTIVEL
1	VOLKSWAGEM	SAVEIRO 1.6	KAF-4033	06/jun	FLEX
2	FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJL-1025	09/out	FLEX
3	FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJV-2968	09/out	FLEX
4	VOLKSWAGEM	GOL 4 PORTAS	NJK-9556		FLEX
5	VOLKSWAGEM	KOMBI	NJB-6040		GASOLINA
6	VOLKSWAGEM	GOL1.0	NJK-9476		FLEX

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT  
Fone (66) 3426 7080.

Itens	Descrição do Item.	Unid.	Qt	Valor Unit	Valor Total
todos os 06 do lote 04	Mão de Obra, Peças e Serviços.	Hora	700	160,00	112.000,00

Valor da média unitária do lote 04 R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

Valor Global do Lote 01 R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).

Quantidade total de horas para o lote: 700 (Setecentas) horas.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de execução dos serviços, manutenção, troca de peças e garantia, será de acordo com o previsto contida no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO **Brasil** Nº 001  
NOME DA AGÊNCIA **Vila Aurora** Nº 3283-2  
NÚMERO DA CONTA **6100-X**

*Rondiesel Peças e Serviços Ltda*  
*Lorivaldo Borges Freitas*  
00.148.903/0001-14  
Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim Guanabara - CEP 78.705-000 Rondonópolis - Mato Gro-90

Rondonópolis MT, 18 de Junho de 2018.

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080.

*[Handwritten signatures and initials]*



Erazilva Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL.

PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 020/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote.

Licitante: Rondiesel Peças e Serviços Ltda. CNPJ N.º: 00.148.903/0001-14

Tel Fax: (66)3426-7080 E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Tel Celular: (66)99994-8855

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa 2.362 Jardim Guanabara

Cidade: Rondonópolis MT

Conta Corrente: 6100-X Agência: 3283-2 Banco: 001 Banco do Brasil.

Lote 05

VEICULOS PESADOS; CAMINHÕES E CAMINHONETES.

ITEM	MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUSTIVEL
1	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.14.210	JYF-9501	89/89	DIESEL
2	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.14.210	JYF-9511	89/89	DIESEL
3	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.16.170	JYF-8506	95/95	DIESEL
4	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO C.SECA 12.140	JYF-8606	95/95	DIESEL
5	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	KAB-2695	90/90	DIESEL
6	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	BFO-1438	91/91	DIESEL
7	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYF-9431	90/90	DIESEL

8	FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	KAN-0968	96/96	DIESEL
9	FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	JYF-9471	89/89	DIESEL
10	FORD	CAMINHÃO ESPARGIDOR	KAN-1048	96/96	DIESEL
11	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYD-7371	86/86	DIESEL
12	FORD	CAMINHÃO VERGALIX	KAB-2705	90/90	DIESEL
13	FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF-4537	10/out	DIESEL
14	FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUG-6057	10/out	DIESEL
15	FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF-4557	10/out	DIESEL
16	FORD	CAMINHONETE F-4000	KAB-2715	78/78	DIESEL
17	FORD	CAMINHÃO COMBOIO	JZI-7712	02/mar	DIESEL
18	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO BASC. MBB 1418	JYC-8384	90/91	DIESEL
19	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB 1113	JLP-7065	80/80	DIESEL
20	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB L1516	BXB-5813	84/84	DIESEL
21	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO MUNCK MB1113	HQG-3152	77/77	DIESEL
22	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO C. SECA MB L1620	CZB-9923	07/ago	DIESEL
23	SCANIA CAUTELA	CAVALO MECANICO R124 360	CRY-7766		DIESEL
24	FORD	CAMINHONETE F-4000 ILUMIN.	QBX-5179	16/16	DIESEL S-10
25	MARCOPOLO	MICRO ONIBUS VOLARE V8 ON	KAT-8748		DIESEL
26	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO USINA LAMA ASFALTICA	KAQ-3745	SINFRA	DIESEL
27	TOYOTA	HILUX 4X4	KAF-9568		DIESEL



Itens	Descrição do Item.	Unid.	Qt	Valor Unit	Valor Total
todos os 27 do lote 03	Mão de Obra, Peças e Serviços.	Hora	3400	185,00	629.000,00

Valor da média unitária do lote 05 R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais)

Valor Global do Lote 01 R\$ 629.000,00 (Seicentos e vinte e nove mil reais).

Quantidade total de horas para o lote: 3.400 (três mil e quatrocentas) horas.

*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de execução dos serviços, manutenção, troca de peças e garantia, será de acordo com o previsto contida no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO **Brasil** Nº **001**  
 NOME DA AGÊNCIA **Vila Aurora** Nº **3283-2**  
 NÚMERO DA CONTA **6100-X**

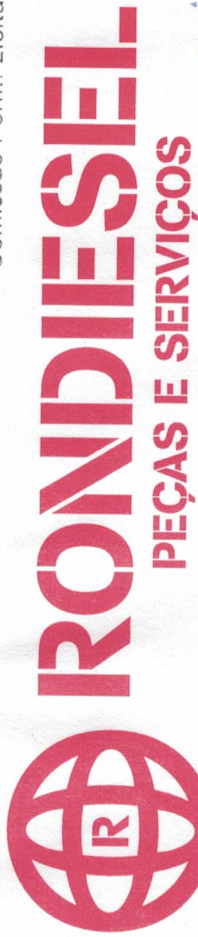
*Rondiesel Peças e Serviços Ltda*  
*Loivaldo Borges Freitas*  
**00.148.903/0001-14**  
**Rondiesel Peças e Serviços Ltda.**  
 R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim Guanabara - CEP 78.705-600 Rondonópolis - Mato Grosso

Rondonópolis MT, 18 de Junho de 2018.

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
 Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
 Fone (66) 3426 7080.

*[Handwritten signatures]*



Oficina especializada em veículos:  
Toyota  
LOJA E OFICINA

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2018  
MENOR PREÇO POR LOTE  
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 00.148.903/0001-14









MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

3

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA 6ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7ª — RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

*A-Será feito um levantamento de um balanço patrimonial especial, onde serão apurados os lucros e os prejuízos da sociedade que deverão ser repassados ou suportados pelos sócios remanescentes e, em caso de pagamento, deverá ser pago no máximo até 120 (cento e vinte) dias, após o levantamento do balanço.*

**CLÁUSULA 12- OBRIGAÇÕES**

*Fica acertado entre ambos os sócios que todos os negócios feitos pela empresa será obrigatório a assinatura pelos dois sócios, tais como: documentos bancários, assinar cheques, contratos, consórcios, etc. Enfim, todos os compromissos, obrigações e deveres.*



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO


PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 4


*Eraziene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em ( 03 ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

RONDONOPOLIS MT 06 de AGOSTO de 1.994  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:   
Nome: MANOEL JOSÉ DE SOUZA

Ass.:   
Nome: LORIVALDO BORGES FREITAS

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

  
Dr. Nádya Fernandes Ribeiro  
OAB-MT 4030

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

TESTEMUNHAS:

Ass.: Mariane N. Santos  
Nome: MARIANE NEVES DOS SANTOS  
CPF: 621.872.331-15 - RG 944.158-SSP/MT

Ass.: João Maria de Brito  
Nome: JOÃO MARIA GUILMARÊS FERREIRA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA FIRMA: " RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA " CGC/MF 00.148.903/0001-14

*Erazilene Valente Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

MANOEL JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis-MT, na Rua: Frankilina dos Santos, nr. 210, Jardim Das Oliveiras., portador da Carteira de Identidade RG nr. 803.642 SSP/MT e do CPF/ME sob nr. 079.734.111-00, LORIVALDO BORGES FREITAS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis-MT, na Rua: Das Mangueiras, 353, Cidade Alta., portador da Carteira de Identidade RG nr. 275.287 SSP/MT e do CPF/MF sob nr. 337.949.521-20., **U N I C O S**, sócios da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada " RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ", estabelecida nesta cidade de Rondonópolis-MT, na Av.: Tiradentes, 2170, Centro, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nr. 51.200.543.123 em 15/08/1994, tem entre si justos e contratados o que à seguir se estabelecer:

**CLAUSULA 1a.: DO ENDEREÇO DA SEDE:**

Os sócios resolvem de comum acordo alterarem o endereço da sociedade que antes era na Av.: Tiradentes nr. 2170, Centro em Rondonópolis-MT e doravante passará à ser na Rua: J. Augustinho de Figueiredo nr. 61, Jardim Guanabara, Cep 78715-840 na cidade de Rondonópolis-MT;

**CLAUSULA 2a.: DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS:**


Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos autos constitutivos da sociedade e não alcançadas por este instrumento, permanecem inalteradas e em vigor;


**CLAUSULA 3a.: FORO E COMARCA DA SEDE:**

As partes elegem o Forum da Comarca de Rondonópolis-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, excluindo-se qualquer outra, por mais privilegiada que seja;

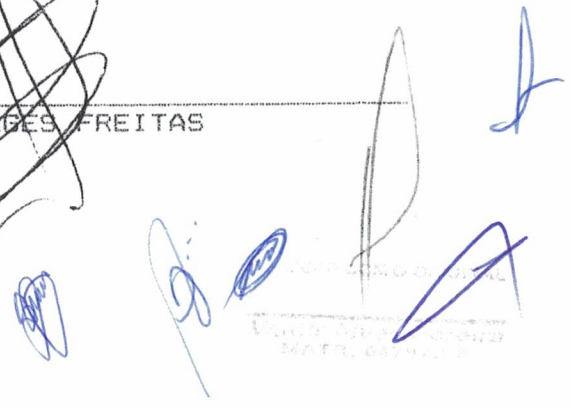
E, por estarem assim certos, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo foram presentes e que também o assinam.

Rondonópolis-MT, 09 de Outubro de 1995.

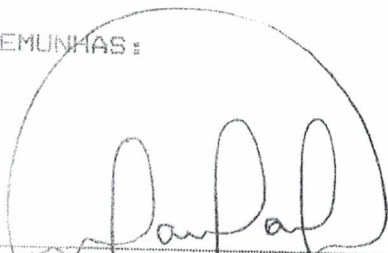
  
 \_\_\_\_\_  
 MANOEL JOSE DE SOUZA

  
 \_\_\_\_\_  
 LORIVALDO BORGES FREITAS

**CONFERIR COMO DOCUMENTO ORIGINAL**



TESTEMUNHAS:



JOSE IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO  
CPF/MF 559.322.231-20, CI-RG  
1.013.831-5 SSP/MT, residente na  
Rua Rio Branco, 1233, Centro em  
Rondonópolis - MT Cep 78700-180



JOSE ROCHA DE SOUSA  
CPF/MF 141.833.741-20 CI-RG  
062.206 SSP/MT, residente na Rua  
Rio Branco, 1233, Centro em Rondo-  
nópolis - MT Cep 78700-180

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

CONFERE COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL

c:\redator\rondies1.doc





**ASCONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL**  
RUA: Rio Branco, 1233, Centro, Rondonópolis - MT

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CGC: 00.148.903/0001-14**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

MANOEL JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis - MT, sito à Rua: Frankilina dos Santos, n.º 210, Jardim das Oliveiras., portador da CI/RG n.º 803.642 SSP/MT, e do CPF n.º 079.734.111-00, e LORIVALDO BORGES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis - MT, sito à Rua: Das Mangueiras, n.º 353, Cidade Alta., portador da CI/RG n.º 275.287 SSP/MT e do CPF n.º 337.949.521-20., ÚNICOS, sócios da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada " RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME" estabelecida nesta cidade de Rondonópolis - MT, na Rua: J. Augustinho de Figueiredo, n.º 61, Jardim Guanabara, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 51.200.543.123 em 15/08/1994, e alterado em 26/10/1995 sob o n.º 950.316.610 tem entre si justos e contratados o que à seguir se estabelecer:

**CLÁUSULA 1ª. : DO ENDEREÇO DA SEDE:**

Os sócios resolvem de comum acordo alterarem o endereço da sociedade que antes era na Rua: J. Augustinho de Figueiredo, n.º 61, Jardim Guanabara, em Rondonópolis - MT e doravante passará à ser na Rua: Fernando Correia da Costa, n.º 2362, Jardim Guanabara, CEP 78705-600, na cidade de Rondonópolis - MT;

**CLÁUSULA 2ª. : DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos autos constitutivos da sociedade e na 1ª Alteração Contratual e não alcançadas por este instrumento, permanecem inalteradas e em vigor;

**CLÁUSULA 3ª. : FORO E COMARCA DA SEDE:**

As partes elegem o Fórum da Comarca de Rondonópolis - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, excluindo-se qualquer outra, por mais privilegiada que seja;

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 ( quatro ) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 ( duas ) testemunhas.


Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Rondonópolis - MT, 29 de Outubro de 1998

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL JOSÉ DE SOUZA

  
\_\_\_\_\_  
LORIVALDO BORGES DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
JONAI SILVA SIZENANDES  
CPF: 818.293.291-20  
RG: 1.122.074-0 SSP/MT

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROCHA DE SOUSA  
CPF: 141.833.741-20  
RG: 062.106 SSP/MT

CONFERE COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/98  
SOB O NÚMERO:  
980349036  
Protocolo: 980349036  
  
JOAO GILBERTO C. TEIXEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 00.148.903/0001-14

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Os abaixo assinados, **MANOEL JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 803.642-SSPMT e CPF nº 079.734.111-00, residente e domiciliado na Rua Frankilina dos Santos nº 210, Jardim Oliveira, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.700-440, filho de Francisco José de Souza e Cândida Rosa de Souza, nascido na cidade de Dom Aquino-MT, aos 04 de maio de 1949 e, **LORIVALDO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 275.287-SSP/MS e CPF nº 337.949.521-20, residente e domiciliado na Rua Firmino José da Mata nº 561, Residencial, Santa Marina, CEP: 78.700-000, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, filho de José Alves Borges e Neuza de Freitas Borges, nascido na cidade de Aporé-GO aos 31 de agosto de 1966, sócios componentes da firma **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.543.123 em 15/08/1994, alterado posteriormente em 26/10/1995 sob o nº 950.316.610 e, em 03/11/1998 sob o nº 980.349.036, com o ramo de atividade de comércio varejista de peças e acessórios para veículos, e manutenção de motores à diesel e à gasolina, tem entre si justos e acertados promoverem, a alteração do referido contrato social para fazer constar o que adiante é especificado, cujas modificações passarão a vigorar doravante, como firmes e valiosas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem alterar o capital social da empresa o qual antes era de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais), doravante passa a ser de R\$ 123.600,00( cento e vinte e três mil seiscientos reais). A diferença acrescida ao capital social no valor de R\$ 93.600,00( noventa e três mil e seiscientos reais), refere-se aos seguintes valores:

- I. R\$ 14.901,03 ( quatorze mil novecentos e um reais e três centavos) refere-se ao saldo da conta reservas de correção monetária do capital social existente em 31/12/1999;
- II. R\$ 78.698,97 ( setenta e oito mil seiscientos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), refere-se ao saldo da conta lucros acumulados existentes em 31/12/1999.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Com a referida alteração, o valor unitário de cada cota passa a ser de R\$ 4,12 ( quatro reais e doze centavos), e a distribuição do capital social entre os sócios ficará da seguinte forma.

CONFERE COM  
DOCUMENTO ORIGINAL

<u>SÓCIOS</u>	<u>TOTAL DE COTAS</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>	<u>%</u>
MANOEL JOSÉ DE SOUZA	15.000	4,12	61.800,00	50 %
LORIVALDO BORGES FREITAS	15.000	4,12	61.800,00	50 %
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>		<b>123.600,00</b>	<b>100%</b>

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusula e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o, na presença das testemunhas abaixo que também assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondonópolis - MT, 20 de outubro de 2.000

*[Handwritten Signature]*  
x **MANOEL JOSÉ DE SOUZA**

*[Handwritten Signature]*  
x **LORIVALDO BORGES FREITAS**

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
Orlando Alves de Oliveira  
RG 112.485 SSP/MT CPF 204.987.131-72  
Rua 13 de maio 921- centro - ROO-MT.

*[Handwritten Signature]*  
Ilton Ferreira Mesquita  
RG 382 321 SSP/MT CPF 240 736 011-71  
Rua 13 de maio 921 - centro - ROO-MT.



CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
CNPJ nº 00.188.935/00-14

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **MANOEL JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Frankilina dos Santos nº 210, Jardim Oliveira, CEP 78.700-440, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 803.642-SSPMT, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 079.734.111-00, nascido na cidade de Dom Aquino aos 04/04/1949, filho de Francisco José de Souza e Cândida Rosa de Souza e, **LORIVALDO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Firmino José da Mata nº 561, Residencial Santa Marina, CEP 78.700-000, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 275.287 expedida pela SSP-MS e do CPF nº 337.949.521-20, nascido na cidade de Aporé-GO aos 31/08/1966, filho de José Alves Borges e de Neuza de Freitas Borges, únicos sócios componentes da sociedade que explora o ramo de comércio varejista de peças e acessórios para veículos e manutenção de motores à diesel e à gasolina, sob a firma de **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Fernando Correa da Costa Nº 2362, Jardim Guanabara CEP: 78.705-600, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 15/08/1994 sob n.º 51.200.543.123, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento passa a ser regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para fins de readequação das normas no novo Código Civil, deliberam os sócios a unanimidade de Re-Ratificarem em tótun o contrato social primitivo, consolidando:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – QUADRO SOCIETÁRIO**

O quadro societário da empresa é formado pelos sócios, **MANOEL JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Frankilina dos Santos nº 210, Jardim Oliveira, CEP 78.700-440, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 803.642-SSPMT, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 079.734.111-00, nascido na cidade de Dom Aquino aos 04/04/1949, filho de Francisco José de Souza e Cândida Rosa de Souza e, **LORIVALDO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Firmino José da Mata nº 561, Residencial Santa Marina, CEP 78.700-000, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 275.287 expedida pela SSP-MS e do CPF nº 337.949.521-20, nascido na cidade de Aporé-GO aos 31/08/1966, filho de José Alves Borges e de Neuza de Freitas Borges.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**.

A sociedade funciona em sua sede social na Rua Fernando Correa da Costa Nº 2362, Jardim Guanabara CEP: 78.705-600 nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:**

A sociedade explora a atividade de comércio varejista de peças e acessórios para veículos e manutenção de motores a diesel e a gasolina.

Erazilete Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscientos reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor unitário de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) cada uma, já subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>NÚMERO DE COTAS</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
MANOEL JOSÉ DE SOUZA	50%	15.000	RS 61.800,00
LORIVALDO BORGES FREITAS	50%	15.000	RS 61.800,00
<u>Total Geral</u>	<u>100%</u>	<u>30.000</u>	<u>RS 123.600,00</u>

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queira adquiri-las, caso algum quotista queira ceder as que possuem.

**CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos por ambos os sócios em toda a sua plenitude representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando, entretanto, vedado aos mesmos, o uso indevido da razão social em negócios alheios aos fins sociais.

Os sócios realizarão reuniões sempre que convocadas por qualquer dos sócios, com o fim de deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade, lavrando-se ata da reunião em livro próprio.

**CLÁUSULA SEXTA – DURAÇÃO DO EXERCÍCIO**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano quando será levantado um balanço patrimonial com a observância das prescrições legais, sendo que os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - FALECIMENTO**

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às cotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros, o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço especial, no prazo de até 06(seis) meses, contados da data da apuração.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – ABERTURA DE FILIAIS**

A empresa já constituída poderá abrir filiais em qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional, desde que haja anuência de ambos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA – INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou as suas atividades em 06 de agosto de 1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

2

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio no exercício da gerência terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore sempre respeitando os limites estabelecidos pela legislação tributária federal.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que os impeçam a exercer atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e elegem o fórum da comarca de Rondonópolis – Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de contrato e serão assinadas pelos contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que também as assinam.

Rondonópolis – MT. 18 de maio de 2004.

*[Handwritten Signature]*  
**MANOEL JOSÉ DE SOUZA**

*[Handwritten Signature]*  
**LORIVALDO BORGES FREITAS**

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
**Orlando Alves de Oliveira**  
RG nº 112.485-4/SSPMT  
CPF nº 204.987.131-72  
Av. Amazonas nº 1347, 1º andar Sala 101  
CEP: 78970-050, centro, Rondonópolis-MT.

*[Handwritten Signature]*  
**Paulo Rafael Borges dos Reis**  
CPF 498.303.091-67  
RG 1247746-0 SSPMT  
Rua José Rodrigues dos Santos nº 328  
Jd. Brasília - 78900-610-Rondonópolis-MT



*[Handwritten Signatures]*  
3

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
"RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP"**

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER


(1) MANOEL JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, comerciante, natural de Dom Aquino, nascido aos 04/04/1949, casado sob o Regime de Comunhão universal de Bens, portador do RG nº. 803.642 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 079.734.111-00, reside à Rua Frankilina dos Santos nº. 210, Jardim Oliveira, CEP 78700-440, nesta cidade de Rondonópolis - MT, filho de Francisco José de Souza e Cândida Rosa de Souza.(2) LORIVALDO BORGES FREITAS, brasileiro, comerciante, natural de Aporé - GO, nascido aos 31/08/1966, casado sob o Regime de Comunhão parcial de Bens, portador do RG nº. 275.287 SSP/ MS e do CPF/MF nº. 337.949.521-20, reside na Rua Firmino José da Mata nº 561, Residencial Santa Marina, CEP 78.700-000, nesta cidade de Rondonópolis - MT, filho de José Alves Borges e de Neuza de Freitas Borges. Únicos sócios, componentes da Sociedade que gira neste estado, sob a denominação social "RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP" estabelecida à Rua Fernando Correa da Costa, 2362, Jardim Guanabara, CEP 78705-600, nesta cidade em Rondonópolis-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº00.148.903/0001-14, com registro na JUCEMAT sob o NIRE 51.200.543.123 em 15/08/1994, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem a Quinta Alteração Contratual, conforme cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Os sócios resolvem alterar o capital social da empresa, que antes era de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), divididos em 30.000(trinta mil) quotas sociais no valor de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) cada uma já integralizadas em moeda corrente nacional, doravante passará a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cuja diferença é de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) divididas em 176.400 (cento e setenta e seis mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que serão integralizadas em moeda corrente nacional neste ato e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Cotas	Valor em Reais	%
MANOEL JOSÉ DE SOUZA	150.000	150.000,00	50
LORIVALDO BORGES FREITAS	150.000	150.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único -** Conforme exposto acima fica alterado o valor nominal das quotas da sociedade para a quantia de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/08/2014 sob nº 20140609032  
Protocolo: 14/060903-2 de 05/06/2014  
NIRE: 51200543123  
**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**  
Chancela: **D4A2E-8B460-46503-0C291-E4271-F558C-2FFD0-841C7**  
Cuiabá, 06/08/2014



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
"RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP"**

Erazimene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Deliberam os sócios pela alteração da administração da sociedade e o uso do nome comercial, que doravante passará a ser exercidos pelos sócios sempre em conjunto, com toda a sua plenitude representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando, entretanto, vedado aos mesmos, o uso indevido da razão social em negócios alheios aos fins sociais.

**Parágrafo primeiro** - Nos quatro primeiro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo segundo** - A empresa já constituída poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que haja anuência de ambos os sócios.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a razão social "RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP" estabelecida à Rua Fernando Correa da Costa, 2362-Jardim Guanabara, CEP 78705-600, nesta cidade de Rondonópolis-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade é constituída com a seguinte atividade: "Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos e manutenção de motores a diesel e a gasolina".

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL, FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO-** O Capital Social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	Cotas	Valor em Reais	%
MANOEL JOSÉ DE SOUZA	150.000	150.000,00	50
LORIVALDO BORGES FREITAS	150.000	150.000,00	50
TOTAL	300.000	300.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades 06 de Agosto de 1994 e vigorará por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 05/08/2014 sob nº 20140609032  
Protocolo: 14/060903-2 de 05/06/2014  
NIRE: 51200543123  
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP  
Chancela: D4A 2E-8B460-46503-0C291-E4271-F558C-2FFD0-841C7  
Cuiabá, 06/08/2014

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP"**

Erázene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direto de transferência para sua aquisição posta à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - FALECIMENTO** - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros, o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de apuração.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**- A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelos sócios sempre em conjunto, com toda a sua plenitude representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando, entretanto, vedado aos mesmos, o uso indevido da razão social em negócios alheios aos fins sociais.

**Parágrafo primeiro** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo segundo** -A empresa já constituída poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que haja anuência de ambos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA - DURAÇÃO DO EXERCÍCIO** - O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano quando será levantado um balanço patrimonial com a observância das prescrições legais, sendo que os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA NONA -DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE**- O sócio no exercício da gerência terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore sempre respeitando os limites estabelecidos pela legislação tributária federal.

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/08/2014 sob nº 20140609032  
Protocolo: 14/060903-2 de 05/06/2014  
NIRE: 51200543123  
**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**  
Chancela: D4A 2E-8B460-46503-0C291-E4271-F558C-2FFD0-841C7  
Cuiabá, 06/08/2014

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
"RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP"**


Erazlene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS** - Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que os impeçam a exercer atividades mercantis.


E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e elegem o fórum da comarca de Rondonópolis - Mato Grosso, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento de contrato e serão assinadas pelos contratantes na presença de duas (duas) testemunhas idôneas, que também as assinam.

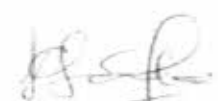
Rondonópolis - MT, 20 de Maio de 2014.

  
MANOEL JOSÉ DE SOUZA


  
LORIVALDO BORGES FREITAS

Testemunhas:

  
Ironei Márcio Santana  
CRC/MT 5298/O-2  
CPF 424.485.301-49

  
Irane de Cássia Santana Vergílio  
RG 579644 SSPMT  
CPF 406.752.971-68

CONFERE COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 05/08/2014 sob nº 20140609032  
Protocolo: 14/060903-2 de 05/06/2014  
NIRE: 51200543123  
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP  
Chancela: D4A 2E-8B460-46503-0C291-E4271-F558C-2FFD0-841C7  
Cuiabá, 06/08/2014

*Erazilene Valentin Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LORIVALDO BORGES FREITAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 275287 SSP MS

CPF: 337.949.521-26 DATA NASCIMENTO: 31/09/1966

PLACAO: JOSE ALVES BORGES  
 HEUSA DE FREITAS BORGES

PERMISSÃO: ACC: CRT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 00054242202 VALIDADE: 23/03/2028 P. HABILITAÇÃO: 16/03/1990

OBSERVAÇÕES: *RH O PDS*

LOCAL: RONDONÓPOLIS, MT DATA EMISSÃO: 04/01/2016

50261804541  
 MT624115003

DETRAN - M.T. MATO GROSSO

1216717994

PROIBIDO PLASTIFICAR

**2º SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT**  
 Davy Dornelles Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

**AUTENTICACÃO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
 Rondonópolis-MT, 13/06/2018 16:58

Selo: BBV23233 Valor R\$ 2,94 Cod. Ato: 06  
 Cod. Servente: 151 Consulte: www.jfnrjtas.br/selos



**EM BRANCO**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG. CIVIL  
 RONDONÓPOLIS - MT

*[Handwritten signatures]*



**2** SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT  
Dolva Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

PROC. LICITATÓRIA - CODER

Página: 0235  
Comissão Perm. Licitação

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Rondonópolis-MT. 13/06/2018 15:58

Seio: BBV23234 Valor R\$ 2,94 Cod. Ato: 06  
Cod. Serventia: 151 Consulte: [www.tmt.jus.br/selos](http://www.tmt.jus.br/selos)



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



**2** SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT  
Dolva Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Rondonópolis-MT. 13/06/2018 15:58

Seio: BBV23235 Valor R\$ 2,94 Cod. Ato: 06  
Cod. Serventia: 151 Consulte: [www.tmt.jus.br/selos](http://www.tmt.jus.br/selos)



*Erazilene Valentim Silva*  
*[Handwritten signatures]*

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME  
MANOEL JOSE DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
803642 SSP MT

CPF  
079.734.111-00

DATA NASCIMENTO  
04/04/1949

FILIAÇÃO  
FRANCISCO JOSE DE SOUZA  
CANDIDA ROSA DE SOUZA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
C

Nº REGISTRO  
00563671673

VÁLIDADE  
23/03/2020

1ª HABILITAÇÃO  
17/03/1975

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Manoel Jose de Souza*

LOCAL  
RONDONOPOLIS/MT

DATA EMISSÃO  
29/03/2017

Permissão: Erazilene Lopes  
Diretor de Habilitação - Ectran/MT  
ASSINATURA DO EMISSOR

0785881105  
MT629378347

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1420299440

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1420299440

**AUTENTICACAO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel que me foi exibido. Dou fé.  
Rondonópolis-MT, 13/06/2018 15:58

Selo: BBV23236 Valor: R\$ 2,94 Cod. Aut: 06  
Cod. Servente: 151 Consulte: www.tmi.jus.br/selos

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONOPOLIS - MT  
Dolice Demetria Lemos de Almeida - Servente - Fone: (66) 3636-6800

original  
2º OFICIO

**EM BRANCO**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG. CIVIL  
RONDONÓPOLIS - MT

*[Handwritten signatures and marks]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

803 642

MANOEL JOSÉ DE SOUZA

Francisco José de Souza  
Candida Rosa de Souza

Dom Aquino-MT

04.04.49

Cert. Cas. Nº. 562, Liv. 2-A, Fls. 125-Ron-

079734111/00 PIS - 100224951723

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ALOÍDO METZNER DE PAIVA

P.I. 11

MANOEL JOSÉ DE SOUZA

04.04.49

079734111/00

MANOEL JOSÉ DE SOUZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**2º SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT**  
Dolva Darnela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Rondonópolis-MT. 13/06/2018 15:58

Selo: BBV23238 Valor R\$ 2,94 Cod. Ato: 06  
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tmt.jus.br/selos



PROC. LICITAÇÃO

Página: 0236

Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MANOEL JOSÉ DE SOUZA

C/C

NASCIMENTO: 04.04.49

INSCRIÇÃO NO CPF: 079 734 111 00

CONTRIBUINTE: MANOEL JOSÉ DE SOUZA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

**2º SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT**  
Dolva Darnela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Rondonópolis-MT. 13/06/2018 15:58

Selo: BBV23237 Valor R\$ 2,94 Cod. Ato: 06  
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tmt.jus.br/selos



Handwritten signatures and initials.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
PROVISÓRIO 2018



Q09TE

VALIDADE

29/08/2018

C.M.C.: 473207 Razão Social / Contribuinte: RONDIESEL PECAS & SERVICOS LTDA

Erazilete Valente  
Departamento de Licitação  
CODER

Nome Fantasia: RONDIESEL

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: RUA - FERNANDO CORREA DA COSTA Nº: 2362 Bairro: JD. GUANABARA

Inscrição: 000000000186384 , Quadra: 11 , Lote: 1

Complemento:

CNPJ: 00.148.903/0001-14 Inscrição Estadual: 131557874 Junta Com./Cartório: 51131557874

Cadastro no Município: 30/08/1994 Concessão do 1º Alvará: 30/08/1994 Área Ocupada (M²): 180.00

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:  
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:  
4520002

Quadro Societário:  
MANOEL JOSE DE SOUZA - 079.734.111-00  
LORIVALDO BORGES FREITAS - 337.949.521-20

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-11:00	Fechado

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGÃOS

Corpo de Bombeiros	Vigilancia Sanitária	Semma Municipal	Semma Estadual
//	//	//	//
Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo

Observações  
ALVARA PROVISORIO LIBERADO DE ACORDO COM A LEI 2489/2004. AGUARDANDO LAUDO BOMBEIRO E HABITE-SE DO IMÓVEL.

Nº Alvará:	Nº Habite-se: 0
------------	-----------------

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016, de 1 de julho de 2016.  
Emitido no dia 02/03/2018

VALDECIR FELTRIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA E FISCAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL





*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

## ANEXO V

**DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis MT, 11 de Junho de 2018.

*Rondiesel Peças e Serviços Ltda*  
*Lorivaldo Borges Freitas*

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
Lorivaldo Borges Freitas.

00.148.903/0001-14	
Rondiesel Peças e Serviços Ltda.	
R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim Guanabara - CEP 78.705-000	
Rondonópolis	Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

*Erasmirne Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

### CERTIDÃO NEGATIVA

**EDILMA BRAGA**, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** constando como parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ N° 00.148.903/0001-14**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 12 (doze) dias do mês de junho de dois mil e dezoito (2018). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

*Edilma Braga*  
Distribuidor



Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 0290  
Comissão Permanente de Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

*Erazulene* Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.148.903/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/08/1994
NOME EMPRESARIAL RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RONDIESEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FERNANDO CORREA DA COSTA	NÚMERO 2362	COMPLEMENTO
CEP 78.705-600	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/06/2018 às 14:53:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

PROC. LICITAÇÃO Nº 001/2020 - CODER  
 Página: 1  
 Comissão de Licitação  
**SEFAZ**

Número de Inscrição Estadual <b>13155787-4</b>	C.N.P.J/C.P.F do Responsável <b>00.148.903/0001-14</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>22/08/1994</b>	Data Validade Cartão <b>31/01/2020</b>
Razão Social / Nome do Produtor Rural <b>RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>			<i>Efuzilene Valentim Silva</i> Departamento de Licitação CODER
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento <b>RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS</b>			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal <b>4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias			
Código e descrição de Natureza Jurídica <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Endereço <b>RUA FERNANDO CORREIA DA COSTA, 2362</b>		Distrito	
Ponto de Referência <b>PRX A RELETRON</b>			
Bairro <b>JD GUANABARA</b>	CEP <b>78705-600</b>	Município <b>RONDONÓPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico <b>rondieselcompras@hotmail.com</b>	Telefone <b>(66) 3426-7080</b>
CRC do Responsável <b>MT-005298/OO-2</b>			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA  
 CNPJ: 00.148.903/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:01:35 do dia 17/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2018.

Código de controle da certidão: 5C81.9D50.8EDC.B233

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

**Secretaria de Estado  
de Fazenda****Governo do Estado  
de Mato Grosso**

Data: 12/06/2018 - 17:50:49

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022557550****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**Erazilene Valentim S  
Departamento de Licitação  
CODERData de emissão: **12/06/2018**Hora de emissão: **17:50:52**Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.155.787-4**Nome: **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **11/07/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TU9UU9922MUUU2M2**

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**

Data: 12/06/2018 - 17:50:49

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0022557550**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de Emissão: **12/06/2018**

Hora de Emissão: **17:50:52**

*Erazulene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

- RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
- 13.155.787-4 - RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal
  - 079.734.111-00 - MANOEL JOSE DE SOUZA - sócio com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal
  - 33794952120 - LORIVALDO BORGES FREITAS - Sócio com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **11/07/2018**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TU9UU9922MUUU2M2**

Página 2 de 2

Retornar

*[Handwritten signatures and marks]*

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação

 <p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</b></p>
<p>Tipo de Certidão  <b>Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica</b>          Inscrição: 522368</p>
<p><b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND 31161 / 2018</b></p> <p>CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, o contribuinte PESSOA JURÍDICA encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.</p> <p>Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.</p> <p><b>CONTRIBUINTE</b>          RONDIESEL PECAS &amp; SERVICOS LTDA</p> <p><b>C.N.P.J./C.P.F.</b>          00148903000114</p> <p><b>VALIDADE 07/08/2018</b></p> <p>Certidão emitida via internet as 10:55:23 do dia 08/06/2018</p>
<p><b>N.º de autenticidade: 16F.A05.EC3.910</b></p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <a href="http://www.rondonopolis.mt.gov.br">www.rondonopolis.mt.gov.br</a></p>
<p>Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão          Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.</p>





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00148903/0001-14  
**Razão Social:** RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** RONDIESEL  
**Endereço:** RUA FERNANDO CORREA DA COSTA 2362 / JARDIM BELO HORIZON /  
RONDONOPOLIS / MT / 78705-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2018 a 28/06/2018

**Certificação Número:** 2018053001353205941890

Informação obtida em 08/06/2018, às 11:52:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Erazilma Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Erazile Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.148.903/0001-14

Certidão n°: 151526163/2018

Expedição: 08/06/2018, às 11:50:52

Validade: 04/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.148.903/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0248  
Comissão Per:

Secretaria Municipal de  
SAÚDE

Erazil Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Município de Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ n.º03.347.101/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Antônio Marques Nascimento Pereira**, portador da Carteira de Identidade n.º 859.999 SSP/MT e do CPF n.º 545.179.661-00. ATESTA, para os fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º020/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a LICITANTE **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º00.148.903/0001-14, endereço á Rua Fernando Corrêa da Costa n.º 2362, bairro: Jardim Guanabara, CEP: 78.705-600 Cidade: Rondonópolis, Estado: Mato Grosso, prestou serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movidos a etanol, gasolina, óleo diesel e óleo diesel s-10), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares atendendo as recomendações doas fabricantes. Atestamos, que os referidos serviços foram executados satisfatoriamente e de acordo com a legislação vigente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta profissional e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rondonópolis MT, 11 de Junho de 2018.

Antônio Marques N. Pereira  
Divisão de Transporte  
Matrícula nº 128260

*AT*

Antônio Marques Nascimento Pereira  
Divisão de Transporte-SMS  
RG: 859.999 SSP/MT CPF: 545.179.661-00  
CNPJ da empresa: 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3410-0210/99683-1261

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0249  
Comissão Perm. Licitação

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

ODER

14



s - MT

Fone: (66) 3426-7080

**MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS**  
**Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Pregão N° : 020/2018

Processo : 020/2018

**Objeto** : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL, E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**PREÂMBULO**

NO DIA 27 DE JUNHO DE 2018, ÀS 8H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N° 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA E SUELY FREITAS DE OLIVEIRA DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CREDENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESA CREDENCIADA

LORIVALDO BORGES FREITAS

RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA

*[Handwritten signatures and marks]*

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida a Pregoeira convidou o autor da proposta a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e os demais lances em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 332.500,00	0,00%	08:24:56	Selecionada	
Fase : Negociação					
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 315.000,00	0,00%	08:26:17		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 297.500,00	0,00%	08:26:43		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 280.000,00	0,00%	08:27:10		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 262.500,00	0,00%	08:27:40		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 262.500,00	0,00%	08:28:03	Vencedor	
Item: 002.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LT	R\$ 85.500,00	0,00%	08:29:51	Selecionada	
Fase : Negociação					
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LT	R\$ 81.000,00	0,00%	08:32:52		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LT	R\$ 67.500,00	0,00%	08:34:22		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LT	R\$ 64.800,00	0,00%	08:34:48		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LT	R\$ 64.800,00	0,00%	08:35:05	Vencedor	
Item: 003.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 815.500,00	0,00%	08:35:37	Selecionada	
Fase : Negociação					
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 770.000,00	0,00%	08:39:02		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 665.000,00	0,00%	08:39:30		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 630.000,00	0,00%	08:40:34		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 630.000,00	0,00%	08:41:22	Vencedor	
Item: 004.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 112.000,00	0,00%	08:42:34	Selecionada	
Fase : Negociação					
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 105.000,00	0,00%	08:45:27		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LT	R\$ 98.000,00	0,00%	08:45:51		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LT	R\$ 91.000,00	0,00%	08:46:18		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LT	R\$ 80.500,00	0,00%	08:46:51		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LT	R\$ 80.500,00	0,00%	08:47:03	Vencedor	
Item: 005.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 629.000,00	0,00%	08:47:52	Selecionada	
Fase : Negociação					
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 578.000,00	0,00%	08:50:07		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 510.000,00	0,00%	08:50:20		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 493.000,00	0,00%	08:50:35		
RONDIESEL PECAS E SERVICOS L	R\$ 493.000,00	0,00%	08:50:46	Vencedor	

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem

crecente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	Encerrado	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA .....		R\$ 332.500,00	1º Lugar
002.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA .....		R\$ 85.500,00	1º Lugar
003.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA .....		R\$ 815.500,00	1º Lugar
004.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA .....		R\$ 112.000,00	1º Lugar
005.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA .....		R\$ 629.000,00	1º Lugar

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 332.500,00	R\$ 262.500,00	Vencedor
002.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 85.500,00	R\$ 64.800,00	Vencedor
003.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 815.500,00	R\$ 630.000,00	Vencedor
004.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 112.000,00	R\$ 80.500,00	Vencedor
005.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 629.000,00	R\$ 493.000,00	Vencedor

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

001.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 262.500,00	Vencedor
002.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 64.800,00	Vencedor
003.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 630.000,00	Vencedor
004.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 80.500,00	Vencedor
005.00	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 493.000,00	Vencedor

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira encaminhou o objeto para que a autoridade competente adjudique os itens à empresa RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve ocorrências na sessão.

REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)

LORIVALDO BORGES FREITAS  
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA

ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA

MARCELO DOS SANTOS RUFINO  
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA  
EQUIPE DE APOIO

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA  
EQUIPE DE APOIO





Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL.  
PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 020/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote.

Licitante: Rondiesel Peças e Serviços Ltda. CNPJ N.º: 00.148.903/0001-14

Tel Fax: (66)3426-7080 E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Tel Celular: (66)99994-8855

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa 2.362 Jardim Guanabara

Cidade: Rondonópolis MT

Conta Corrente: 6100-X Agência: 3283-2 Banco: 001 Banco do Brasil.

## Lote 01

## MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS DIVERSOS IMPLEMENTOS.

ITEM	MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUET A	CODIGO	COMBUSTIVEL
1	STHILL	MOTOSSERRA	338	221	GASOLINA
2	STHILL	MICRO TRATOR TC14	591	212	DIESEL
3	STHILL	MOTOSSERRA	629	443	GASOLINA
4		ROCAD. CENTRAL TC12/14	807	790	GASOLINA
5	STHILL	PODADOR	1061	1081	GASOLINA
6	STHILL	MOTOPODA	1062	1082	GASOLINA
7		MOTOR BOMBA COMPLETO N°50	504	251	DIESEL
8	TATU	ROCADEIRA HIDRAULICA	549	447	NÃO UTILIZA
9	LAVRALE	ROCADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA	636	451	NÃO UTILIZA
10	BALDAN	ROCADEIRA HIDRAULICA C/ RODA	775	757	NÃO UTILIZA
11	YANMAR	MICRO TRATOR TC14 NSB 14T	806	791	DIESEL
12		MOTOR BOMBA DRAGA 4	890	882	DIESEL
13	STHILL	PODADOR MOTORIZADO C/ MOTOPODA	1106	1127	GASOLINA
14		ROCADEIRA HIDRAULICA INRODE C/ CORREA	1107	1128	NÃO UTILIZA
15	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1115	1151	GASOLINA
16	STHILL	ROCADEIRA LATERAL C/ 3 FACAS	1129	1167	GASOLINA
17	STHILL	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
18	STHILL	MOTOSSERRA 30 DENTES	1266	1337	GASOLINA
19	STHILL	IMPLEMENTO PODADOR	1267	1338	NÃO UTILIZA
20	STHILL	IMPLEMENTO PODADOR	1268	1339	NÃO UTILIZA
21	YARDKING	TRATOR CORTAR GRAMA	1282	1360	GASOLINA
22	BUENO	CARROCERIA LATERAL FECHADA P/ MOTO	1283	1361	NÃO UTILIZA

R: Fernando C. da Costa N° 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080

23	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1290	1368	GASOLINA
24	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1301	1381	GASOLINA
25	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1302	1382	GASOLINA
26	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1303	1383	GASOLINA
27	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1304	1384	GASOLINA
28	STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1305	1385	GASOLINA
29	STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
30	HUSQVARN A	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	943	945	GASOLINA
31	HUSQVARN A	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	944	946	GASOLINA
32	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1033	1053	GASOLINA
33	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1042	1062	GASOLINA
34	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1043	1063	GASOLINA
35	STHILL	RACADEIRA LATERAL	1045	1065	GASOLINA
36	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1047	1067	GASOLINA
37	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1048	1068	GASOLINA
38	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1049	1069	GASOLINA
39	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1050	1076	GASOLINA
40	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1076	1096	GASOLINA
41	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1077	1097	GASOLINA
42	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1079	1099	GASOLINA
43	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1080	1100	GASOLINA
44		ROCADEIRA HIDRAUL. INRODA C/ CORREA	1085	1104	NÃO UTILIZA
45	BALDAN	ROCADEIRA HIDRAUL. C/ CORREA E RODA	1086	1105	NÃO UTILIZA
46	STHILL	MOTOSSERRA	1314	1394	GASOLINA
47	STHILL	MOTOSSERRA	1315	1395	GASOLINA
48	STHILL	MOTOSSERRA	1316	1396	GASOLINA
49	WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	630	444	GASOLINA
50		MAQUINA DISTRIB. DE AGREGADOS	508	246	NÃO UTILIZA
51		MAQUINA ESPALHAD. DE PEDRAS	683	646	NÃO UTILIZA
52		BOMBA DE TRANSFER. DE COMBUSTIVEL	861	830	NÃO UTILIZA
53	WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	862	851	GASOLINA
54	STHILL	SOPRADOR COSTAL	889	881	GASOLINA
55	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1065	1084	GASOLINA
56	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1078	1098	GASOLINA
57	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1095	1114	GASOLINA
58	TOYAMA	MOTOBOMBA	1172	1215	GASOLINA
59	TOYAMA	MOTOBOMBA	1181	1226	GASOLINA
60	PICK UP	CABINE SUPLEMENTAR MOD A4	1226	1275	NÃO UTILIZA
61		MOTORBOMBA	1238	1289	DIESEL
62	WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1244	1296	GASOLINA
63	WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1245	1297	GASOLINA
64		CABINE SUPLEMENTAR	1254	1316	NÃO UTILIZA

65		CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 2	1270	1343	NÃO UTILIZA
66		CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 5	1292	1371	NÃO UTILIZA
67		BETONEIRA 400 LTS	1293	1372	DIESEL
68	WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1307	1387	GASOLINA
69		PLACA VIBRATORIA S-2 C/ MOTOR	1308	1388	GASOLINA
70		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1309	1389	GASOLINA
71		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1310	1390	GASOLINA
72		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1311	1391	GASOLINA
73		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1312	1392	GASOLINA
74		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1313	1393	GASOLINA
75		BETONEIRA 400 LTS	1317	1397	DIESEL
76		CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 8	1318	1403	NÃO UTILIZA
77		BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1342	1436	NÃO UTILIZA
78		BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1343	1437	NÃO UTILIZA
79	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1346	1440	GASOLINA
80	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1347	1441	GASOLINA
81	STHILL	FERRAMENTA MOTOPODA HT P KA 85	1348	1442	GASOLINA
82	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1349	1443	GASOLINA
83	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1350	1444	GASOLINA
84	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1351	1445	GASOLINA
85	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1352	1446	GASOLINA
86	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1353	1447	GASOLINA
87	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1354	1448	GASOLINA
88	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1355	1449	GASOLINA
89	YANMAR	CULTIVADOR MOTORIZADO TC14 C/ MOTOR NSR14T 14C	1360	1454	DIESEL
90		ROCADEIRA CENTRAL TA73 ACIONADO POR CULTIVADOR MOTORIZADO MO	1361	1455	GASOLINA
91		MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES, 110/220 V	1411	1507	NÃO UTILIZA
92		MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES 110/220 V	1412	1508	NÃO UTILIZA
93	AMIL	COMPRESSOR DE AR-40/425 W-10 HP	1419	1518	NÃO UTILIZA
94	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1420	1519	GASOLINA
95	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1421	1520	GASOLINA
96	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1422	1521	GASOLINA
97	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1423	1522	GASOLINA
98	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1424	1523	GASOLINA
99	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1425	1524	GASOLINA
100	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1426	1525	GASOLINA
101	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1427	1526	GASOLINA
102	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1428	1527	GASOLINA
103		ASPIRADOR DE PÓ	1431	1530	NÃO UTILIZA
104	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1436	1536	GASOLINA

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0257  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

105	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1437	1536	GASOLINA
106	STHILL	MOTOSSERRA PROFISSIONAL MS 380, 2T	1447	1546	GASOLINA
107	STHILL	PODADOR 0,75KW HS 45- LAMINA DE 45 CM	1448	1547	GASOLINA
108	STHILL	MULTIFUNCIONAL KM-85 R - MOTOPODA HT-KM	1449	1548	GASOLINA
109	TATU	ROCADEIRA RO 150	1435	239	GASOLINA
110		GERADOR 10KVA MONOF.		240	GASOLINA
111		GRUPO GERADOR B4T 2500W		894	DIESEL
112		EQUIPAMENTO P/ USINA ASFALTICA			ELETRICA
113	STHILL	MOTOSSERRA	853	828	GASOLINA
114	STHILL	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
115	STHILL	MOTOSSERRA	1200	1248	GASOLINA
116	STHILL	MOTOSSERRA	1266	1337	GASOLINA
117	STHILL	MOTOSSERRA	1094	1113	GASOLINA
118	STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
119	STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
120	STHILL	ROCADEIRA	1043	1064	GASOLINA
121	STHILL	ROCADEIRA	1116	1154	GASOLINA
122	STHILL	ROCADEIRA	1117	1155	GASOLINA
123	STHILL	ROCADEIRA	1118	1156	GASOLINA
124	STHILL	ROCADEIRA	1128	1166	GASOLINA
125	STHILL	ROCADEIRA	1130	1168	GASOLINA
126	STHILL	ROCADEIRA	1288	1366	GASOLINA
127	STHILL	ROCADEIRA	1289	1367	GASOLINA
128	STHILL	ROCADEIRA	145	1524	GASOLINA
129	STHILL	ROCADEIRA	1426	1525	GASOLINA
130	STHILL	ROCADEIRA	1427	1526	GASOLINA
131	STHILL	ROCADEIRA	1428	1527	GASOLINA
132	STHILL	ROCADEIRA	1435	1534	GASOLINA
133	WEBERMT	MOTORBOMBA			DIESEL
134	STHILL	PODADOR 85R			GASOLINA
135	STHILL	PODADOR	1267	1338	GASOLINA
136	STHILL	MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
137	STHILL	SOPARDOR BR 420			GASOLINA
138		MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	1363	1457	DIESEL S-10
139		MAQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO	505	247	DIESEL
140		MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO 6CV	1363	1457	DIESEL S-10
141		BETONEIRA 400 LTS	1164	1207	DIESEL
142		BETONEIRA 400 LTS	1182	1227	DIESEL
143		BETONEIRA 400 LTS			DIESEL
144		BETONEIRA 400 LTS	1293		DIESEL
145	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1098	1114	GASOLINA
146	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1265	1336	GASOLINA

147	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1276	1352	GASOLINA
148	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1352	1448	GASOLINA
149	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1355	1449	GASOLINA
150		GRUPO GERADOR BT4	897	894	DIESEL
151	HUSQVARN A	CORTADOR DE GRAMA MZ 52 GIRO ZERO	1586	1478	GASOLINA
152	STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA P KA 85	1620	1497	GASOLINA
153	STHILL	PODADOR DE GALHOS KA 85 - 135 GRAUS	1621	1498	GASOLINA
154	STHILL	FURADEIRA P/ MOTOSSERRA BRISTOL 086/036/038/046	1602	1483	NÃO UTILIZA
155	STHILL	MOTOSSERRA MS 382 PROFISSIONAL 2 TEMPOS	1597	1480	GASOLINA
156	STHILL	MOTOSSERRA MS 660 - 5,2KW SABRE DE 50 CM	1598	1481	GASOLINA
157	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1603	1484	GASOLINA
158	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1604	1485	GASOLINA
159	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1605	1486	GASOLINA
160	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1606	1487	GASOLINA
161	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1607	1488	GASOLINA
162	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1608	1489	GASOLINA
163	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1609	1490	GASOLINA
164	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1601	1482	GASOLINA
165	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1615	1494	GASOLINA
166	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1616	1495	GASOLINA
167	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1619	1496	GASOLINA
168	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1626	1501	GASOLINA
169	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1627	1502	GASOLINA
170	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1625	1500	GASOLINA
171		TRITURADOR DE GALHOS			DIESEL

Itens	Descrição do Item.	Unid.	Qt	Valor Unit	Valor Total
todos os 171 do lote 01	Mão de Obra, Peças e Serviços.	Hora	3500	75,00	262.500,00

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Valor da média unitária do lote 01 R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

Valor Global do Lote 01 R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Quantidade total de horas para o lote: 3.500 (três mil e quinhentas) horas.

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de execução dos serviços, manutenção, troca de peças e garantia, será de acordo com o previsto contida no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO **Brasil** Nº 001  
NOME DA AGÊNCIA **Vila Aurora** Nº 3283-2  
NÚMERO DA CONTA **6100-X**

Rondonópolis MT, 27 de Junho de 2018.

00.148.903/0001-14

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.

R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim  
Guanabara - CEP 78.705-000  
Rondonópolis - Mato Gro.-90

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
Lorivaldo Borges Freitas



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL.  
PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 020/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote.  
Licitante: Rondiesel Peças e Serviços Ltda. CNPJ N.º: 00.148.903/0001-14  
Tel Fax: (66)3426-7080 E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Tel Celular: (66)99994-8855  
Endereço: Rua Fernando Correa da Costa 2.362 Jardim Guanabara  
Cidade: Rondonópolis MT  
Conta Corrente: 6100-X Agência: 3283-2 Banco: 001 Banco do Brasil.

## Lote 02

MOTOCICLETAS.					
ITEM	MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUSTIVEL
1	YAMAHA	YBR-125	JZJ-7478	01/jan	GASOLINA
2	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1974	08/ago	GASOLINA
3	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1594	08/ago	GASOLINA
4	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1754	08/ago	GASOLINA
5	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1694	08/ago	GASOLINA
6	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1954	08/ago	GASOLINA
7	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1554	08/ago	GASOLINA
8	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1844	08/ago	GASOLINA
9	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1474	08/ago	GASOLINA
10	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1964	08/ago	GASOLINA
11	YAMAHA	YBR FACTOR	CAUTELA		GASOLINA
12	HONDA	NXR BROS ESD	JZY-9041		GASOLINA
13	HONDA	NXR BROS 150	NPC-6642	PATRIM.7 8231	ALCOOL/GASOL.
14	HONDA	NXR BROS 150	NPC-6582	PATRIM.7 8230	ALCOOL/GASOL.
15	HONDA	NXR BROS 150	JZY-9061	PATRIM.4 4774	GASOLINA
16	HONDA	CG 125 TITAN	JZA-8023	PATRIM. 27876	GASOLINA

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080.

Itens	Descrição do Item.	Unid.	Qt	Valor Unit	Valor Total
todos os 16 do lote 02	Mão de Obra, Peças e Serviços.	Hora	900	72,00	64.800,00

Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Valor da média unitária do lote 02 R\$ 72,00 (Setenta e dois reais)  
Valor Global do Lote 01 R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).  
Quantidade total de horas para o lote: 900 (Novecentas) horas.

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de execução dos serviços, manutenção, troca de peças e garantia, será de acordo com o previsto contida no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO **Brasil** Nº **001**  
NOME DA AGÊNCIA **Vila Aurora** Nº **3283-2**  
NÚMERO DA CONTA **6100-X**

00.148.903/0001-14  
Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim  
Guanabara - CEP 78.705-000  
Rondonópolis - Mato Grosso

Rondonópolis MT, 27 de Junho de 2018.

Rondiesel Peças e Serviços Ltda  
Lorivaldo Borges Freitas

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080.



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL.  
PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 020/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote.  
Licitante: Rondiesel Peças e Serviços Ltda. CNPJ N.º: 00.148.903/0001-14  
Tel Fax: (66)3426-7080 E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Tel Celular: (66)99994-8855  
Endereço: Rua Fernando Correa da Costa 2.362 Jardim Guanabara  
Cidade: Rondonópolis MT  
Conta Corrente: 6100-X Agência: 3283-2 Banco: 001 Banco do Brasil.

Lote 03

MÁQUINAS PESADAS.					
ITEM	MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUSTIVEL
1	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N8AF01514	09/set	DIESEL
2	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N8BF9155	09/set	DIESEL
3	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N9AF01782	10/out	DIESEL
4	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N9AF01778	10/out	DIESEL
5	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	NAAF01989	10/out	DIESEL
6	NEW HOLLAND	RETROESVADEIRA	NAAH22016 R	10/out	DIESEL
7	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	N7AE10443	07/jul	DIESEL
8	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	NTAE10444	07/jul	DIESEL
9	NEW HOLLAND	PA CARREGAD.WA200	KMTWA052E 51B1092	10/out	DIESEL

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080.

10	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE18212	10/out	DIESEL
11	KOMATSU	PA CARREGADEIRA		10/out	DIESEL
12	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE18220	10/out	DIESEL
13	KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA		83/83	DIESEL
14	NEW HOLLAND	TRATOR DE ESTEIRA 7D	NAACOO30 8	10/out	DIESEL
15	FORD	TRATOR DE RODAS		81/81	DIESEL
16	MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS	297005613	95/96	DIESEL
17	JONH DEERE	TRATOR DE RODAS	CO5700AOB B8207	95/95	DIESEL
18	FORD	TRATOR DE RODAS	212X	88/88	DIESEL
19	NEW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR VT10	7,3251E+11	10/out	DIESEL
20	TEMA TERRA	ROLO LISO TH 10	TH10605AD	84/84	DIESEL
21	DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO CA 15	CA15678B35 7	89/89	DIESEL
22	DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO SPV 68		83/83	DIESEL
23	MULLER	ROLO COMPACTADOR WAP 70			DIESEL
24	NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E215 LC	N7AAO1353	07/jul	DIESEL
25	NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E 215 B	N7AAO1353 3	10/out	DIESEL
26	KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA D50			DIESEL
27	MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS			DIESEL
28	JONH DEERE	TRATOR DE RODAS SCL 5700 4X2			DIESEL
29	N EW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR AP70			DIESEL
30	CASE	TRATOR DE RODAS	ZHCY61847	17/17	DIESEL

Itens	Descrição do Item.	Unid.	Qt	Valor Unit	Valor Total
todos os 30 do lote 03	Mão de Obra, Peças e Serviços.	Hora	3500	180,00	630.000,00

Valor da média unitária do lote 03 R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

Valor Global do Lote 01 R\$ 630.000,00 (Seicentos e trinta mil reais).

Quantidade total de horas para o lote: 3.500 (três mil e quinhentas) horas.

Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de execução dos serviços, manutenção, troca de peças e garantia, será de acordo com o previsto contida no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO **Brasil** Nº 001

NOME DA AGÊNCIA **Vila Aurora** Nº 3283-2

NÚMERO DA CONTA **6100-X**

00.148.903/0001-14

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.

R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim  
Guanabara - CEP 78.705-600  
Rondonópolis - Mato Gro-90

Rondonópolis MT, 27 de Junho de 2018.

Rondiesel Peças e Serviços Ltda  
Lorivaldo Borges Freitas

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080.



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## ANEXO I

## PROPOSTA COMERCIAL.

## PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 020/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote.

Licitante: Rondiesel Peças e Serviços Ltda. CNPJ N.º: 00.148.903/0001-14

Tel Fax: (66)3426-7080 E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Tel Celular: (66)99994-8855

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa 2.362 Jardim Guanabara

Cidade: Rondonópolis MT

Conta Corrente: 6100-X Agência: 3283-2 Banco: 001 Banco do Brasil.

Lote 04

VEICULOS LEVES; GASOLINA, FLEX					
ITEM	MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUSTIVEL
1	VOLKSWAGEM	SAVEIRO 1.6	KAF-4033	06/jun	FLEX
2	FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJL-1025	09/out	FLEX
3	FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJV-2968	09/out	FLEX
4	VOLKSWAGEM	GOL 4 PORTAS	NJK-9556		FLEX
5	VOLKSWAGEM	KOMBI	NJB-6040		GASOLINA
6	VOLKSWAGEM	GOL1.0	NJK-9476		FLEX

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT  
Fone (66) 3426 7080.

Itens	Descrição do Item.	Unid.	Qt	Valor Unit	Valor Total
todos os 06 do lote 04	Mão de Obra, Peças e Serviços.	Hora	700	115,00	80.500,00

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Valor da média unitária do lote 04 R\$ 115,00 (Cento e quinze reais)

Valor Global do Lote 04 R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais).

Quantidade total de horas para o lote: 700 (Setecentas) horas.

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de execução dos serviços, manutenção, troca de peças e garantia, será de acordo com o previsto contida no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO **Brasil** Nº 001

NOME DA AGÊNCIA **Vila Aurora** Nº 3283-2

NÚMERO DA CONTA **6100-X**

Rondonópolis MT, 27 de Junho de 2018.

00.148.903/0001-14  
Rondiesel Peças e Serviços Ltda.  
R. Fernando C. Costa, 2362 - Jardim  
Guanabara - CEP 78.705-030  
Rondonópolis - Mato Gro-90

Rondiesel Peças e Serviços Ltda  
Lorivaldo Borges Freitas

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080.



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL.  
PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 020/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote.

Licitante: Rondiesel Peças e Serviços Ltda. CNPJ N.º: 00.148.903/0001-14

Tel Fax: (66)3426-7080 E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Tel Celular: (66)99994-8855

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa 2.362 Jardim Guanabara

Cidade: Rondonópolis MT

Conta Corrente: 6100-X Agência: 3283-2 Banco: 001 Banco do Brasil.

Lote 05

VEICULOS PESADOS; CAMINHÕES E CAMINHONETES.					
ITEM	MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUSTIVEL
1	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.14.210	JYF-9501	89/89	DIESEL
2	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.14.210	JYF-9511	89/89	DIESEL
3	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.16.170	JYF-8506	95/95	DIESEL
4	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO C.SECA 12.140	JYF-8606	95/95	DIESEL
5	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	KAB-2695	90/90	DIESEL
6	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	BFO-1438	91/91	DIESEL
7	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYF-9431	90/90	DIESEL

R: Fernando C. da Costa Nº 2.362 Jd Guanabara.  
Cnpj 00.148.903/0001-14

Rondonópolis MT.  
Fone (66) 3426 7080

8	FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	KAN-0968	96/96	DIESEL
9	FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	JYF-9471	89/89	DIESEL
10	FORD	CAMINHÃO ESPARGIDOR	KAN-1048	96/96	DIESEL
11	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYD-7371	86/86	DIESEL
12	FORD	CAMINHÃO VERGALIX	KAB-2705	90/90	DIESEL
13	FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF-4537	10/out	DIESEL
14	FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUG-6057	10/out	DIESEL
15	FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF-4557	10/out	DIESEL
16	FORD	CAMINHONETE F-4000	KAB-2715	78/78	DIESEL
17	FORD	CAMINHÃO COMBOIO	JZI-7712	02/mar	DIESEL
18	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO BASC. MBB 1418	JYC-8384	90/91	DIESEL
19	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB 1113	JLP-7065	80/80	DIESEL
20	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB L1516	BXB-5813	84/84	DIESEL
21	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO MUNCK MB1113	HQG-3152	77/77	DIESEL
22	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO C. SECA MB L1620	CZB-9923	07/ago	DIESEL
23	SCANIA CAUTELA	CAVALO MECANICO R124 360	CRY-7766		DIESEL
24	FORD	CAMINHONETE F-4000 ILUMIN.	QBX-5179	16/16	DIESEL S-10
25	MARCOPOLO	MICRO ONIBUS VOLARE V8 ON	KAT-8748		DIESEL
26	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO USINA LAMA ASFALTICA	KAQ-3745	SINFRA	DIESEL
27	TOYOTA	HILUX 4X4	KAF-9568		DIESEL

Itens	Descrição do Item.	Unid.	Qt	Valor Unit	Valor Total
todos os 27 do lote 03	Mão de Obra, Peças e Serviços.	Hora	3400	145,00	493.000,00

Valor da média unitária do lote 05 R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)

Valor Global do Lote 01 R\$ 493.000,00 (Quatrocentos e noventa e três mil reais).

Quantidade total de horas para o lote: 3.400 (três mil e quatrocentas) horas.

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de execução dos serviços, manutenção, troca de peças e garantia, será de acordo com o previsto contida no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO **Brasil** Nº 001

NOME DA AGÊNCIA **Vila Aurora** Nº 3283-2

NÚMERO DA CONTA **6100-X**

Rondonópolis MT, 27 de Junho de 2018.

00.148.903/0001-14

Rondiesel Peças e Serviços Ltda.

R. Fernando C. da Costa, 2362 - Jardim  
Guanabara - CEP 78.705-000

Rondonópolis - Mato Gro-90

Rondiesel Peças e Serviços Ltda  
Lorivaldo Borges Freitas





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018**

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

LOTE	RAZÃO SOCIAL	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
1	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 75,00	R\$ 262.500,00
2	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 72,00	R\$ 64.800,00
3	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 180,00	R\$ 630.000,00
4	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00
5	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 145,00	R\$ 493.000,00
	<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 1.530.800,00</b>

Rondonópolis, 28 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA  
EQUIPE DE APOIO

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA  
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO  
EQUIPE DE APOIO

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**PARECER DA COMISSÃO**

Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório, da documentação nele contido, esta Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa: **RONDIESELPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 00.148.903/0001-14, **Lote 1** conforme valor total de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), **Lote 2** conforme valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), **Lote 3** conforme valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), **Lote 4** conforme valor total de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), **Lote 5** conforme valor total de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais), referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 020/2018 sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECÂNICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSAGEIRO (DIESEL E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADORA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER. Sugerimos ao Senhor Diretor Presidente e o Senhor Diretor Adm/Financeiro a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora, encaminhando o presente processo à Assessoria Jurídica para nele emitir o seu parecer.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 28 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA

Rafael A. Campos Silva  
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA  
EQUIPE DE APOIO

Suely Freitas de Oliveira  
SUELY FREITAS DE OLIVEIRA  
EQUIPE DE APOIO

Marcelo dos Santos Rufino  
MARCELO DOS SANTOS RUFINO  
EQUIPE DE APOIO



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Memorando nº. 082/2018

Rondonópolis - MT, 29 de junho de 2018.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**  
Para: **Fernando Ferreira Silva Becker - Assessor Jurídico**

Referente: **Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 020/2018, supracitado para emissão de parecer, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECÂNICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICAÇÃO E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO (DIESEL E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Erazilene Valentim Silva  
Pregoeira

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Página: 0273  
Comissão Permanente de Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº. 020/2018. Memo. 082/2018.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECÂNICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICAÇÃO E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO (DIESEL E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, formulada nos seguintes termos:

"Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise de todos os documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 29 de junho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**

OAB/MT-17905  
Assessor Jurídico



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Rondonópolis - MT, 29 de junho de 2018.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Sergio Roberto Guimarães Silva - Diretor Presidente

Marcelo Miranda - Diretor Adm/Financeiro

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECÂNICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICAÇÃO E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO (DIESEL E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Senhor Presidente e Diretor Adm/Financeiro;

Encaminhamos o anexo do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 020/2018, para que V. S<sup>a</sup>. apreciando os autos, adjudique o mesmo e a seguir homologue o objeto, ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

  
**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
**Pregoeira**

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** - Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente e o Diretor Adm/Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, na conformidade do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial SRP Nº 020/2018; que trata-se de , REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL. TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, para a seguinte empresa participante; **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14; Lote 1** conforme valor total de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), **Lote 2** conforme valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), **Lote 3** conforme valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), **Lote 4** conforme valor total de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), **Lote 5** conforme valor total de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais).

Rondonópolis, 29 de Junho de 2018.

Sergio Roberto Guimarães Silva  
Diretor Presidente

Marcelo Miranda  
Diretor Adm/Financeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP N. 020/2018, que se trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL. TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, para a seguinte empresa participante; **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14; Lote 1** conforme valor total de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), **Lote 2** conforme valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), **Lote 3** conforme valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), **Lote 4** conforme valor total de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), **Lote 5** conforme valor total de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais).

Rondonópolis, 29 de Junho de 2018.

Sergio Roberto Guimarães Silva  
Diretor Presidente

Marcelo Miranda  
Diretor Adm/Financeiro



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 020/2018, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECÂNICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO (DIESEL E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**; devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

LOTE	RAZÃO SOCIAL	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
1	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 75,00	R\$ 262.500,00
2	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 72,00	R\$ 64.800,00
3	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 180,00	R\$ 630.000,00
4	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00
5	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 145,00	R\$ 493.000,00
	<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 1.530.800,00</b>

AFIXE-SE  
 PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 02 de julho de 2018.

Erazilene Valentim Silva  
 PREGOEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.234 de 03 de julho de 2018, terça-feira.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 020/2018, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO (DIESEL,E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL,MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR,PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA,SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER; devidamente homologado pelo Sr. **Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

LOTE	RAZÃO SOCIAL	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
1	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 75,00	R\$ 262.500,00
2	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 72,00	R\$ 64.800,00
3	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 180,00	R\$ 630.000,00
4	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00
5	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14	R\$ 145,00	R\$ 493.000,00
	<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 1.530.800,00</b>

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 02 de julho de 2018.

Erazilene Valentim Silva  
PREGOEIRA



GRID
3428-5503
www.gridcar.com.br

EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

COMPRA E VENDA
Chevrolet
Ford
Peugeot
Jeep
Honda
Citroen
Hyundai
BMW

EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

COMPARECIMENTO AO EMPREGO
Terça e domingo
As melhores ofertas para VOCÊ.

COMPARECIMENTO AO EMPREGO
Terça e domingo
As melhores ofertas para VOCÊ.

A TRIBUNA EDITAIS
LIDERAR DE NEGÓCIOS PRESENCIAL E ONLINE
BRANCO
LIDERAR DE NEGÓCIOS PRESENCIAL E ONLINE

COMPANHIA DE ECONOMIA DE ENERGIA
LIDERAR DE NEGÓCIOS PRESENCIAL E ONLINE

FACE SUAS PUBLICIDADES NA MELHOR ESCALA DO PAÍS
DIVERSE SUAS MARCAS EM SEU BANNER ADRI

LOCAÇÃO
EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

FACE SUAS PUBLICIDADES NA MELHOR ESCALA DO PAÍS
DIVERSE SUAS MARCAS EM SEU BANNER ADRI

LESTUR
ALUGUELO E PAGAMENTO DE OBRIG. MICRO-ORG. E VENC.
www.lestetur.com.br

EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

EMPREGOS - PRECATORIOS
EMPREGOS
PRECATORIOS
COMPRA E VENDA

FACE SUAS PUBLICIDADES NA MELHOR ESCALA DO PAÍS
DIVERSE SUAS MARCAS EM SEU BANNER ADRI

ClassiTUDO
A TRIBUNA
MATO GROSSO
GRÁTIS
O que eu posso anunciar com este cupom?
www.classitudo.com.br

INDICADOR DE VENDAS
ClassiTUDO
www.classitudo.com.br

Imobiliária Ebenézer
Creci J-5239
João Mendes
www.classitudo.com.br

Imobiliária Guzzi
Creci J-933
www.classitudo.com.br

Imobiliária Metrópole
Creci J-1068
www.classitudo.com.br

GRID Automóveis Multimercas
www.classitudo.com.br

VALE Construtora e Imobiliária
Creci CJ 7579
www.classitudo.com.br

Imobiliária 5J Imóveis
Creci 1095-J
www.classitudo.com.br

Imobiliária Santa Clara
Creci J 1101
www.classitudo.com.br

Erazilene Valente Silva
Departamento de Tribunação
CODER



Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>

**Aviso de Resultado**

3 de julho de 2018 15:48

Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>  
Para: Coordenação | Vendas <coordenacao.vendas@atribunamL.com.br>

Boa tarde Álvaro!

Favor publicar o aviso de resultado do pregão 020/2018 em todos os veículos.

Atenciosamente!

*Erazilene Valente Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
Contato : 66-3439-3420

**2 anexos**

- Aviso de Resultado 20.pdf**  
640K
- Resultado Pregão 20.docx**  
64K



**Aviso de Resultado**

**Assessoria Assessoria** <assessoria.coder@gmail.com>  
Para: Coordenação | Vendas <coordenacao.vendas@atribunamt.com.br>

5 de novembro de 2018 10:51

*Erazilene Valentim*  
Departamento de Licitação  
CODEP

Bom dia Rosana tudo bem?

Estou precisando do aviso de resultado desse pregão conforme foi solicitado publicação no dia 03/07.

Grata!

Amanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Aviso de Resultado**

Vendas - A Tribuna MT <coordenacao.vendas@atribunamt.com.br>  
Para: Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>

5 de novembro de 2018 13:49

Boa tarde, Amanda.  
Segue anexo o pdf do Jornal A Tribuna.  
Pedi p/ o Alvaro confirmar sobre as outras publicações, pois não estou encontrando.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**Rosana Logrado**

Coordenadora de Vendas

coordenacao.vendas@atribunamt.com.br  
(66) 3410-3510 / 66. 9 9984-9970

**A TRIBUNA**  
MATO GROSSO  
www.atribunamt.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**A TRIBUNA 04-07-18 PÁG C2.pdf**  
3940K

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentin*  
Departamento de Licitação  
CODER

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018- REGISTRO DE PREÇOS**

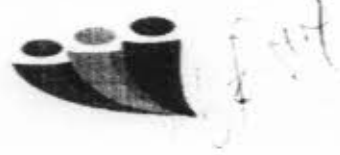
**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL,E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR,PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA,SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.

**Vigência:**12 (doze) meses de 03 de julho de 2018 à 03 de julho de 2019, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Sr.

1

ARP Nº 019.2018





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Agrônoma, portador da cédula de identidade nº 7433639 SSP/SP CPF nº 208.446.891-49 e assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro, **Sr. MARCELO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, Contador, portador do Documento de Identidade CI/RG nº 566307 SSP/MT e do CPF nº 551.323.671-00, residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ 00.148.903/0001-14, com sede administrativa na Rua Fernando Correa da Costa nº 2362, Jardim Guanabara, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelos **Sr. MANOEL JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 079.734.111-00, portador da Carteira de Identidade nº 803.642 SSP/MT e **Sr. LORIVALDO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 337.949.521-20, portador da Carteira de Identidade nº 275.287 SSP/MS, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº 020/2018, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## 1. DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CAMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEICULOS DE PASSEIO (DIESEL E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MAQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

## 2. DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não prorrogável por igual período conforme previsto em Lei.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, acompanhada e fiscalizada por um representante, mediante a fiscal de contrato da **CODER**, especialmente designado para esse fim, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

## 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

4.1. Relações dos lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários do no termo de referência, estão registrados nessa Ata de Registro de Preços.

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES 1,2,3,4,5 - PEÇAS, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA/HORA**

**ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 1 - MÃO DE OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS**

ITEM	MARCA	EQUIPAMENTO	PLAQUETA	CODIGO	COMBUSTIVEL
1	STHILL	MOTOSSERRA	338	221	GASOLINA
2	STHILL	MICRO TRATOR TC14	591	212	DIESEL
3	STHILL	MOTOSSERRA	629	443	GASOLINA
4		ROCAD. CENTRAL TC12/14	807	790	GASOLINA
5	STHILL	PODADOR	1061	1081	GASOLINA
6	STHILL	MOTOPODA	1062	1082	GASOLINA
7		MOTOR BOMBA COMPLETO Nº50	504	251	DIESEL
8	TATU	ROCADEIRA HIDRAULICA	549	447	NÃO UTILIZA
9	LAVRALE	ROCADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA	636	451	NÃO UTILIZA
10	BALDAN	ROCADEIRA HIDRAULICA C/ RODA	775	757	NÃO UTILIZA
11	YANMAR	MICRO TRATOR TC14 NSB 14T	806	791	DIESEL
12		MOTOR BOMBA DRAGA 4	890	882	DIESEL
13	STHILL	PODADOR MOTORIZADO C/ MOTOPODA	1106	1127	GASOLINA
14		ROCADEIRA HIDRAULICA INRODE C/ CORREA	1107	1128	NÃO UTILIZA
15	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1115	1151	GASOLINA
16	STHILL	ROCADEIRA LATERAL C/ 3 FACAS	1129	1167	GASOLINA
17	STHILL	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
18	STHILL	MOTOSSERRA 30 DENTES	1266	1337	GASOLINA
19	STHILL	IMPLEMENTO PODADOR	1267	1338	NÃO UTILIZA
20	STHILL	IMPLEMENTO PODADOR	1268	1339	NÃO UTILIZA
21	YARDKING	TRATOR CORTAR GRAMA	1282	1360	GASOLINA
22	BUENO	CARROCERIA LATERAL FECHADA P/ MOTO	1283	1361	NÃO UTILIZA
23	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1290	1368	GASOLINA
24	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1301	1381	GASOLINA
25	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1302	1382	GASOLINA
26	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1303	1383	GASOLINA
27	STHILL	ROCADEIRA LATERAL 2 PONTAS	1304	1384	GASOLINA
28	SHTILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1305	1385	GASOLINA
29	STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
30	HUSQVARNA	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	943	945	GASOLINA

AJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
 Arazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

31	HUSQVARNA	MOTOCULTOR W4815 15 CORTE 121.9	944	946	GASOLINA
32	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1033	1053	GASOLINA
33	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1042	1062	GASOLINA
34	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1043	1063	GASOLINA
35	STHILL	RACADEIRA LATERAL	1045	1065	GASOLINA
36	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1047	1067	GASOLINA
37	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1048	1068	GASOLINA
38	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1049	1069	GASOLINA
39	STHILL	ROCADEIRA LATERAL	1050	1076	GASOLINA
40	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1076	1096	GASOLINA
41	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1077	1097	GASOLINA
42	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1079	1099	GASOLINA
43	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1080	1100	GASOLINA
44		ROCADEIRA HIDRAUL. INRODA C/ CORREA	1085	1104	NÃO UTILIZA
45	BALDAN	ROCADEIRA HIDRAUL. C/ CORREA E RODA	1086	1105	NÃO UTILIZA
46	STHILL	MOTOSSERRA	1314	1394	GASOLINA
47	STHILL	MOTOSSERRA	1315	1395	GASOLINA
48	STHILL	MOTOSSERRA	1316	1396	GASOLINA
49	WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	630	444	GASOLINA
50		MAQUINA DISTRIB. DE AGREGADOS	508	246	NÃO UTILIZA
51		MAQUINA ESPALHAD. DE PEDRAS	683	646	NÃO UTILIZA
52		BOMBA DE TRANSFER. DE COMBUSTIVEL	861	830	NÃO UTILIZA
53	WEBERMT	MAQUINA CORTADORA DE PISO	862	851	GASOLINA
54	STHILL	SOPRADOR COSTAL	889	881	GASOLINA
55	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1065	1084	GASOLINA
56	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1078	1098	GASOLIONA
57	STHILL	SOPRADOR COSTAL	1095	1114	GASOLINA
58	TOYAMA	MOTOBOMBA	1172	1215	GASOLINA
59	TOYAMA	MOTOBOMBA	1181	1226	GASOLINA
60	PICK UP	CABINE SUPLEMENTAR MOD A4	1226	1275	NÃO UTILIZA
61		MOTORBOMBA	1238	1289	DIESEL
62	WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1244	1296	GASOLINA
63	WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1245	1297	GASOLINA
64		CABINE SUPLEMENTAR	1254	1316	NÃO UTILIZA
65		CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 2	1270	1343	NÃO UTILIZA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

66		CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 5	1292	1371	NÃO UTILIZA
67		BETONEIRA 400 LTS	1293	1372	DIESEL
68	WEBERMT	COMPACTADOR DE SOLO MOTOR HONDA	1307	1387	GASOLINA
69		PLACA VIBRATORIA S-2 C/ MOTOR	1308	1388	GASOLINA
70		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1309	1389	GASOLINA
71		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1310	1390	GASOLINA
72		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1311	1391	GASOLINA
73		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1312	1392	GASOLINA
74		PLACA VIBRATORIA S-2 COM MOTOR	1313	1393	GASOLINA
75		BETONEIRA 400 LTS	1317	1397	DIESEL
76		CABINE SUPLEM. CAMINHÃO 8	1318	1403	NÃO UTILIZA
77		BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1342	1436	NÃO UTILIZA
78		BETONEIRA ELETRICA MONOF. 220V 400 LTS	1343	1437	NÃO UTILIZA
79	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1346	1440	GASOLINA
80	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1347	1441	GASOLINA
81	STHILL	FERRAMENTA MOTOPODA HT P KA 85	1348	1442	GASOLINA
82	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1349	1443	GASOLINA
83	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1350	1444	GASOLINA
84	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1351	1445	GASOLINA
85	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1352	1446	GASOLINA
86	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290	1353	1447	GASOLINA
87	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1354	1448	GASOLINA
88	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2 COM MOTOR	1355	1449	GASOLINA
89	YANMAR	CULTIVADOR MOTORIZADO TC14 C/ MOTOR NSR14T 14C	1360	1454	DIESEL
90		ROCADEIRA CENTRAL TA73 ACIONADO POR CULTIVADOR MOTORIZADO MO	1361	1455	GASOLINA
91		MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES, 110/220 V	1411	1507	NÃO UTILIZA
92		MAQUINA DE SOLDA PRO 3200-260 AMPERES 110/220 V	1412	1508	NÃO UTILIZA

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Página: 0288  
 Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
 Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

93	AMIL	COMPRESSOR DE AR-40/425 W-10 HP	1419	1518	NÃO UTILIZA
94	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1420	1519	GASOLINA
95	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1421	1520	GASOLINA
96	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1422	1521	GASOLINA
97	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1423	1522	GASOLINA
98	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1424	1523	GASOLINA
99	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1425	1524	GASOLINA
100	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1426	1525	GASOLINA
101	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1427	1526	GASOLINA
102	STHILL	ROCADEIRA 2,0 KW FS 290	1428	1527	GASOLINA
103		ASPIRADOR DE PÓ	1431	1530	NÃO UTILIZA
104	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1436	1536	GASOLINA
105	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA PV 2000 S-2 C/ MOTOR GX. 160 C	1437	1536	GASOLINA
106	STHILL	MOTOSSERRA PROFISSIONAL MS 380, 2T	1447	1546	GASOLINA
107	STHILL	PODADOR 0,75KW HS 45- LAMINA DE 45 CM	1448	1547	GASOLINA
108	STHILL	MULTIFUNCIONAL KM-85 R - MOTOPODA HT-KM	1449	1548	GASOLINA
109	TATU	ROCADEIRA RO 150	1435	239	GASOLINA
110		GERADOR 10KVA MONOF.		240	GASOLINA
111		GRUPO GERADOR BAT 2500W		894	DIESEL
112		EQUIPAMENTO P/ USINA ASFALTICA			ELETRICA
113	STHILL	MOTOSERRA	853	828	GASOLINA
114	STHILL	MOTOSSERRA	1162	1205	GASOLINA
115	STHILL	MOTOSSERRA	1200	1248	GASOLINA
116	STHILL	MOTOSSERRA	1266	1337	GASOLINA
117	STHILL	MOTOSSERRA	1094	1113	GASOLINA
118	STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
119	STHILL	MOTOSSERRA MS	360		GASOLINA
120	STHILL	ROCADEIRA	1043	1064	GASOLINA
121	STHILL	ROCADEIRA	1116	1154	GASOLINA
122	STHILL	ROCADEIRA	1117	1155	GASOLINA
123	STHILL	ROCADEIRA	1118	1156	GASOLINA
124	STHILL	ROCADEIRA	1128	1166	GASOLINA
125	STHILL	ROCADEIRA	1130	1168	GASOLINA
126	STHILL	ROCADEIRA	1288	1366	GASOLINA
127	STHILL	ROCADEIRA	1289	1367	GASOLINA
128	STHILL	ROCADEIRA	145	1524	GASOLINA
129	STHILL	ROCADEIRA	1426	1525	GASOLINA
130	STHILL	ROCADEIRA	1427	1526	GASOLINA

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

131	STHILL	ROCADEIRA	1428	1527	GASOLINA
132	STHILL	ROCADEIRA	1435	1534	GASOLINA
133	WEBERMT	MOTORBOMBA			DIESEL
134	STHILL	PODADOR 85R			GASOLINA
135	STHILL	PODADOR	1267	1338	GASOLINA
136	STHILL	MOTOPODA	1306	1386	GASOLINA
137	STHILL	SOPARDOR BR 420			GASOLINA
138		MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	1363	1457	DIESEL S-10
139		MAQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO	505	247	DIESEL
140		MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO 6CV	1363	1457	DIESEL S-10
141		BETONEIRA 400 LTS	1164	1207	DIESEL
142		BETONEIRA 400 LTS	1182	1227	DIESEL
143		BETONEIRA 400 LTS			DIESEL
144		BETONEIRA 400 LTS	1293		DIESEL
145	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1098	1114	GASOLINA
146	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1265	1336	GASOLINA
147	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA	1276	1352	GASOLINA
148	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1352	1448	GASOLINA
149	WEBERMT	PLACA VIBRATORIA CF-2	1355	1449	GASOLINA
150		GRUPO GERADOR BT4	897	894	DIESEL
151	HUSQVARNA	CORTADOR DE GRAMA MZ 52 GIRO ZERO	1586	1478	GASOLINA
152	STHILL	FERRAMENTA HT MOTOPODA P KA 85	1620	1497	GASOLINA
153	STHILL	PODADOR DE GALHOS KA 85 - 135 GRAUS	1621	1498	GASOLINA
154	STHILL	FURADEIRA P/ MOTOSSERRA BRISTOL 086/036/038/046	1602	1483	NÃO UTILIZA
155	STHILL	MOTOSSERRA MS 382 PROFISSIONAL 2 TEMPOS	1597	1480	GASOLINA
156	STHILL	MOTOSSERRA MS 660 - 5,2KW SABRE DE 50 CM	1598	1481	GASOLINA
157	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1603	1484	GASOLINA
158	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1604	1485	GASOLINA
159	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1605	1486	GASOLINA
160	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1606	1487	GASOLINA
161	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1607	1488	GASOLINA



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Página: 0290  
 Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



162	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1608	1489	GASOLINA
163	STHILL	ROCADEIRA LATERAL FS 290 C/ 3 FACAS	1609	1490	GASOLINA
164	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1601	1482	GASOLINA
165	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1615	1494	GASOLINA
166	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1616	1495	GASOLINA
167	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1619	1496	GASOLINA
168	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1626	1501	GASOLINA
169	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1627	1502	GASOLINA
170	STHILL	SOPRADOR COSTAL BR 420	1625	1500	GASOLINA
171		TRITURADOR DE GALHOS			DIESEL

Valor da média unitaria da do lote 1, R\$ 75,00 ( Setenta e cinco reais). Valor Global do Lote 1 - R\$ 262.500,00 ( Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Quantidade total de horas para o lote: 3.500 (três mil e quinhentas) horas.

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 2 - MÃO DE OBRA/HORA, PEÇAS E SERVIÇOS**  
**MOTOCICLETAS**

Item	MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTIVEL
1	YAMAHA	YBR-125	JZJ-7478	01/01	GASOLINA
2	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1974	08/08	GASOLINA
3	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1594	08/08	GASOLINA
4	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1754	08/08	GASOLINA
5	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1694	08/08	GASOLINA
6	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1954	08/08	GASOLINA
7	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1554	08/08	GASOLINA
8	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1844	08/08	GASOLINA
9	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1474	08/08	GASOLINA
10	HONDA	CG 150 JOB	NJC-1964	08/08	GASOLINA
11	YAMAHA	YBR FACTOR	CAUTELA		GASOLINA
12	HONDA	NXR BROS ESD	JZY-9041		GASOLINA
13	HONDA	NXR BROS 150	NPC-6642	PATRIM.78231	ALCOOL/GASOL.
14	HONDA	NXR BROS 150	NPC-6582	PATRIM.78230	ALCOOL/GASOL.
15	HONDA	NXR BROS 150	JZY-9061	PATRIM.44774	GASOLINA
16	HONDA	CG 125 TITAN	JZA-8023	PATRIM. 27876	GASOLINA

Valor da média unitaria do Lote 02 - R\$ 72,00 ( Setenta e dois reais).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 ARP Nº 019.2018



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Página: 0291  
 Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Valor Global do Lote 02 - R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Quantidade total de horas para o lote: 900 (novecentas) horas.

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 3 - MÃO DE OBRA/HORA, SERVIÇO E PEÇAS**  
**MAQUINAS PESADAS**

ITEM	MONTADORA	VEICULO	CHASSI	ANO/MOD.	COMBUSTIVEL
1	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N8AF01514	09/09	DIESEL
2	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N8BF9155	09/09	DIESEL
3	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N9AF01782	10/10	DIESEL
4	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	N9AF01778	10/10	DIESEL
5	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA	NAAF01989	10/10	DIESEL
6	NEW HOLLAND	RETROESVADEIRA	NAAH22016 R	10/10	DIESEL
7	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	N7AE10443	07/07	DIESEL
8	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. W20B	NTAE10444	07/07	DIESEL
9	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. WA200	KMTWA052E 51B1092	10/10	DIESEL
10	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE18212	10/10	DIESEL
11	KOMATSU	PA CARREGADEIRA		10/10	DIESEL
12	NEW HOLLAND	PA CARREGAD. 12C	NAAE18220	10/10	DIESEL
13	KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA		83/83	DIESEL
14	NEW HOLLAND	TRATOR DE ESTEIRA 7D	NAACOO30 8	10/10	DIESEL
15	FORD	TRATOR DE RODAS		81/81	DIESEL
16	MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS	297005613	95/96	DIESEL
17	JONH DEERE	TRATOR DE RODAS	CO5700AOB B8207	95/95	DIESEL
18	FORD	TRATOR DE RODAS	212X	88/88	DIESEL
19	NEW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR VT10	0732510156 744	10/10	DIESEL
20	TEMA TERRA	ROLO LISO TH 10	TH10605AD	84/84	DIESEL
21	DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO CA 15	CA15678B35 7	89/89	DIESEL
22	DYNAPAC	ROLO VIBRATORIO SPV 68		83/83	DIESEL
23	MULLER	ROLO COMPACTADOR WAP 70			DIESEL
24	NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E215 LC	N7AAO1353	07/07	DIESEL
25	NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAUL. E 215 B	N7AAO1353 3	10/10	DIESEL
26	KOMATSU	TRATOR DE ESTEIRA D50			DIESEL





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

27	MASSEY FERGUNSON	TRATOR DE RODAS			DIESEL
28	JONH DEERE	TRATOR DE RODAS SCL 5700 4X2			DIESEL
29	N EW HOLLAND	ROLO COMPACTADOR AP70			DIESEL
30	CASE	TRATOR DE RODAS	ZHCY61847	17/17	DIESEL

Valor da media unitaria do lote 3 - R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

Valor Global do Lote 3 - R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais). Quantidade total de horas para o lote: 3.500 (três mil e quinhentas) horas.

## ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 4 - MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E PEÇAS

## VEICULOS LEVES: GASOLINA, FLEX

ITEM	MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MOD.	COMBUSTIVEL
1	VOLKSWAGEM	SAVEIRO 1.6	KAF-4033	06/06	FLEX
2	FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJL-1025	09/10	FLEX
3	FIAT	UNO MILLE WAY 4 PORTAS	NJV-2968	09/10	FLEX
4	VOLKSWAGEM	GOL 4 PORTAS	NJK-9556		FLEX
5	VOLKSWAGEM	KOMBI	NJB-6040		GASOLINA
6	VOLKSWAGEM	GOL1.0	NJK-9476		FLEX

Valor da media unitaria do lote 4 - R\$ 115,00 (Cento e quinze reais).

Valor Global do Lote 4 - R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais). Quantidade total de horas para o lote: 700 (setecentas) horas.

## ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 5 - MÃO DE OBRA/HORA, SERVIÇO E PEÇAS

## VEICULOS PESADOS: CAMINHÕES E CAMINHONETES

ITEM	MONTADORA	VEICULO	PLACA	ANO/MOD.	COMBUSTIVEL
1	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO	JYF-	89/89	DIESEL



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Página: 0293  
Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

2	VOLKSWAGEM	BASCUL.14.210 CAMINHÃO BASCUL.14.210	9501 JYF- 9511	89/89	DIESEL
3	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO BASCUL.16.170	JYF- 8506	95/95	DIESEL
4	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO C.SECA 12.140	JYF- 8606	95/95	DIESEL
5	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	KAB- 2695	90/90	DIESEL
6	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	BFO- 1438	91/91	DIESEL
7	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYF- 9431	90/90	DIESEL
8	FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	KAN- 0968	96/96	DIESEL
9	FORD	CAMINHÃO BASC. F-14000	JYF- 9471	89/89	DIESEL
10	FORD	CAMINHÃO ESPARGIDOR	KAN- 1048	96/96	DIESEL
11	FORD	CAMINHÃO BASC. F-11000	JYD- 7371	86/86	DIESEL
12	FORD	CAMINHÃO VERGALIX	KAB- 2705	90/90	DIESEL
13	FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF- 4537	10/10	DIESEL
14	FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUG- 6057	10/10	DIESEL
15	FORD	CAMINHÃO BASC. 2422E	NUF- 4557	10/10	DIESEL
16	FORD	CAMINHONETE F-4000	KAB- 2715	78/78	DIESEL
17	FORD	CAMINHÃO COMBOIO	JZI- 7712	02/03	DIESEL
18	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO BASC. MBB 1418	JYC- 8384	90/91	DIESEL
19	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB 1113	JLP- 7065	80/80	DIESEL
20	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA MBB L1516	BXB- 5813	84/84	DIESEL
21	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO MUNCK MB1113	HQG- 3152	77/77	DIESEL
22	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO C. SECA MB L1620	CZB- 9923	07/08	DIESEL



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

23	SCANIA CAUTELA	CAVALO MECANICO R124 360	CRY- 7766		DIESEL
24	FORD	CAMINHONETE F-4000 ILUMIN.	QBX- 5179	16/16	DIESEL S-10
25	MARCOPOLO	MICRO ONIBUS VOLARE V8 ON	KAT- 8748		DIESEL
26	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO USINA LAMA ASFALTICA	KAQ- 3745	SINFRA	DIESEL
27	TOYOTA	HILUX 4X4	KAF- 9568		DIESEL

Valor da media unitaria do lote 5 - R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais).

Valor Global do Lote 5 - R\$ 493.000,00 Quatrocentos e noventa e três mil reais).

Quantidade total de horas para o lote: 3.400 (três mil e quatrocentas) horas.

**TOTAL GERAL - R\$ 1.530.800 (Um milhão, quinhentos e trinta mil e oitocentos reais).**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

2.1. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valente  
Departamento de  
CODER

- 2.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

**5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses contados a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período.

5.3. Se o licitante vencedor se recusar a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o instrumento, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a **CODER**, se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação e habilitação, se classificado sendo este o novo detentor.

5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos do edital.

5.6. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

**6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

- 6.1. A contratada deverá assinar a Ata de Registro de preços em no máximo 03 (três) dias úteis, contados da convocação;
- 6.2. Cumprir a vigência da Ata de Registro de Preços que será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogável para igual período;
- 6.3. A execução dos serviços deverá ter início em 03 (três) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 6.4. A prestação de serviços será feita pela empresa CONTRATADA, sob a Coordenação da **CODER**.
- 6.5. A manutenção devida não deverá exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após autorização do órgão/Entidade proprietária do veículo.
- 6.6. A contratada deverá apresentar garantia contratual de até 2,0% (dois por cento) sobre o total da contratação (art. 56 da Lei nº 8.666/93).
- 6.6.1. A CONTRATADA deverá possuir SEDE (S) PRÓPRIA (S) em Rondonópolis;
- 6.7. O credenciamento de novas oficinas, conforme a necessidade da CONTRATANTE deverá ser efetivada pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, salvo serviço emergencial. A Contratada promoverá o atendimento e a fiscalização das oficinas credenciadas (subcontratadas);
- 6.8. As eventuais alterações ou mudanças das Oficinas Subcontratadas devem ser comunicadas imediatamente ao CONTRATANTE, através de ofício.
- 6.9. A CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento às Oficinas Subcontratadas, decorrentes da prestação dos serviços e do fornecimento de peças





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

efetivamente realizados, ficando claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

**6.10.** A CONTRATADA deverá disponibilizar as oficinas credenciadas (subcontratadas) prestando os serviços, no mínimo de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 17h00min e aos sábados das 07h00min às 11h00min.

**6.11.** As oficinas credenciadas para a unidade que possuam veículos das categorias caminhões e veículos longos, deverão contar em suas instalações com área suficiente para movimentação e manobras necessárias ao abastecimento ou unidade móvel de abastecimento.

**6.12.** Os relatórios disponibilizados pela CONTRATADA deverão conter, no mínimo, as informações acumuladas a partir da contratação dos serviços:

**6.13.** Para Prestação de Serviços de gerenciamento e fiscalização dos serviços prestados por oficinas e/ou empresas credenciadas (subcontratadas), especializadas em manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, cabe à CONTRATADA responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente.

**6.14.** Responsabilizar-se pelo pagamento as Oficinas Credenciadas (subcontratadas), decorrentes dos serviços efetivamente realizados, ficando claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

**6.15.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação.

**6.16.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Su.  
Departamento de Licitação  
CODER

resultantes da execução ou de peças empregadas, conforme estipulado no termo de referência.

**6.17.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento.

**6.18.** Designar preposto para representar a CONTRATADA na execução do contrato, bem como manter representante legal em Rondonópolis-MT, com plenos poderes para representá-la, em qualquer caso.

**6.19.** O fato da empresa prestar serviços para a frota da **CODER**, não quer dizer que esta terá caráter de oficina única. O objetivo da Administração é terceirizar um serviço continuado e não impedir que a empresa fique impossibilitada de atender aos seus clientes fixos, tornando-se exclusiva da **CODER**. A Administração nesse caso será mais uma cliente exigente no que diz respeito a prazo de conclusão do serviço e excelência na prestação. Isso tudo pressupõe empresa de porte considerável que detenha conforme informação supra equipe técnica em quantidade adequada e devidamente qualificada, estrutura física para desenvolver os trabalhos, etc...

**6.20.** Descredenciar as oficinas que eventualmente tiverem suspenso o cadastro do ICMS relacionados em publicação no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", se houver.

**6.21.** Comunicar ao CONTRATANTE, quando da transferência e/ou retirada e substituição de Oficinas Credenciadas (Subcontratadas).

**6.22.** Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**6.23.** Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

**6.24.** A CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento à rede de Oficinas Credenciadas (Subcontratadas) pelo valor efetivamente consumido, não respondendo, em nenhuma hipótese, a **CODER** (CONTRATANTE), nem solidária e nem subsidiariamente, por esse pagamento;

**6.25.** A CONTRATADA deverá fiscalizar os serviços prestados pela rede de Oficinas Credenciadas (Subcontratadas) objetivando garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, horários de funcionamento, presteza no atendimento e o que mais couber;

**6.26.** A Contratada deverá dispor de estrutura física operacional, ferramental e de pessoas, capaz de cumprir todos os requisitos descritivos do serviço, haja vista o mesmo ter caráter dinâmico, uma vez que serão efetuados em veículos da frota da companhia, os quais não dispõem de muito tempo para ficarem parados. Portanto, essa estrutura deverá contribuir para a agilidade do serviço, o que implicará no cumprimento do prazo estipulado para sua finalização, cabendo diligência para comprovação;

**6.27.** A contratada Dispor de área mínima de oficina e estacionamento conjugado próprio compatível, capaz de atender eficientemente à demanda (o tamanho mínimo é de 800 M<sup>2</sup> de Oficina e estacionamento conjugado próprio em pleno funcionamento);

**6.28.** A contratada deverá dispor de técnicos capacitados, qualificados e registrados no quadro de funcionários da contratada, responsáveis por executar/fiscalizar os serviços de mecânica, elétrica, montagem, entre outros serviços a serem realizados;



# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**6.29.** A contratada Dispor de no mínimo 03 (três) elevadores, devendo possuir diversas capacidades de peso, haja vista ser veículos, utilitários e vans. Indica-se como capacidade mínima para realização dos serviços nessas condições, elevadores de 4.000 kg, entre outros equipamentos específicos indispensáveis para a adequada prestação dos serviços;

**6.30.** A contratada deverá de veículos de socorro em caso de pequenos e imediatos reparos;

**6.31.** Nos casos de pane no sistema do veículo, bem como em outros em que haja comprovação da necessidade, terá a licitante de disponibilizar/subcontratar serviços de guincho para o reboque dos mesmos, para os serviços necessários no perímetro urbano da cidade mais próxima o qual abrange um raio de 60 km responsabilizando-se em efetuar manutenção corretiva.

**6.32.** O excedente de quilometragem para esse serviço não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 1,13** (Um real e treze centavos) por quilometro rodado.

**6.33.** O serviço de guincho poderá ser acompanhado e fiscalizado por servidor do órgão contratante.

**6.34.** Dispor de equipamento mínimo necessário para desenvolver o serviço, demonstrado a título de sugestão abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	PRENSAS
02	MORSAS
03	BANCADA PARA SERVIÇOS ELÉTRICO E ELETRÔNICOS
04	ESTUFA E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA AUTOMOTIVAS
05	GRAXEIRA
06	INSTRUMENTAL COMPLETO PARA TROCA DE PIVÔS DE DIREÇÃO

ARP Nº 019.2018



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silvo*  
Departamento de Licitação  
CODER

07	CILINDRO DE ACETILANO 10M³
08	PISTOLA PNEUMÁTICA
09	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10M³
10	CONJUNTO DE SOLDA OXIGÊNIO COMPLETO PARA 10M³
11	CONJUNTO DE SOLDA DE OXIGÊNIO COMPLETO PPU
12	CARRINHOS MÓVEIS PARA PINTURA
13	MESAS DE SUPORTE PARA PINTURA
14	LIXADEIRA A AR
15	ROQUITE
16	EXTINTORES
17	BANCADA PARA MONTAR E DESMONTAR
18	ELEVADORES (GIRAFÁ)
19	CARREGADOR DE BATERIA PORTÁTIL (CHUPETEIRA)
20	ELEVADORES AUTOMOTIVOS (HIDROMAR)
21	ELEVADOR AUTOMOTIVO (AUTOBOX)
22	ELEVADOR AUTOMOTIVO (WAKAMATSU)
23	MAQUINA DE SOLDA MIG
24	MAQUINA DE SOLDA ELÉTRICA
25	SPOTER
26	ALINHADOR HIDRÁULICO
27	BANCA DE ALINHAMENTO A LASER
28	MAQUINA DE BALANCEAMENTO
29	MAQUINA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS
30	ESTICADORES HIDRÁULICOS
31	AUTOMÁTICOS DE PNEUS ELÉTRICOS
32	VULCANIZADOR
33	MECH LASER CAPA
34	ESMERIS
35	MACACOS HIDRÁULICOS
36	COMPRESSORES DE AR
37	ASPIRADORES DE PÓ
38	BOMBA PARA "LAVA JATO"
39	BARRACÕES COM ESTRUTURA METÁLICA 18X36
40	BARRACÕES PARA SERVIÇOS RÁPIDOS COM ESTRUTURA METÁLICA





**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Página: 0302  
Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

41	MARRETAS DE BORRACHA
42	MARRETAS DE 2 KG 1,5 FERRO
43	MARRETINHAS DE DESENTORTAR PARALAMAS
44	SACA TERMINAL DE 03 GARRAS
45	CORREDORES DE MOLA
46	ALICATES DE PRESSÃO
47	SACA BUCHAS
48	CHAVES "L"
49	CHAVES COMBINADAS
50	CHAVES DE BOCA
51	CHAVES ESTRELA
52	CANHÃO
53	PITO GRANDE PESADO CAIXA
54	PITO GRANDE PESADO
55	PITO LONGO PESADO
56	PITO TORX PESADO
57	PNEUMAX
58	LIXADEIRAS
59	FURADEIRAS
60	SACA TERMINAL 02 GARRAS
61	REBITADEIRAS
62	CHAVES GRIFO ESTRIADAS
63	CHAVES GRIFO LISAS
64	ALICATES BICO FECHAR
65	REBITADORES DE PARAFUSO
66	SEGURADORES DE PARABRISA
67	CAIXAS DE FERRAMENTAS COMPLETAS
68	EQUIPAMENTO REGULADOR DE INJETOR DE COMBUSTÍVEL
69	MEDIDOR DE TAMPA
70	SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA COMPLETO (ALPHA TESTE)
71	FUNIL PARA DESCARCA DE ÓLEO (50 LITROS)
72	CHAVE DE TORSÃO L40
73	CHAVE COMBINADA ESTRIADA E BOCA 36
74	PISTOLAS PARA PINTURA COM RESERVATÓRIO



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

75	CONJUNTO COMPLETO DE TUBULAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO
76	SUORTE DO MOTOR
77	BOMBAS DE ÓLEO
78	MACACOS JACARÉ
79	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TAPEÇARIA
80	REPAROS EM CAIXAS DE DIREÇÃO E BOMBA HIDRÁULICA
81	BOMBAS HIDRÁULICAS
82	SUORTE DO MOTOR
83	APARELHO PARA FAX
84	IMPRESSORAS
85	COMPUTADORES
86	ESTABILIZADORES
87	NOBREAK
88	LINHAS TELEFÔNICAS
89	ESTANTE PARA ARMAZENAR PEÇAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO PERFEITO DOS SERVIÇOS.

**6.35.** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**6.36.** Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados na Ata de Registro de Preço.

**6.37.** Indenizar terceiros e/ou o Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**6.38.** Responde a contratada nos casos de qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões

# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

judiciais, eximindo o Órgão ou Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**6.39.** Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**6.40.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4.292/2006.

**6.41.** A CONTRATADA deverá operar, por meio de estabelecimentos credenciados/subcontratados (oficinas e empresas especializadas), no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da formalização do contrato.

**6.42.** Deverá ser apresentada notas distintas para serviços e peças, em ambas deverão estar descritos os serviços realizados e o número do código, placa e modelo do referido item que foi realizado a manutenção.

## 7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**7.1.** Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

**7.2.** Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da execução dos mesmos.

**7.3.** Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da CONTRATADA e, se necessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

- 7.4. Prestar à CONTRATADA e a seus representantes e funcionários, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.
- 7.5. Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.
- 7.6. Pagar a importância correspondente aos serviços prestados no prazo contratado.
- 7.7. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto licitado, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações.
- 7.8. Penalizar o servidor que, comprovadamente, criar embaraços, buscar ou tirar proveito da situação, dificultar injustificadamente os pagamentos relativos aos serviços realizados;
- 7.9. Os valores apresentados na Nota Fiscal/Fatura deverão ser:
- 7.9.1. Para as peças com os preços praticados pelas Oficinas Credenciadas, deduzidos o valor apresentado no lote no ato do pregão;
- 7.10. A CONTRATANTE deverá examinar se a CONTRATADA anexou à Nota Fiscal/Fatura, relatório analítico das peças efetivamente instaladas, discriminando os serviços realizados e as peças aplicadas no período, por órgão/entidade e unidade;
- 7.11. A referida equipe de supervisão e inspeção será composta por servidores do órgão designados como responsáveis para tal.
- 7.12. Fiscalizar os serviços mediante Diário de Ocorrências disponibilizado pela contratada o qual conterá anotações de quaisquer falhas ocorridas.
- 7.13. Exigir da contratada a comprovação de habilitação apresentada do Pregão com base nº 8.666/93.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.14.** Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito das condições e problemas do veículo com o intuito de colaborar com o serviço.

**7.15.** A equipe de fiscalização deverá manter contato direto com a contratada estabelecendo visitas periódicas verificando assim a execução dos serviços e se os procedimentos e equipamentos empregados são adequados para garantir a qualidade dos serviços.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta dos recursos específicos de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**8.2 - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**8.2.1.** São obrigações do Órgão Gerenciador:

**8.2.1.1.** Fornecer à empresa a ser contratada, todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata.

**8.2.1.2.** Efetuar o pagamento ao fornecedor nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços.

**8.2.1.3.** Notificar por escrito, à empresa CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade constatada no fornecimento do objeto licitado, manutenção e peças.

**9- DO PAGAMENTO**



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**9.1.** Para efeito de medição, a contratada deverá emitir mensalmente a prestação dos serviços, sendo uma para o lote **Horas/Serviços**, outra para **Peças**, devendo descrever detalhadamente os serviços, prestados, referentes aos atendimentos efetuados do primeiro ao último dia do mês;

**9.2.** O pagamento deverá ser efetuado à contratada em até 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento oficial da nota fiscal;

**9.3.** A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**9.4.** Caso constatado alguma irregularidade na nota fiscal, esta deverá ser devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**9.5.** Nenhum pagamento deverá ser efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

**9.6.** O pagamento a CONTRATADA, referente ao montante total dos gastos incorridos pela CONTRATANTE com os serviços realizados e as peças aplicadas na frota de veículos no mês em referência, constante do relatório analítico de despesa devidamente aprovado pelo CONTRATANTE.

**9.7.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**9.8.** Cumpridas às obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital de licitação, o pagamento será efetuado pelo ÓRGÃO ou ENTIDADE contratante.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



9.9. O pagamento será efetivado por meio de emissão de Ordem Bancária, via Banco do Brasil, à ordem do favorecido, na agência e conta do Banco do Brasil designados pelo fornecedor.

9.10. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data do protocolo de entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização competente.

9.11. A CODER, através dos solicitantes realizará o pagamento das despesas decorrentes da execução.

9.12. A fatura de pagamento deverá ser emitida em 2 (duas) vias, contendo o descritivo dos gastos por órgão, entidade ou fundo, e entregue no setor competente e caberá ao setor, conferir e atestar a 1ª e a 2ª via da fatura de pagamento, no prazo de até 3 (três) dias após o recebimento.

9.13. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9.14. A partir de 1º de dezembro de 2010, as operações de vendas destinadas à Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe).

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos:

27



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Brazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

- b) Quando o fornecedor/ consignatária der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**11. DAS PENALIDADES:**

**11.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do edital e desta ata de registro de preço, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei nº8.666/93, na forma seguinte:

**11.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Empresa poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**11.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

**11.4.** Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

**11.5.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;





**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Etazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.7. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia.

11.7.1. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** ou a terceiros.

**12- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.3. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial SRP Nº 020/2018 e seus anexos e as propostas das classificadas.

12.4. É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

12.5. A presente Ata poderá ser alterada para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

**13- DO FORO:**

Handwritten marks and numbers: 44, 4



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** m. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

13.1. As partes contratantes elegem o foro de Rondonópolis-MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2018.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER**

*Sergio Roberto Guimarães Silva*  
**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**  
Diretor Presidente

*Marcelo Miranda*  
**MARCELO MIRANDA**  
Diretor Adm. e Financeiro

*[Signature]*  
**CONTRATADA: RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Testemunhas:

Nome: JOÃO SOARES  
RG: 2746824-0 SSP/MT

*[Signature]*

Nome: APARECIDO ALVES BARBOSA  
RG: 03124349 SSP/MT

*[Signature]*  
Assessor Jurídico

**FERNANDO FERREIRA SILVA**  
BECKER

OAB/MT-17905

